SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3149

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Vaniele do Nascimento Barbosa/PSC e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **010/2022/GAB/VB/CMEC**, de dois de dezembro de dois mil e vinte dois, constante no Processo Administrativo n° **D-078/2022**, de 19/12/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula n° 0000002 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, para cumprir agenda na **Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC/PA e no Gabinete do Dep. Estadual Nilton Neves,** em Belém, Capital do Estado do Pará, no período de 19 a 22 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder ao referido parlamentar 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade parlamentar, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 23 de dezembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:925CC884

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

CONSIDERANDO que o Natal, dia 25 de dezembro, é uma das comemorações mais importantes do calendário religioso cristão e celebra o nascimento de Jesus Cristo;

RESOLVE:
Art.1º - Tornar "**FACULTATIVO"**o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias **23 e 26 de dezembro de 2022**, voltando ao expediente normal no dia **27 de dezembro de 2022**, (terça-feira), a partir das**08h00min**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:69EB3E31

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
063

PORTARIA Nº.063/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, o Senhor IBONEIS PEREIRA DE SOUSA, do Cargo de Provimento Comissionado – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./cmt/biênio – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:6726C54D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
064

PORTARIA Nº.064/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a Senhora ELENILDE FEITOSA SILVA, do Cargo de Provimento Comissionado de SECRETÁRIA LEGISLATIVA.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de Dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/BIÊNIO – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:53CBF128

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
065

PORTARIA Nº.065/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o Senhor RONALDO ROQUE TREMARIN, do Cargo de Provimento Comissionado - ASSESSOR JURIDICO.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/BIÊNIO – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:FC340BCA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
066

PORTARIA Nº.066 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento Comissionado - SECRETÁRIA DE FINANÇAS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO
CiclonePres./cmt/biênio – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:43F08BB4

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
067

PORTARIA Nº.067 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, do Cargo de Provimento Comissionado - COORDENADORA DA CONTROLADORIA INTERNA.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./cmt/biênio – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:49058724

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
067

PORTARIA Nº.067 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora ROBERTA TREMARIN, do Cargo de Provimento Comissionado - COORDENADORA DA CONTROLADORIA INTERNA.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/BIÊNIO – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:6166FE00

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
068

PORTARIA Nº.067/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, o Senhor ANDERSON JHONE MARQUES DE ARAÚJO, do Cargo de Provimento Comissionado – ASSESSORA JURÍDICO.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 030 e 060/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de Dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./cmt/biênio – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:F4D03127

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
069

PORTARIA Nº.069/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, o Senhor MANOEL RODRIGO PEREIRA, do Cargo de Provimento Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL I.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./cmt/biênio – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:7B8DFFCA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
071

PORTARIA Nº. 071/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a Senhora LARISSA KELREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento Comissionado – CHEFE DE SETOR.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Pres./cmt/biênio – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:B583BE55

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
072

PORTARIA Nº. 072/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, a Senhora GISLENE PIRES DE MORAIS, do Cargo de Provimento Comissionado – ASSISTENTE DO LEGISLATIVO.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRES./CMT/BIÊNIO – 2021/2022

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:CAE2CE59

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial Nº 9/2021-0002
Contrato Administrativo nº 2021-004
3º Termo Aditivo – PRORROGAÇÃO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUI - IPASET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13.

Contratada: SELF ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ N º 10.450.122/0001-33

Objeto do Contrato: serviço técnico de assessoria e consultoria previdenciária e suporte a gestão do RPPS, conforme exigências emanadas pelo ministério da economia/secretaria d previdência social
objeto do termo de aditivo: O objeto presente termo aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para mais 12 meses a contar da data de 01 de janeio de 2023, com termino em 31 de Dezembro de 2023.
data da assinatura : 22 de dezembro de 2022.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do Ipaset

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:29C26901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-0001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-003 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Presencial Nº 9/2022-0001
Contrato Administrativo nº 2022-003
1º Termo Aditivo – PRORROGAÇÃO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUI - IPASET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13.
Contratada: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ N º 02.288.268/0001-04
Objeto do Contrato: serviço de contabilidade publica (GERAÇÃO DO E-CONTA TM/PA) com Transparência de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e lei 12.527/2011, gestor de Notas Fiscais e, Licitação e Patrimônio.
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para mais 12 MESES a contar da data de 01 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 22/12/2022.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:6CC9796A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0001 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-003 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Presencial Nº 9/2021-0001
Contrato Administrativo nº 2021-003
2º Termo Aditivo – PRORROGAÇÃO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUI - IPASET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13.
Contratada: SELF ASSESSORIA CONSULTORIAL TDA, inscrita no CNPJ N º 10.450.122/0001-33
Objeto do Contrato: serviço e locação e licença de uso de software 100% web com serviço de instalação, , implantação, treinamento, manutenção e atualização do sistema.
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, para mais 12 MESES a contar da data de 01/01/2023, com término em 31/12/2023.
Data da Assinatura: 22/12/2022.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D9BD1F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE TOMADA DE PREÇO 001-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Tomada de Preço nº 001/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: CONSTRUÇÃO DA EMEIF COM 2 SALAS DE AULA: RAIMUNDO PAUXI-RIO PANACUERA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº **2022/183**-PE-PMA. Contratado: **WD COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60**. 2º Termo Aditivo de Prazo contratual de 26 de Novembro de 2022 à 25 de Maio de 2023 celebrado entre as partes; consoante com Art. 57, II, Parágrafo 2º, da Lei 8.666/93. Assinado em 25 de Novembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95C18A42

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO-040-2022- PE-PMA PROCESSO LICITATÓRIO 2022-0824-001-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022- PE-PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 2022/0824-001-PMA
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022- PE-PMA, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo,

satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 40/2022- PE-PMA, às seguintes adjudicatárias: PRIMEMEDP EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.218.314/0001-66, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 8 - 9 - 12 - 13, Valor Global de R$ 217.580,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ Nº 84.859.552/0002-20, vencedora dos itens: 5; Valor Global de R$ 57.000,00; IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 06.331.320/0001-00, vencedora dos itens: 6, Valor Global de R$ 19.500,00; P G LIMA COM EIRELI, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61 , vencedora dos itens: 7 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 -55 - 56 - 63 - 80 - 84 - 89 - 90 - 91 - 96 - 109 - 110, Valor Global de R$ 180.567,80; C. E. CARVALHO – COMERCIAL, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens: 10 - 11, Valor Global de R$ 35.415,00; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 28.877.319/0001-19, vencedora dos itens: 14, Valor Global de R$ 4.500,00; VRM IMPORT LTDA, CNPJ Nº 45.157.605/0001-29, vencedora dos itens: 15, Valor Global de R$ 3.358,00; AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos itens: 16 - 25 - 26 - 30 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 49 - 50 - 58 - 59 - 64 - 72 - 74 - 75 - 76 - 83 - 92 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 108 - 120 - 121, Valor Global de R$ 195.305,96; P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 29 - 31 - 35 - 39 - 42 - 47 - 48 - 57 - 61 - 77 - 79 - 81 - 82 - 85 - 86 - 87 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 -116 - 117, Valor Global de R$ 156.311,20; E T MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 08.691.632/0001-50, vencedora dos itens: 37 - 62 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 78 - 105 - 106 - 107 - 119, Valor Global de R$ 63.482,80; ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.229.621/0001-56, vencedora dos itens: 46 - 60 - 93, Valor Global de R$5.523,50; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. 11.088.993/0001-11, vencedora dos itens: 88, Valor Global de R$4.788,00; EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 11.674.540/0001-77, vencedora dos itens: 118, Valor Global de R$2.194,00; Valor Total Global R$ 945.526,26. Assinado em 22 de Dezembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C13BD61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 026/2022

DECRETO LEGISLATIVO № 026/2022,

Em, 23 de dezembro de 2022.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, a partir do dia 23 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B40FB634

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO ONEROSA

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o n. 34.671.057/0001-34, com sede à Avenida Principal, S/Nº, Centro, Município de Água Azul do Norte/PA, cep: 68.533-000, através da Prefeitura de Água Azul do Norte/PA, representado por seu Prefeito, Sr. Isvandires Martins Ribeiro.

CESSIONÁRIO: BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Lote 50D da Gleba Pium,s/n, CEP 68.533-000,zona rural do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.300.286/0002-14, representada pelos diretores previstos na forma de seu contrato social.

OBJETO: Cessão onerosa de uso exclusivo pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, de determinado trecho da Vicinal Jequié compreendido entre as coordenadas UTM de longitude 557695,96m E e Latitude 9242832,96m S (Limite Extremidade Oeste); e de longitude 560056,24m E e Latitude 9242001,38m S (Limite Extremidade Leste), totalizando 2.505m (dois mil, quinhentos e cinco metros) de comprimento e largura média de 04m (quatro metros), perfazendo uma área total de 10.020m2 (dez mil e vinte metros quadrados), conforme Anexo V ("Vicinal Jequié) mediante a prestação de contrapartidas pela CESSIONÁRIA, observadas as diretrizes da Lei Municipal de n° 0563/GPMAAN/2022.

CONTRAPARTIDA: Entrega pela CESSIONÁRIA ao CEDENTE de: **a)** sacos de cimento, de 50 kg (cinquenta quilogramas), do tipo CP II F 32, da Marca Poty, ou outro equivalente, na hipótese de esse não estar disponível, em quantidade que perfaça o valor total desembolsado de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que serão utilizados pelo CEDENTE para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes; **b)** combustível óleo diesel comum e S-10, ou outros equivalentes, na hipótese desses não estarem disponíveis, em quantidade que perfaça o valor total de até R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado pelo CEDENTE para recuperação da Vicinal Renata/Juliano, Vicinal chapéu de palha, com acesso à Vila Jequié, visando a melhoria da infraestrutura e melhoria na trafegabilidade.

PRAZO: O prazo de vigência da cessão objeto do termo terá prazo de 20 (vinte) anos contados da data de assinatura deste TERMO DE CESSÃO, e poderá ser prorrogado mediante a assinatura de termo aditivo.

DEMAIS CONDIÇÕES: A integra do presente termo de cessão poderá ser obtido através do portal transparência do CEDENTE ou diretamente no Setor de Contrato do CEDENTE.

Água Azul do Norte-PA, 20 de dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:256ADF40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220230. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDERAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO:** ELIANO L. DE ALMEIDA ME**; CNPJ** 03.418.767/0001-23**. Valor** Global de **R$ 240.500,00(duzentos e quarenta mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2023. Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B6A5A4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220231. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **CNPJ nº06.125.175/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL (TIPO LANCHA/VOADEIRA/BARCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA. CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME; CNPJ 03.418.767/0001-23**. Valor Global de 502.500,00(quinhentos e dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. Aveiro-PA.

JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:434F8DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022. Objeto: Construção de poços artesianos no município de Aveiro/Pa – conforme contrato de repasse n 925515/2021 e Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 12/01/2023. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br. Aveiro/PA, 22 de dezembro de 2022.

WILLIAMES SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F8C6005C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta 11186.410001190-05 destinado a unidade de saúde ribeirinha de piquiatuba. Total de Itens Licitados: 12 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 23/12/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 10/01/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de dezembro de 2022.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:DDA986C6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044 Objeto**: **Aquisição de condicionadores de ar de 30.000 btus, para atender secretaria municipal de educação cultura e desporto. conforme emenda parlamentar, processo nº 23400.000735/2022-40. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 23/12/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 06/01/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de dezembro de 2022.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:74F89E3C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2019 DA INEX 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2019 DA INEX 002/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.578.957/0001-00 CONTRATADO: R J DA S SOUSA, inscrita no **CNPJ do MF sob nº** 32.997.976/0001-77. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.** Adita o contrato tendo em vista o 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2022,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. O valor do presente termo Aditivo é de **R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, passando o contrato continuado, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) ,** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2019, de 16 de abril de 2019, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13/12/2022.

Belterra (PA), 22 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:28493D60

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 015/2022 DA INEXIGIBILIDADE 010/2022 -SEMSA

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 010/2022– SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ: OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.** VIGÊNCIA: 22/12/2022 A 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. **TERMO DE CREDENCIAMENTO:015/2022, SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME, inscrita no CNPJ nº 34.652.319/0001-13**, VALOR **R$15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)**

Belterra (PA), 23 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8BB7D7AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 DA TP 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
EXTRATO DO 4° ADITIVO do CONTRATO 001/2021 DA TP 001/2021
Origem: **TP 001/2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF**, CNPJ: **29.578.965/0001-48** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil para execução de saneamento básico no municipio de belterra/pa, na modalidade melhorias sanitárias domiciliares-mds conforme especificações tecnicas advindos do convenio nº 802767/2014.** Teve sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **26 de dezembro de 2022 a 24 de abril de 2023.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2021, de 06 de maio de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** Data da assinatura 23/12/2022.

Belterra (PA), 23 de dezembro de 2022.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal de administração

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0144A3B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2022 TP Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2022 TP Nº 016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95 CONTRATADO **PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** CNPJ/MF n.º 02.639.925/0001-02**,** que **tem como objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de construção de unidade básica de saúde da comunidade de piquiatuba -localizado na comunidade de piquiatuba – flona do tapajós com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 016/2022, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **29 de dezembro de 2022** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 30 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023**.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 016/2022**, de **01 de setembro de 2022**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22.12.2022

Belterra (PA), 23 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9305359C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 051/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 051/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 137/2022. Torna público o resultado do PE n° 051/2022, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento –Semaf, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-Semagri, secretaria municipal da gestão do meio ambiente-Semat, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-Semovi, secretaria municipal de trabalho e promoção social –Semteps e secretaria municipal de saúde-semsa,** com abertura da sessão no dia 17.11.2022 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: 14.414.552/0001-50- UNIDAS TURISMO LTDA no valor global de 480.000,00.

Belterra (PA), 22 de dezembro de 2022.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:A51BF4C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-084

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-084: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAFRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 002, 005, 008, 014, 016, 018, 025, 026, 028, 029, 030, 037, 043, 052, 058, 062, 067, 068 e 070. Valor: R$ 362.892,00. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 004, 007, 009,

013, 017, 020, 024, 033, 034, 036, 042, 047, 063 e 069. Valor: R$ 301.159,60. CNPJ: 13.100.338/0001-67, itens 011, 015, 019, 022, 023, 027, 032, 035, 038, 039, 044, 045, 049, 050, 051, 054, 056, 057, 061 e 065. Valor: R$ 343.069,50. CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 003, 006, 010, 012, 021, 040, 041, 046, 048, 053, 055, 059, 060, 064, 066 e 071. Valor: R$ 327.462,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-084. Data da assinatura: 21/12/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3E1EAFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190528

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 79.675,20 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) do contrato nº 20190528, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2029-26112019. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:80AB0DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190530

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 49.797,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) do contrato nº 20190530, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2029-26112019. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E5BCB479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190529

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do contrato nº 20190529, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2029-26112019. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:890AA4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-085

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-085: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em aparelhos de climatização e refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 002, 009, 013, 016, 017, 022 e 028. Valor: R$ 276.665,00. CNPJ: 13.100.338/0001-67, itens 004, 005, 008, 014, 019, 026 e 027. Valor: R$ 254.700,00. CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 003, 006, 011, 012, 020, 021 e 024. Valor: R$ 286.425,00. CNPJ: 35.647.143/0001-74, itens 001, 007, 010, 015, 018, 023 e 025. Valor: R$ 256.950,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-085. Data da assinatura: 22/12/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8F5AFDC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DEMISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022-CPSPAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O servidor **ANTONIO CARLOS SOUSA FERREIRA**, segurança patrimonial, matrícula n° 14042-1, fora informado a esta administração as possíveis condutas que vinham sendo praticadas pelo servidor, e diante da natureza e gravidade das infrações cometidas, conforme exposto no ofício n°014/2022-CPSPAD, presente nos autos. Fora instaurado o Processo Administrativo Disciplinar 002/2022-CPSPAD, a fim apurar os fatos e tomar as medidas administrativas cabíveis.
A comissão de processo Administrativo Disciplinar procedeu com a regular tramitação dos atos previstos no Regime Jurídico Único do Município de Breu Branco, com a respectiva oitiva de testemunhas, garantindo também o direito da ampla defesa ao servidor, além dos demais atos processuais.
Após finalizada instrução probatória, a Comissão apresentou Relatório Final com as respectivas recomendações para devida apreciação e julgamento por esta autoridade julgadora.
É o relatório, passo a decidir.
Como explanado no referido relatório final da Comissão, a conduta praticada pelo servidor se amolda perfeitamente a na pena tipificada no artigo 127, II do Regime Jurídico Único dos Servidores do Munícipio, qual seja, **ABANDONO DE CARGO**, cabendo-lhe a sansão de **DEMISSÃO**:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
I. crime contra a administração pública;
II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;
IV. improbidade administrativa;

Ademais, na medida em que devidamente comprovada a autoria da infração disciplinar que a Lei comina em penalidade de **Demissão**, como é o caso dos autos, não há competência para que esta Autoridade Julgadora emita julgamento em desacordo com o que a lei prevê ou mesmo afaste a aplicação de qualquer penalidade disciplinar, sob pena de nulidade do ato e responsabilização criminal, inclusive.

Diante disso, **ACOLHO INTEGRALMENTE** o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, instaurado pela Portaria n°02/2022-GP, a fim de aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **ANTONIO CARLOS SOUSA FERREIRA**, pelo que passo a deliberar:
a) Registre-se o resultado do presente Processo Administrativo Disciplinar nos assentamentos funcionais do servidor *suso* mencionado;
b) Por não vislumbrar, por ora, prejuízo ao erário, deixo de remeter aos autos do Tribunal de Contas do Pará ou de determinar a instauração de Tomadas de Contas Especial;
c) Determino a publicação da presente decisão no Diário Oficial dos Municípios do Pará, para fins de cumprimento do princípio constitucional da publicidade, devendo a Secretaria anexar ao feito comprovante da respectiva publicação;
d) Não havendo a interposição de recurso administrativo ou não sendo este recebido com efeito suspensivo, determino a imediata aplicação da penalidade de **DEMISSÃO.**

Intime-se o servidor.

Cumpra-se, com a urgência que o caso requer

Breu Branco/PA, 19 de dezembro de 2022.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B17EAB70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022-FUNCEL
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 012/2022-CPL

No dia 22 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022-FUNCEL, na modalidade CONVITE Nº 012/2022/CPL, cujo objeto Contratação de empresa para ministra curso de capacitação em inglês, bem como fornecimento de equipe técnica, para atender a Emenda impositiva n° 013/2021 ao projeto de Lei 036/2021 que estimula a receita fixa a despesa do Município de Canaã dos Carajás para exercício de 2022.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA CNPJ Nº 27.848.426/0001-56 COM O VALOR DE 168.525,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Canaã dos Carajás-PA, 22 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:06EE312F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 22 de dezembro de 2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3147, pagina 14, referente a AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
No dia 21 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjunto de mesa com banco de concreto armado, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

LEIA-SE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
No dia 21 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjunto de mesa com banco de concreto armado, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8D899F2E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2022 – FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RECORRENTE (S):
SOBERANO COMERCIO EIRELI

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso, bem como as contrarrazões, foram interpostas nos prazo legal, sendo, pois, tempestivas, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.

Vê-se, pois, que os recursos e contrarrazões atendem aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **SOBERANO COMERCIO EIRELI** insurge-se em face dos motivos que acarretaram sua inabilitação no certame supramencionado. Em síntese, argumenta que:

"(...) Conforme mencionado no parágrafo anterior o senhor pregoeiro entendeu por inabilitar a recorrente argumentando que a recorrente assinou as declarações de forma digital e essas são falsas, sendo uma "junção de arquivos" com isso não cumpriu o disposto no item 11.6, "M" do edital.

Dizer por dizer que tal assinatura é uma junção, não pode ser aceita para inabilitar a concorrente do certame. Caso surja

dúvida sobre a veracidade da assinatura com certificado digital o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) disponibiliza um sistema chamado Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil.

É a partir dele que é possível aferir se um arquivo assinado tem o certificado ICP-Brasil, em conformidade com os requisitos do DOC-ICP-15.

Não há qualquer comprovação no certame de que a assinatura não é válida. Ao analisar detidamente as assinaturas inseridas podemos constatar o nome de quem assinou, a data e hora da assinatura e o CPF do assinador."

Aduz ainda que:

DO NÃO CABIMENTO DA INABILITAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO ITEM 11.4, "B" Quanto ao item em questão, assim prevê o edital: A Comissão de Licitação ao analisar os documentos de habilitação da recorrente, não conseguiu visualizar o Cadastro Técnico Federal apresentado pela licitante. O referido documento esta inserido nas páginas 31 e seguinte do arquivo único juntado ao certame (...).

(...) Observem que no referido documento já consta a informação de CERTIFICADO DE REGULARIDADE. Em momento algum o edital exige a apresentação da certidão negativa junto ao IBAMA, ademais, pelo simples fato de sair o certificado de regularidade, por si só, sabe-e que não tem óbice alguma a emissão da CND.

Em síntese, essas são as razões recursais.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.

Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Isto posto, passo à análise do mérito.

SOBERANO COMERCIO EIRELI – DA VALIDADE DO SIGNATÁRIO DIGITAL DAS DECLARAÇÕES ASSINADAS E AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

O edital do certame em tela, dispõem que a empresa deve apresentar todos os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, inclusive as declarações, Assim, a falta de quaisquer dos documentos solicitados, cuja ausência não possa ser suprida nos termos do edital, implicará a **INABILITAÇÃO** da licitante.

Desse modo, após nova análise dos documentos apresentados pela empresa **SOBERANO COMERCIO EIRELI**, no presente caso, vê-se que a licitante recorrente apresentou declarações com assinatura inválida, por essa razão, a Comissão Permanente de Licitação, aplicando as regras editalícias, decidiu declarar a empresa **INABILITADA**.

Ressalta-se que o instrumento convocatório vincula todos aqueles que participarão do processo licitatório, fixando regras que conduzirão os atos não só dos licitantes, mas também da própria Comissão Permanente de Licitação. Uma vez que o Edital estabelece a inabilitação da licitante como consequência da ausência das declarações previstas no instrumento convocatório.

Consoante, o item 11.6. alínea g), será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito as penalidades previstas neste Edital.

E se efetivamente tal validação não se confirmar, o documento não atenderá, a rigor, a exigência de forma consignada no instrumento convocatório.

Ademais registra-se que o edital é claro que os documentos assinados digitalmente deverão conter assinatura eletrônica qualificada, no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasileira, conforme disposto no § 2º do Art. 5 Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, garantindo presunção legal da veracidade.

Nesse passo, conforme nota-se abaixo, a assinatura apresentada pela Recorrente é invalida, perdendo assim, a veracidade do documento. Veja-se:

Nessa linha entende-se, então, que documento emitido originalmente em meio eletrônico e com assinatura digital precisa ser válida, ter autenticidade e integridade, conforme moldes do que exige a norma.

Ademais, a assinatura é requisito de admissibilidade em qualquer ato processual de natureza escrita, cuja ausência torna inexistente o ato, visto que a assinatura é pressuposto essencial para assegurar a sua validade e autenticidade.

Frisa-se, por fim, que esta Comissão Permanente de Licitação sempre age em detida observância dos princípios que regem o procedimento licitatório, prezando pela isonomia, imparcialidade e coerência em suas decisões, primando pela ampla competitividade dos certames licitatórios.

Ademais, um dos princípios que norteiam a licitação é o da vinculação ao instrumento convocatório. Nesse sentido, deve a estatal observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório conforme preceitua o art. 31 da Lei 13.303/16, Lei das Estatais.

Neste sentido ensinou Hely Lopes Meirelles:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39).

A respeito da previsão da aplicação da vinculação ao edital, o qual norteia todo o procedimento licitatório, entende o STJ:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATORIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA. É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o "edital", no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação. Ao descumprir normas editalícias, a administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia. A Administração, segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do edital) com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, desservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação. Se o edital dispensou as empresas recém-criadas da apresentação do "balanço de abertura", defeso era à Administração valer-se de meras irregularidades desse documento para inabilitar a proponente (impetrante que, antes, preenchia os requisitos da Página - 10 - de 13 lei). Em face da lei brasileira, a elaboração e assinatura do balanço e atribuição de contador habilitado, dispensada a assinatura do diretor da empresa respectiva. Segurança concedida. Decisão unanime. (STJ - MS: 5597 DF 1998/0002044-6, Relator: Ministro DEMÓCRITO REINALDO, Data de Julgamento: 13/05/1998, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO Data de Publicação: DJ 01.06.1998 p. 25 LEXSTJ vol. 110 p. 60) [gn].

Posto isto, realizada nova consulta aos documentos apresentados pela recorrente, verifica-se a existência somente do Cadastro Técnico Federal, todavia é notória a ausência da Certidão Negativa de Débitos ambiental, exigida no item 14.4 alínea b.
Desse modo, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nega-se provimento ao recurso da licitante Recorrente, concluindo pela **MANUTENÇÃO DA SUA INABILITAÇÃO.**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face dos Recursos Administrativos interpostos, e Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber as peças recursais, vez que tempestivas e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado, mantendo-se a empresa **SAMAVI CONSTRUTORA LTDA** vencedora conforme ata final, haja vista que foram superados todos os apontamentos recursais. Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de dezembro de 2022.

Tiarles da Silva Santana
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040-2022-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2022/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **RECORRENTE: SOBERANO COMERCIO EIRELI.**

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas.
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:
Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, definir por:
Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado, mantendo-se como vencedoras as empresas **SAMAVI CONSTRUTORA LTDA**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sem mais para o momento, determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 dezembro de 2022.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A2DB7DB8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20222029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222029, proveniente do Processo Licitatório 316/2021 Pregão Eletrônico 145/2021, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57C54137

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua da Torre, nº 401, Loteamento Monte Castelo, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á EMEF Benedita Torres, para demanda do Ensino Fundamental. Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF n° 165.082.461-00, Valor.: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil).Fundamento Legal.: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Dezembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1240647

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 27 de dezembro de 2022 às 09h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022/FME-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma residência de apoio aos professores, localizada na rua 01 esquina com a rua 80, s/n, vila ouro verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente Dec. Nº 1262/2021-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B8E6E6BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte do paciente **Marcio Rodrigues de Matos,** que estava em risco de morte: MD & REMEDIO LTDA A, Valor Total : R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais),Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA ,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de dezembro de 2022.

##TEX DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:656A813F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 27 de dezembro de 2022 às 13h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 271/2022/FMS-CPL– Modalidade: Tomada de Preço N° 019/2022/CPL. Objeto: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana. Conforme proposta da Emenda Parlamentar Federal N039330008, e a contrapartida da emenda com o recurso do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEB1F9E1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20228510

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228510
Ao contrato 20228510 oriundo do Processo Licitatório n.º 0049/2022-IDURB, na modalidade Adesão a Ata de registro de Preços nº 005/2022 que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20229536 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 011/2022/FUNCEL-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E V SILVA RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 30.664.813/0001-85, com sede na Av. Weyne Cavalcante, s/nº Qd. 42 Lt. 01, Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, neste ato representado pelo Srº **Edmilson Vieira da Silva**, brasileiro, empresário, residente Av. Weyne Cavalcante, s/nº Qd. 42 Lt. 01, Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, inscrito no CPF sob o n.º 455.144.292-53, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório n.º **0049/2022-IDURB**, Adesão a Ata de registro de Preços n.º **005/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 001** ao **Contrato n.º 2028510**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA: "Do prazo, vigência, renovação ou rescisão", item 01 – *"O prazo de*

*vigência do contrato decorrente deste do contrato de nº 20228510, será até **30 de Abril de 2023**".*

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20228510, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20228510, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de Dezembro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

E v Silva Restaurante Eireli
CNPJ sob o n.º 30.664.813/0001-85
SR.º EDMILSON VIEIRA DA SILVA
Empresário

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4757B3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios ano XIV Nº3145, pagina 29 e 30, do dia 20 de dezembro 2022, Referente ao Extrato de Termo aditivo do Processo Licitatório 020/2022/PMCC, Concorrência nº 009/2022/CPL da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. ONDE SE LÊ: Processo Licitatório 172/2021/PMCCLEIA-SE:Processo Licitatório 020/2022/PMCC

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7B751423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 27 de dezembro de 2022 as 08: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 192/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 025/2022/CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PROJETO DE AS BUILT DA VS52, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente Dec. Nº 1262/2021-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE26DFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 27 de dezembro de 2022 às 10h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque de Exposições, com 74.534,42m² de área total, localizado no Bairro Ouro Preto, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente Dec. Nº 1262/2021-GP.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1481EE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-511/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 176/2022-SEMAS/GAB de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 511.08/2022, de 08/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de audiência no Fórum, em Primavera/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:430662C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-512/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 177/2022 – SEMAS/GAB de 08/08/2022, constante no Processo Administrativo nº 512.08/2022, de 08/08/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar

viagem, para participar de audiência no Fórum, em Primavera/PA, no dia 10 de agosto de 2022;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:043B1018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-615/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 200/2022-SEMAS/GAB, de 22/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 615.09/2022, de 22/09/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Roselena da Paixão Quinto Gomes**, matrícula nº 142876-4, CPF/MF n° 282.427.502-20, RG n° 1573026 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando participar do Encontro Formativo sobre "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Vivências Dialogadas entre Formas e Resultados", em Ananindeua /PA, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022;

Conceder a referida 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.180 Manutenção do Programa Auxilio Brasil: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1334F19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-621/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 133/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 621.09/2022, de 27/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 26 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FCF6E0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-622/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 622.09/2022, de 27/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 26 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82329F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-623/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 27/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 623.09/2022, de 27/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Primavera/PA, no dia 26 de setembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98188067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-640/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 829/2022-SEMAS/GAB de 07/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 640.10/2022, de 07/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuário para fazer atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 07 de outubro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C489F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-642/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 140/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 642.10/2022, de 11/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Ananindeua /PA, no dia 03 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C463880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-643/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 141/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 643.10/2022, de 11/10/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvana Nogueira Alves Gadelho**, matrícula nº 143602-3, CPF/MF nº 795.054.062-15, RG nº 4895952 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar-CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Ananindeua/PA, no dia 03 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A8720E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-644/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 142/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 03/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 644.10/2022, de 11/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Ananindeua/PA, no dia 03 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D6F9A10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-655/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 242/2022-SEMAS/GAB de 19/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 655.10/2022, de 19/10/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do II Colóquio sobre Acolhimento Institucional e Desenvolvimento Humano, em Belém/PA, no dia 19 de outubro de 2022;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B6B70174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-656/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 243/2022-SEMAS/GAB de 19/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 656.10/2022, de 19/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando participar do II Colóquio sobre Acolhimento Institucional e Desenvolvimento Humano, em Belém/PA, no dia 19 de outubro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E1E0AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-659/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 246/2022-SEMAS/GAB de 21/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 659.10/2022, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Amanda Agda do Socorro de Castro**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 930.804.332-20, RG n° 6145364, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando realizar visita domiciliar, em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FE9DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-660/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 247/2022 – SEMAS/GAB de 21/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 660.10/2022, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando realizar visita domiciliar, em Belém/PA, dia 21 de outubro de 2022;

Conceder a referida 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2AEB9ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-661/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 248/2022-SEMAS/GAB de 21/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 661.10/2022, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Paulo Jaques Freire Junior**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando realizar visita domiciliar, em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C3C65C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-663/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 239/2022-SEMAS/GAB de 24/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 663.10/2022, de 24/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Aleixo Monteiro**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando levar colaboradores, em Belém/PA, no dia 25 de outubro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C1E52B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-664//2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 240/2022-SEMAS/GAB de 24/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 664.10/2022, de 24/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Paulo Jaques Freire Junior**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando levar colaboradores, em Belém/PA, no dia 25 de outubro de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E70C78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-666/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 143/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 666.10/2022, de 24/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Bragança/PA, no dia 18 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51796E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-667/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 144/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 667.10/2022, de 24/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5D2A522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-668/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 145/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 668.10/2022, de 24/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvana Nogueira Alves Gadelho**, matrícula nº 143602-3, CPF/MF nº 795.054.062-15, RG nº 4895952 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Quatipuru/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:92A336FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-673/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 148/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 25/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 673.10/2022, de 25/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bragança/PA, no dia 25 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3BCBAE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-674/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 149/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 25/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 674.10/2022, de 25/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Bragança /PA, no dia 25 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 -Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1FA82ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-675/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 150/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 25/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 675.10/2022, de 25/10/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Bragança/PA, no dia 25 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E42A4D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO (não classificado para as vagas ofertadas) para vaga destinada a cargo de nível médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 004/2021/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, no horário de 8h às 14h.**

Na oportunidade, a candidata relacionada deverá comparecer munida dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, do Edital de Abertura do PSS, em conformidade ao item 7.8, sob pena de ser eliminada para a vaga a qual obtiver a aprovação e classificação.

Caso a candidata não apresente corretamente a documentação física mencionada, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	LOCALIDADE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
83	ELI CIENE COSTA DA FONSECA	URBANA	APROVADO	12,5

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D61CCD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO (não classificado para as vagas ofertadas) para vaga destinada ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2022/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, no horário de 8h às 14h**.

Na oportunidade, a candidata relacionada deverá comparecer munida dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminada para a vaga a qual obtiver a aprovação e classificação.

Caso a candidata não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 20 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: SUPERIOR
CARGO: ENFERMEIRO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
9	DIONELLE DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA	6,0	7,0	13,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85372741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-423/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 242 D/2022- DRH/SMS, de 07/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 423.07/2022, de 07/07/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucielma Ribeiro de Lima**, portadora do CPF/MF n° 004.189.163-57, RG n° 7484635, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Campo Grande/MS, no período de 12 a 15 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D74BD673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-635/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 383 D/2022-DRH/SMS, de 03/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 635.09/2022, de 03/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado

junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado e Reabilitação-CIIR, em Belém/PA, no dia 03 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setecentos cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A07394D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-636/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 384D /2022-DRH/SMS, de 03/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 636.10/2022, de 03/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flávio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde a realizar viagem, para levar materiais coletados para análise, ao Laboratório Central (LACEN), em Belém/PA, no dia 05 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E95C74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-638/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 200/DVS-2022, de 05/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 638.10/2022, de 05/10/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nádia Cristina Figueiredo Ferreira**, matrícula nº 011312-3, portadora do CPF/MF n° 600.291.612-15, RG n° 2673570, chefe de setor de vigilância epidemiológica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Curso Técnico em Vigilância em Saúde / Módulo : I – Políticas Públicas, Gestão, Planejamento da Vigilância em Saúde no Território / Disciplina: 4 – Sistema de Informação, Produzindo Informação, Desvelando Territórios, na Escola Técnica do SUS do Pará " Dr Manuel Ayres" ETSUS/PA, em Belém/PA, no período de 17 a 21 de outubro de 2022;

Conceder a referida servidora 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A225D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-639/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 387D/2022-DRH/SMS, de 06/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 639.10/2022, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar matérias coletados para análise, ao Laboratório Central (LACEN), em Belém/PA, no dia 07 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFB21257

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-645/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 388 D/2022-DRH/SMS, de 10/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 645.10/2022, de 11/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Belém/PA, no dia 11 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setecentos cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3E022D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-649/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 390D/2022-DRH/SMS, de 11/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 649.10/2022, de 13/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flávio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde a realizar viagem, para levar materiais coletados para análise, ao Laboratório Central (LACEN), em Belém/PA, no dia 14 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:169761A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-657/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 395D/2022-DRH/SMS, de 20/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 657.10/2022, de 20/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flávio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde a realizar viagem, para levar materiais coletados para análise, ao Laboratório Central (LACEN), em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0EBEA643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-657/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 395D/2022-SEMAS/GAB de 20/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 657.10/2022, de 20/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para levar matérias coletados para analisa, ao Laboratório Central (LACEN), em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACDA375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-665/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 396 D/2022-DRH/SMS, de 24/10/2022, constante no Processo Administrativo nº 665.10/2022, de 24/10/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Universitário João de Barros Barreto, em Belém/PA, no dia 24 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:282E8DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-686/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 402 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 686.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 04 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:60A6DACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-687/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 403 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 687.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 07 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4D3EDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-688/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 404 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 688.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Clinica Top Nefro, em Belém/PA, no dia 09 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA0A22BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-689/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 405 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 689.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 11 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F0848E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-690/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 406 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 690.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 16 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FB50331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-692/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 408 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 692.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 21 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B178BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-693/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 409 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 693.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 23 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:62E46603

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-694/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 410 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 694.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar , em Belém/PA, no dia 25 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58B5ACD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-695/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 411 D/2022-DRH/SMS, de 01/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 695.11/2022, de 01/11/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Materno Infantil Dr. Almir Gabriel, em Belém/PA, no dia 29 de novembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8DDBFCA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 180/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias**.
Contrato Nº 180/2022- PMC
Valor total de R$ 20.001,22 (Vinte Mil e Um Real e Vinte Dois Centavos
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2022.
Vigência: 23 de dezembro de 2022 a 22 de fevereiro de 2023
Contratado: **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI**
CNPJ: 28.155.068/0001-69
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1E5412A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Valor

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 011/2018, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial), firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa --**SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.166.632/0001-58.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS) LICITAÇÕES, PATRIMÕNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA..**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Valor Contratual: O valor do CONTRATO 011/2018, sofrerá um acréscimo no valor de 1.972,00 (Um mil, novecentos e setenta e dois reais) sendo 11,1%. Assim seu valor mensal passará a ser de R$ 19.740,69 (Dezenove mil, setecentos e quarenta reais, sessenta e nove centavos) e o valor global será de R$ 236.888,28 (Duzentos e Trinta seis mil, oitocentos e oitenta oito reais, vinte oito centavos).
f) Signatários: Pelo Contratante Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada o Sr. Manoel Alves da Silva Filho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4864CCD0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: 1º Termo de Supressão do Contrato nº. 067/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa **LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.797.376/0001-65.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO A ENTREGA E RETIRADA DOS ITENS UTILIZADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

d) Da supressão: Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 067/2022, a importância de R$ 53.344,10 (Cinquenta e três mil, trezentos e quarenta, quatro reis e dez centavos) equivalente a 31,4536%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contatada, ficando os valores unitários suprimidos atualizados.
e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva, e pela contratada o Sr. Francisco Guinardo Rodolfo de Carvalho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:698DE184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 028/2021, referente ao processo licitatório (Pregão Presencia nº 006/2021), firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, e o **Sr. Sandro de Oliveira**, pessoa Física de direito privado, inscrita no CPF nº 695.860.040-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO(S) OFICIAL(AIS), MATRICULADO(S) NA JUNTA COMERCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CONFORME RELAÇÃO DOS BENS NO ANEXO II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Signatários: Pelo Contratante o Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz e pela Contratada o Sr. Sandro de Oliveira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BDFD69B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Valor

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 119/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico), firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.271.505/0001-38.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS - PORTARIA Nº 1.825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA PRÓTESE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Valor Contratual: O valor do CONTRATO 119/2022, sofrerá um acréscimo no valor de R$ 36,50 (Quarenta e três reais e cinquenta centavos), o que corresponde a um aumento de 24,58% sobre o valor inicial do contrato supracitado. Sendo assim o valor mensal passará a ser de R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais).
f) Signatários: Pelo Contratante *Secretaria* interina a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada o Sr. Timotheo Reis Viana.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F03508C6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0164/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8101/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel urbano com área de 824m2 para funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Almoxarifado e Garagem do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da pessoa física SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMERICO FERREIRA, CPF N° 000.181.581-45, pelo preço comum praticado no mercado, no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.301.0200.2.107.3.3.90.36.00.15001002.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1C719983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-091201 a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): JOSE BENEVALDO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 281.356.013-87

VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Administração
2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração
Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL…: Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Gersilon Silva da Gama, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 14 de dezembro de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:586B490D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220559

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA, para ser utilizado como sede da Casa de Apoio, localizado na rua Gonçalves Dias, nº 191, Bairro centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): JOSE BENEVALDO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 281.356.013-87

VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Administração; 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração

Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7D0FD3BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº.: 20220330

CONTRATO Nº 20220330
ORIGEM.....: Dispensa de Licitação nº 7/2022-250201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A)…: MARIA CÉLIA SALAZAR CABRAL
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: *Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – Secretaria Municipal de Adm.; 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração; Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física*; *Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.*
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de dezembro de 2022

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8EC42DE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 450/2022 - GP

Decreto *n° 450/2022-GP*
Dom Eliseu 22 de dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO FUNCIONAL PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL E FINAL DE ANO DE 2022, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE DOM ELISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais que lhe confere o Artigo 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Dom Eliseu, e

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à data máxima da Cristandade e Dia Mundial da Paz são voltadas para o congraçamento social e familiar;

CONSIDERANDO que parcela significativa da sociedade é formada por servidores públicos em todos os níveis;

CONSIDERANDO que referidas festividades merecem um preparo especial no sentido de enlevar o Espírito Natalino;

CONSIDERANDO, ainda, que o Prefeito do Município de Dom Eliseu é sensível ao congraçamento entre a administração pública e os seus servidores, reconhecendo indissociável essa relação como salutar ao bom andamento da máquina pública e mesmo das instituições e entidades que comungam desse espírito;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Recesso Funcional da Administração Pública Municipal, compreendido entre 26 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023**.**

§1º – No período em questão funcionarão, exclusivamente, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento das atividades do exercício, devendo ser implementadas escalas de revezamento de trabalho dos servidores.
§2º – O disposto neste artigo não se aplica nas Secretarias Municipais que exijam plantão permanente (Secretaria de Saúde - Hospital, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Abastecimento de Água e Esgoto) e atividades essenciais como a Coleta de Lixo.
§3º – Serão mantidos os serviços na Secretaria Municipal de Administração, somente o Departamento de Recursos Humanos e Comissão Permanente de Licitação, e na Secretaria Municipal de Fazenda, somente o Setor de Tributos.

§4º - Ficam os Secretários Municipais, e as autoridades da Administração Pública Indireta, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nestes dias declarados como Recesso Funcional da Administração Pública, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 2º - Ficam os órgãos e as entidades pertencentes ao Executivo de Dom Eliseu incumbidas de efetuar e divulgar internamente a escala de usufruto do recesso a que se refere este Decreto.

Art. 3º - Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

Art. 4º - Fica decretado que**o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 03 de janeiro de 2023.**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 22 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ECD794CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 453/2022 - GP

Decreto Municipal nº 453/2022-GP

Dom Eliseu, 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Licitação – CEL, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação - CEL, no ambito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste Município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas á contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a Ata de Registro de Preços, autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

I- Ivan Luna de Sousa Junior – Na condição de Presidente;
II- Guilherme Cardoso Cunha – Na condição de Pregoeiro;
III- Kardian Cise dos Santos Vieira – Na condição de Membro;
IV- Marceane Marques Leal – Na condição de Membro;

Art. 3º A Comissão instituída através deste Decreto, será presidida pelo Senhor Ivan Luna de Sousa Junior, secretariado pelo Senhor Guilherme Cardoso Cunha, e terá como membros: Kardian Cise dos Santos Vieira e Marceane Marques Leal.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído sucessivamente pelo seu Secretário, e na ausência deste, pelos membros na ordem dos incisos do artigo 2º.

Art. 4º Fica nomeado o servidor Guilherme Cardoso Cunha como Pregoeiro dos certames licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 5° Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial os Decretos n° 299 14 de outubro de 2022 e 452 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022. E vigerá por 01 (um) ano, a partir 21 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:88C8FFB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220567/2022-CEL/SEMED, Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2022-CEL/SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00510003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. Beneficiário **C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.967.870.0001-44, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92. Perfazendo o Valor Total de R$ 2.247.338,00 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais). Data da assinatura da Ata 23 de dezembro de 2022. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DF5EFB05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220565/2022-CEL/SEMED, Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2022-CEL/SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00510003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. Beneficiário **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 27, 30, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 91, 95. Perfazendo o

Valor Total de R$ 1.475.390,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa reais). Data da assinatura da Ata 23 de dezembro de 2022. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:23F2FA97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220566/2022-CEL/SEMED, Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2022-CEL/SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00510003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. Beneficiário **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.967.870.0001-44, vencedora do Item: 09. Perfazendo o Valor Total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Data da assinatura da Ata 23 de dezembro de 2022. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CB7A0E1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220564/2022-CEL/SEMED, Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2022-CEL/SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00510003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. Beneficiário **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.565.049/0001-66, vencedora dos itens 07, 31, 36, 65, 67, 68, 83, 93, 94. Perfazendo o Valor Total de R$ R$ 1.080.812,50 (um milhão e oitenta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da assinatura da Ata 23 de dezembro de 2022. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F994E497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220568/2022-CEL/SEMED, Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 020/2022-CEL/SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00510003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. Beneficiário **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64, vencedora do Item: 35. Perfazendo o Valor Total de R$ 271.183,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais). Data da assinatura da Ata 23 de dezembro de 2022. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AC2FE7FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2022/050. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220617. Empresa vencedora: Wellinson Cravo e Silva LTDA – CNPJ: 37.026.786/0001-26, Valor Global: R$ 5.899.977,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública com aquisição e instalação de novas luminárias para atender as necessidades dos munícipes de Eldorado do Carajás. Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 23 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:95C6352B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2022-CMIP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP.006/2022-CPL/CMIP; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF: 08.738.732/0001-95; VALOR TOTAL: R$ 12.495,00; VIGÊNCIA: 60 dias, contados da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23.12.2022.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0F7E4183

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-024/2022-CMIP
Vigência: até 31/12/2022; Contratante: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; Contratado: CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI – ME; Objeto do Termo Aditivo: Supressão e o acréscimo de valor visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos, e para prorrogação de prazo; Data Assinatura: 01.12.2022; Valor total aditado da Obra: R$-244.070,51.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6AD517A4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 031/2022-CMIP; ORIGEM: CARTA CONVITE nº CC.002/2022-CPL-CMIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES, VISANDO A ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI – ME, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03; VALOR TOTAL: R$-62.516,60; VIGÊNCIA: 30 dias; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA,
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:578EAFBB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 06/01/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 06/01/2023, às 13:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022-PE/SRP
##TEX A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E FLUVIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 05/01/2023, às 14:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 05/01/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6EC6DA96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, do Pregão Eletrônico nº 002/2022-PE, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação, tendo por objeto da Adesão a aquisição de veículo de transporte escolar de estudante denominado Ônibus Rural Escolar (ORE1 4x4), para atendimento aos alunos da Rede de ensino Público Municipal. Sendo vencedor dos itens aderidos, a empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 30.314.561/0006-30; no valor unitário de R$ 485.000,00, totalizando os 2 (dois) itens pretendidos em R$ 970.000,00.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:921DDCD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 059/2022-PE. Objeto: A aquisição de materiais laboratoriais para atender a demanda no Laboratório do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado - CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220397. Contratada: ASM Comercio de Medicamentos EIRELI. Valor total: R$ 111.511,20. Contrato Nº: 20220398. Contratada: D L Vasconcelos LTDA. Valor total: R$ 8.400,00. Contrato Nº: 20220399. Contratada: F. Cardoso & CIA LTDA. Valor total: R$ 94.093,48. Contrato Nº: 20220400. Contratada: M. de Freitas Godinho. Valor total: R$ 678.360,52. Contrato Nº: 20220401. Contratada: Norte Med Comercio de Equipamentos Hospitalares EIRELI. Valor total: R$ 174.768,00. Contrato Nº: 20220402. Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Valor total: R$ 99.595,00. Vigência: 14 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2023. Data da assinatura: 14 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C19E4B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.839/2022. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 6º, II DA LEI Nº 3.697/2021 (LOA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.839/2022.

Dispõe sobre alteração do art. 6º, II da Lei nº 3.697/2021 (LOA 2022) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 6º da Lei nº 3.697/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 6º. (...)
"(...)

"II – Abrir crédito suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total fixado dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mediante a utilização de recursos provenientes da transposição,

remanejamento ou transferência parcial ou total de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964".

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B4D53963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2022 - APROVA O LOTEAMENTO CASTANHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2022.

APROVA O LOTEAMENTO CASTANHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 8º, VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os dispostos nas Leis Municipais nº 2.884, 2.885, 2.886, 2.888, 2.890/2015, bem como ainda na Lei Federal 6.766/79;

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itaituba;

CONSIDERANDO toda a documentação constante no processo administrativo protocolado junto à Prefeitura municipal;

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de Itaituba, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão, situação prevista no Plano Diretor Participativo;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade da empresa **CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ** n° 45.986.140/0001-19, sediada na Avenida Nova de Santana, nº 689, Bairro Centro, na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º O **LOTEAMENTO "CASTANHEIRA"**, composto de uma área total de **38.8178 Há,** escriturada no Cartório do 1º Ofício de Registro de imóveis, Matricula nº 8.952, sendo área loteável (destinada aos lotes) que somam 251.539,81m² para um total de 986 lotes para comercialização, sistema viário (pistas e calçadas) que somam 94.176,43m², área verde que somam 22.167,26m² e área Institucional 19.856,9m², situado Rodovia Transamazônica, Km 06, sentido Itaituba/Jacareacanga, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, dentro da zona de expansão urbana do Município de Itaituba, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.
Art. 3° No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); e áreas Institucionais (equipamentos sociais ou públicos), indicadas no projeto.
Art. 4° Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente alvará de licença com as condições estabelecidas para o loteamento e prazos para cumprimentos das obrigações pactuadas.
Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D35FF044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2022 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 3.535/2021, REFERENTE À CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 3.535/2021, REFERENTE À CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a lei municipal n° 3.535/2021 no artigo 5° incisos I, II e III.

CONSIDERANDO, as orientações contidas no site Tribunal de Conta dos Municípios/TCM, publicado 12/12/2021, que dispõe sobre a regulamentação do pagamento do abono/rateio do recurso do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1° Regulamentar mediante a legislação em vigor a concessão de abono aos servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Especializado, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, Grupo Ocupacional de apoio Operacional Educacional e Grupo Ocupacional de Apoio Operacional, cargos Comissionados e servidores pertencentes a outros quadros lotados na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Os profissionais pertencentes ao Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, receberão do percentual de 60% do recurso destinados ao abono salarial.
Art. 3° Os demais profissionais pertencentes ao Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Especializado, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, Grupo Ocupacional de apoio Operacional Educacional e Grupo Ocupacional de Apoio Operacional receberão do percentual de 30% do recurso destinados ao abono salarial.
Art. 4º As Escolas Municipais que receberão do percentual de 10% do recurso destinado ao abono salarial (ANEXO II) serão aquelas que,

em período pandêmico e em referência a última nota apresentada, obtiveram os seguintes resultados em 2021: AUMENTOU a pontuação e atingiu a Meta Projetada para o IDEB 2021; AUMENTOU a pontuação, mas não atingiu a Meta Projetada para o IDEB 2021; MANTEVE a mesma nota que a anterior, mas, alcançou a Meta Projetada para o IDEB 2021; DIMINUIU a pontuação, mas, atingiu ou ultrapassou a Meta Projetada para o IDEB 2021; Primeira participação no Saeb e atingiu a Meta Projetada para o IDEB 2021; A nota de 2021 AVANÇOU em referência a última nota apresentada, mas, não alcançou a Meta Projetada para o IDEB 2021. (ANEXO I)
Art. 5° O pagamento do abono terá como referência o salário base proporcional aos servidores ativos até dezembro de 2022.
Art. 6° O recurso destinado ao abono será de **R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).**
Art. 7° Os efeitos orçamentários e financeiros deste Decreto, terá início na data de sua publicação até a data do pagamento do Abono.
Art. 8° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2022.

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

ANEXO I

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

AUMENTOU a pontuação e atingiu a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEIF PRES CASTELO BRANCO

AUMENTOU a pontuação, mas não atingiu a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEF PADRE JOSÉ DE ANCHIETA;
EMEIF DOM PEDRO I;
EMEIF MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA;
EMEIEF GILDA LIMA DO CARMO;
EMEF BARÃO DO RIO BRANCO.

MANTEVE a mesma nota que a anterior (2019), mas, alcançou a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEIF ÁGUIA DO SABER.

DIMINUIU a pontuação, mas, atingiu ou ultrapassou a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEIF DUQUE DE CAXIAS;
EMEIF CORONEL FONTOURA;
EMEF ROTARYANO DEJALMA SERIQUE;
EMEIF SÃO TOMÉ;
EMEF MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA.

Primeira participação no Saeb e atingiu a Meta Projetada para 2021:
EMEF PROF MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO.

A nota de 2021 AVANÇOU em referência a última nota apresentada (2017), mas, não alcançou a Meta:
EMEIF GONÇALO NAZARÉ DOS SANTOS.

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

AUMENTOU a pontuação e atingiu a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEF CÉSAR ALMEIDA.

AUMENTOU a pontuação, mas não atingiu a Meta Projetada para 2021:
EMEF PADRE JOSÉ DE ANCHIETA;
EMEF JOAQUIM CAETANO CORRÊA;
EMEF INTEGRAÇÃO NACIONAL;
EMEF MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA;
EMEF BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO;
EMEIF A MÃO COOPERADORA;
EMEIF MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA.

MANTEVE a mesma nota que a anterior (2019), mas, alcançou a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEF MAGALHAES BARATA.

DIMINUIU a pontuação, mas, atingiu ou ultrapassou a Meta Projetada para o IDEB 2021:
EMEF MARECHAL RONDON.

A nota de 2021 AVANÇOU em referência a última nota apresentada (2015), mas, não alcançou a Meta:
EMEIF SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS.

ANEXO II

ESCOLAS MUNICIPAIS QUE RECEBERÃO DO PERCENTUAL DE 10% DO RECURSO DESTINADO AO ABONO SALARIAL

EMEF A MÃO COOPERADORA
EMEF ÁGUIA DO SABER
EMEF BARÃO DO RIO BRANCO
EMEF BRIG HAROLDO COIMBRA VELOSO
EMEF CÉSAR ALMEIDA
EMEF CORONEL FONTOURA
EMEIF DOM PEDRO I
EMEIF DUQUE DE CAXIAS
EMEIF GONÇALO NAZARÉ DOS SANTOS
EMEF INTEGRAÇÃO NACIONAL
EMEF JOAQUIM CAETANO CORREA
EMEF MAGALHÃES BARATA
EMEF MARECHAL RONDON
EMEIF MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
EMEF MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MENDONÇA CERQUEIRA
EMEF MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA
EMEF PADRE JOSE DE ANCHIETA
EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO
EMEF PROFESSORA GILDA LIMA DO CARMO
EMEF PROFESSORA MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO
EMEF ROTARYANO DEJALMA SERIQUE
EMEF SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS
EMEF SÃO TOMÉ

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DC0E4860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2022 - APROVA O LOTEAMENTO CASTANHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2022.

APROVA O LOTEAMENTO CASTANHEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 8º, VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os dispostos nas Leis Municipais nº 2.884, 2.885, 2.886, 2.888, 2.890/2015, bem como ainda na Lei Federal 6.766/79;

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itaituba;

CONSIDERANDO toda a documentação constante no processo administrativo protocolado junto à Prefeitura municipal;

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de Itaituba, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão, situação prevista no Plano Diretor Participativo;

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade da empresa **CASTANHEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ** n° 45.986.140/0001-19, sediada na Avenida Nova de Santana, nº 689, Bairro Centro, na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º O **LOTEAMENTO "CASTANHEIRA"**, composto de uma área total de **38.8178 Há,** escriturada no Cartório do 1º Ofício de Registro de imóveis, Matricula nº 8.952, sendo área loteável (destinada aos lotes) que somam 251.539,81m² para um total de 986 lotes para comercialização, sistema viário (pistas e calçadas) que somam 94.176,43m², área verde que somam 22.167,26m² e área Institucional 19.856,9m², situado Rodovia Transamazônica, Km 06, sentido Itaituba/Jacareacanga, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, dentro da zona de expansão urbana do Município de Itaituba, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Art. 3° No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); e áreas Institucionais (equipamentos sociais ou públicos), indicadas no projeto.

Art. 4° Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente alvará de licença com as condições estabelecidas para o loteamento e prazos para cumprimentos das obrigações pactuadas.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:16005216

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 018/2022-PP. Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220384. Contratada: Hidraumaq Peças e Equipamentos LTDA. Valor total: R$ 428.600,00. Contrato Nº: 20220385. Contratada: L F Serviços e Comercio EIRELI. Valor total: R$ 424.340,00. Contrato Nº: 20220386. Contratada: S Vieira Comercio e Serviços EIRELI. Valor total: R$ 424.200,00. Contrato Nº: 20220387. Contratada: SO Pesados Comercio de Peças e Acessorios LTDA. Valor total: R$ 430.480,00. Contrato Nº: 20220388. Contratada: VCR Comercio de Peças Para Tratores LTDA. Valor total: R$ 419.730,00. Contrato Nº: 20220389. Contratada: R A Debastiani EIRELI-EPP. Valor total: R$ 420.600,00. Contrato Nº: 20220390. Contratada: J D C de Oliveira EIRELI – EPP. Valor total: R$ 461.400,00. Vigência: 12 de Dezembro de 2022 a 12 de Dezembro de 2023. Data da assinatura: 12 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DBDC6568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0451/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **ISMAEL FERREIRA BRITO SOBRINHO,** matrícula nº 011138-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **22/12/2022 a 29/12/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de dezembro de 2022**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E606F9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação através do ordenador de despesa, ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº 6/2022-017 FME, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA COLEÇÃO ESTUDOS AMAZÔNICOS, PARA OS ALUNOS DO 6º,7º,8º E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPIRANGA. Abertura dia 23/12/2022, às 08: 30 0min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga.

Itupiranga-PA 22 de Dezembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B8DD9A19

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PARÁ. Abertura: 11/01/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 22 de Dezembro de 2022. Thiago Gonçalves da Mota – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:87FB0DD1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CAMPO DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL, ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA. Abertura: 09/01/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 21 de Dezembro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:576C17AF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-014-PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 259/2022-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO E 01 (UM) BUEIRO DUPLO DE CONCRETO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA. Abertura: 10/01/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com. Itupiranga, 21 de Dezembro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BFB30D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220356

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-016-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO ITINERANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0303.041220002.2.010 Realização de Governo Itinerante, Plebiscitos, Referendos e , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:9EFA70ED

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2022-004-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PARA ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA**

MUNICIPAL PARAÍSO DA INFÂNCIA. **CONTRATO nº 20220178**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO DE SOUZA FONSECA – CPF sob nº 384.417.485-00**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2022-007-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA VILA SANTA CLARA PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA BOAVENTURA**. **CONTRATO nº 20220180**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: MACIENE VIEIRA SILVA – CPF sob nº 012.575.312-80**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2022-008-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR PROVISORAMENTE O POSTO DE SAUDE DA VILA**
RASTEIRO. **CONTRATO nº 20220183**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: ARACI MEIRELES COSTA – CPF sob nº 379.467.142-20**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2022-009-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA SANTA ROSA PARA AMPLIAR AS SALAS DE**
AULA DO COLÉGIO MORAJUBA. **CONTRATO nº 20220253**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: AIDE BORBA DE ANDRADE – CPF sob nº 672.384.322-34,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2022-CP-001**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE JACUNDÁ (PA), CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022**. **CONTRATO nº 20220052**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: IVANI CLEBIA GOMES DOS SANTOS – CPF sob nº 672.384.322-34,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220053. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICUL. FAMILIAR – CNPJ sob nº 39.757.233/0001 -79,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220054. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: PEDRO PAULO SOUZA DOS SANTOS – CPF sob nº 528.875.702-00,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220055. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: CLAUDIA GOMES DOS SANTOS – CPF sob nº 864.674.412-49,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220056. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: LUCIMAR ROCHA LIMA – CPF sob nº 676.666.472-04,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220057. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ANAILDE MARIA DA COSTA ARAUJO – CPF sob nº 726.682.962-34,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220058. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: GENIVALDO BOMFIM PEDROSO – CPF sob nº 400.288.012-53,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220059. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERC. DOS AGRICULT. FAMILIARES – CNPJ sob nº 32.916.754/0001-82,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
CONTRATO nº 20220060. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: JUDINÁLIA SOUSA DOS SANTOS – CPF sob nº 604.340.232-72,** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência:

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D04A71F1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-003-FMAS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS DE POLITICAS PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CMAS, CMDCA, CMDI, CMJE E CONSEA, IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº131, BAIRRO CENTRO**. **CONTRATO nº 20210174**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: RICARDO PEDRO STERMER – CPF sob nº 051.793.1 29-06**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-004-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E TERRAS PATRIMONIAIS, JUNTAMENTE COM O SETOR DE TIBUTOS**. **CONTRATO nº 20210161**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: GILSON LOPES COSTA – CPF sob nº 268.704.873-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-005-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO**. **CONTRATO nº 20210155**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EDILENE ALVES DOS SANTOS – CPF sob nº 096.851.542-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-006-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO A RUA JATOBAL Nº 89, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210175**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: NILSON MAX PINTO SANCHES – CPF sob nº 47.843.752-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-007-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO PARAISO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASILIA Nº 47, BAIRRO ALTO PARAISO. CONTRATO nº 20210170**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SIARA FAGUNDES GUSMAO – CPF sob nº 313.863.298-00**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-008-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 41, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210171**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DOS SANTOS – CPF sob nº 081.773.842-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-009-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DILSON ALMEIDA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 135, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210172**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: CELANDIA MARIA DE SOUSA SAN TOS – CPF sob nº 659.739.252-34**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-011-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA-150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL. CONTRATO nº 20210181**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO LIMA PEREIRA NETO – CPF sob nº 661.232.752-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-012-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA**. **CONTRATO nº 20210185**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ sob nº 34.028.316/0018-51**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-013-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA NOVA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, IMÓVEL SITUADO A PA - 150 S/N. CONTRATO nº 20210186**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: HAROLDO DAMACENA PEGO – CPF sob nº 633.654.302-10**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-014-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 316, BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO nº 20210187**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: PAULA CRISTINA NASCIMENTO D A SILVA – CPF sob nº 003.028.462-71**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-015-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTALAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU). IMÓVEL SITUADO A RUA BAHIA Nº 41-B, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210194**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: ADELAIDE CEZARINA PEREIRA DIAS – CPF sob nº 074.434.867-66**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-016-FMAS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER E ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), IMÓVEL SITUADO NA RUA BAIANOR PAIXÃO Nº15, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210197**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA –**

CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: FABIANE GUIMARÃES FONSECA GUERRA – CPF sob nº 018.520.855-09, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-018-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEPOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº127, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210199**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: IVO FERREIRA MATOS – CPF sob nº 243.546.352-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-019-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N. CONTRATO nº 20210199**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES– CPF sob nº 148.724.633-15**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-020-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SOME (SISTEMA MODULAR DE ENSINO), SITUADO NA RODOVIA - PA 150, KM 62, VILA SANTA CLARA, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210223**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 1.714.510/0001-47. CONTRATADA: ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA – CPF sob nº 781.384.932-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-021-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA; IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ SOARES Nº 186, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210253**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA SANTOS – CPF sob nº 716.593.404-97**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-022-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ SOARES Nº 23, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210285**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA – CPF sob nº 198.376.312-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-023-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 197, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210286**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SANDRA MORETE SANTOS ROCHA – CPF sob nº 198.376.312-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-024-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE VALDETE ALMEIDA-PACS. IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO LEITE Nº 23, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210336**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: LUZIMERES BARBOSA DE ALMEIDA – CPF sob nº 628.987.102-10**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-025-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MORAJUBA (UMA SALA DE AULA), E ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME. CONTRATO nº 20210342**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 1.714.510/0001-47. CONTRATADA: ODACI BRAGA OLIVEIRA – CPF sob nº 212.227.462-04**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-026-FMAS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER E ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA RITA Nº146, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210343**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: LAUNIRO MANOEL DOS ANJOS – CPF sob nº 809.812.678-15**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:C514673D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM DO CONTRATO: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FORMALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES DE LEGALIDADE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM ATUAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA ESTADUAL. PROPOSITURA DE AÇÕES ACOMPANHAMENTO E EFETIVAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. REVISÃO DE LEIS MUNICIPAIS. IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO GESTOR**

DIRETAMENTE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E REPRESENTAÇÃO EM REUNIÕES OFICIAIS DE GOVERNO. CONTRATO nº 20210001. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EZEQUIAS MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ sob nº 24.568.649/0001-71**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JACUNDÁ, ELABORANDO ORÇAMENTO, PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS RREO (RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA), RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL), BALANÇO GERAL, SIOPE (EDUCAÇÃO), SIOPS (SAÚDE), SISTN (CAIXA), ALÉM DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, ALIMENTANDO O PORTAL SPE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO. CONTRATO nº 20210002**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME – CNPJ sob nº 09.511.315/0001-78, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

ORIGEM DO CONTRATO: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA ASSESSORIA JURÍDICA VOLTADA ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEDIADA NA CAPITAL DO ESTADO, A FIM DE TRATAR DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA, DEFESAS JUDICIAIS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ALTO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E NA CAPITAL DA REPÚBLICA JUNTOS AOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS, ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DENTRE OUTROS. CONTRATO nº 20210008**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S – CNPJ sob nº 13.293.197/0001-46, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:7A50B4DE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM DO CONTRATO: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-FMS**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS ELETIVAS E ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. CONTRATO nº 20210008**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA:** CLINICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA – CNPJ sob 10.891.576/0001 -40, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:0F3E95BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 059/2022-REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE JURUTI - PA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022-REPETIÇÃO, tendo como OBJETO o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização, desinfecção de ambientes, dedetização, desratização, descupinização, limpeza de forros, deslocamento de pombos e morcegos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/PA. Data de abertura: 06/01/2023 ás 10:00. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juruti e nos endereços eletrônicos www.juruti.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tcm.pa.gov.br. Outras informações através do e-mail cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 22 de dezembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ
Decreto nº 006/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C817F54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATOS/CONCEÇÕES DE LINCENÇAS/DESPACHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019-SRP-PMMR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220548. Contratado(a): Cassio Renan Empreendimento EIRELI, CNPJ nº38.300.431/0001-46. Valor: R$7.427,00. Vigência do contrato: 16/12/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 16/10/2022.
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

CONCESSÕES DE LICENÇAS

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, CNPJ nº **11.762.073/0001-37**, Inscrição Estadual nº **15.299596-0**, a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**: **LO nº 020/2022**, com validade até: 31/01/2024. Processo nº 063/2022, data do protocolo: 16/11/2022. A empresa foi

vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.

Objeto: A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMMAS, do Município de Mãe do Rio - Pa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225. Resolução CONAMA 237/97. Lei Estadual nº5.887/95, Art.93. Bem como a Lei Municipal nº536/2009, Art. 41, Resoluções COEMA-PA n° 162/2021 e n° 163/2021. Concedeu à Empresa **UFV GDSUN PA1 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA**, CNPJ nº **44.688.741/0001-82**, a presente **LICENÇA PRÉVIA**: **LP nº 005/2022**, com validade até: 07/12/2024. Processo nº 064/2022, data do protocolo: 22/11/2022. A empresa foi vistoriada pelo órgão competente, e constatou-se que as atividades descritas estão dentro das normas ambientais.
Antônio Emerson Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Meio Ambiente.

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa: **Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI.** Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00020, cujo objeto é: Aquisição de refrigerantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Mediante a convocação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº9/2022-00008 – SRP/PMMR. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 16 de dezembro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação das empresas: **José Milson Santos Da Silva - ME.** Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2022-00008, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de mochilas e bolsas personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 12 de dezembro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00020. Contrato nº 20220549. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº40.202.263/0001-06. Valor de R$4.200,00. Vigência do contrato: 16/12/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 16/12/2022.
##ASS Maria da Conceição da Silva Santana
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2022-00008. Contrato nº 20220547. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Jose Milson Santos da Silva - ME, CNPJ nº12.644.798/0001-50. Valor de R$10.628,00. Vigência do contrato: 12/12/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 12/12/2022.
##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:7D08A1B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 068-A/2022

DECRETO Nº 068-A/2022 Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, PARA O CARGO DE ASSESSORA JURIDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª. Monicke Luana de Sousa Alves**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 018.847.522-00 e RG: 5717707 PC/PA**, residente e domiciliada na Avenida Cuinarana s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para o cargo de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 068-A/2022 Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, PARA O CARGO DE ASSESSORA JURIDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª. Monicke Luana de Sousa Alves**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 018.847.522-00 e RG: 5717707 PC/PA**, residente e domiciliada na Avenida Cuinarana s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para o cargo de Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F94612A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 009/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 057/2022, que trata da homologação do resultado do concurso público da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA;

CONSIDERANDO os Editais de convocação nº 006, 007 e 008/2022;

CONSIDERANDO o término do prazo estipulados nos editais citados acima, bem como encerramento da análise dos exames médicos apresentados;

CONSIDERANDO que parte dos Candidatos cumpriram os termos dos editais de convocação, apresentando os documentos necessários para investidura no Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os candidatos em anexo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019, para no dia **02 de janeiro de 2022, às 10h**, comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA, para assinatura do termo de posse.

Art. 2º - O não comparecimento do nomeado para tomar posse implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, sendo exonerado de ofício.

Art. 3º - O servidor entrará em exercício imediatamente após a data da posse, devendo comparecer no dia seguinte ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Magalhães Barata-PA, para conhecimento do local de exercício de suas atividades

Art 4º - O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo a que se refere o item acima será exonerado do cargo.

Art. 5º - Os convocados nos editais 006/2022, 007/2022 e 008/2022, que não cumpriram os dispostos nos itens 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS e 2. DOS EXAMES MÉDICO, foram considerados não aptos para efeito de nomeação.

Magalhães Barata, 23 de Dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

ANEXO

AGENTE ADMINISTRATIVO

• EDILSON MORAES DOS SANTOS
• SILVIA CAROLINE TAVARES COSTA
• KELVIO LIMA BARBOSA
• RIVAIR SOARES DOS SANTOS
• GLAUCIA SILVA BARBOSA

APOIO PEDAGÓGICO

• SONAIRA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA
• IZABELLY FABIANA COSTA BORGES
• MATHEUS REIS DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARTINS
MARCIONILO LOPES DA COSTA
ODENEIA EVANGELISTA BORGES
ROBSON DA SILVA LOPES

ASSISTENTE SOCIAL
MARIA HELENA PANTOJA DE LIVEIRA

AUX. SERVIÇOS GERASIS
GENILDA DA SILVA LOPES
IDALECIO FEREIRA BEZERRA

GUARDA PATRIMONIAL
JOTENIEL RIBEIRO DOS SANTOS
FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA
WELLIGTON LOPES DE SOUSA
FELIPE PEREIRA NAZARÉ

MOTORISTA CATEGORIA B
ELTON HENRIQUE LEAL DAS CHAGAS

PROF. I – LIC. PLENA EM LETRAS-PORTUGUÊS
EDINELZA GRAÇA GOMES

PROF. I – LIC. PLENA EM MATEMÁTICA
MARCIA PALMIRA SILVA BORGES

PROF. I – LIC. PLENA EM GEOGRAFIA-HISTÓRIA-ESTUDO AMAZÔNICOS
CLEBSON ANDRADE SOUSA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

• ADAIZA SILVA DE LIMA
• EDCLEIDE PEREIRA LIMA
• ALICE ANDRADE FERREIRA
• ERICA DA SILVA ROSÁRIO TEIXEIRA

NUTRICIONISTA

• LOIDE LORENA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO
•

OPERADOR DE MÁQUINAS
EVERSON PAIXÃO DO NASCIMENTO
ENOQUE DA PAIXÃO DIAS

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:7A98CC7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 131-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 30.842/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 23.259.429/0001-01, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 21/12/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE7047BE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 585-2022/CPL, Beneficiário - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 23.259.429/0001-01, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 131-2022- CPL/PMM. Processo Licitatório nº 30.842/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.

Marabá 22/12/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2ACB60F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 27.411/2022-PMM, Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa:**ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**27/12/2022.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**UASG: **927877**. Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, determinoua **SUSPENSÃO**da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens. Marabá (PA), 23/12/2022.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1296D9F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 31.555/2022-PMM, Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa:**ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**27/12/2022.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**UASG: **927495**. Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS determinou a **SUSPENSÃO**da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens. Marabá (PA), 23/12/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88F0908A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2022-CPL/PMM PROCESSO Nº 31.555/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/12/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação das especificações dos Itens. Marabá (PA), 23/12/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0358AB56

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 131-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 30.842/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.** Onde sagrou vencedora a empresa**:XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 23.259.429/0001-01,**vencedorado Lote: **01** Perfazendo o Valor Total de **R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais),**peloque**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 21/12/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917C111C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Extrato de Homologação A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 31484/2022/PMM, PP – SRP n° 09/2022/CEL/FCCM - Registro de preço aquisição de EPIS e periféricos. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ R$ 617.736,93,

vencedora dos itens 1,7,8,13,14,18,20,27,30,32,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,104,105,106 e 111. Empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.559.714/0002-80, perfazendo o valor total de R$ R$ 488.573,12 vencedora dos itens 2.3.4.5.6.9.10.11.12.15.16.17.19.21.22.23.24.25.26.28.29.31.33.62.63.64.78.79.102.103.107.108.109.110.112.113.114.115. Assinada 19.12.2022. Recurso entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36C81D91

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 16/2022 31484/2022/PMM, PP – SRP n° 09/2022/CEL/FCCM - Registro de preço aquisição de EPIS e periféricos. vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ R$ 617.736,93, vencedora dos itens 1 ,7 ,8 ,13 ,14 ,18 ,20 ,27 ,30 ,32 ,34 ,35 ,36 ,37 ,38 ,39 ,40 ,41 ,42 ,43 ,44 ,45 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,60 ,61 ,65 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,72 ,73 ,74 ,75 ,76 ,77 ,80 ,81 ,82 ,83 ,84 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94 ,95 ,96 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,104 ,105 ,106 e 111. Vigência: 20.12.2023, Recurso entre o contrato Vale e FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5F87845

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2022 31484/2022/PMM,

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 17/2022 31484/2022/PMM, PP – SRP n° 09/2022/CEL/FCCM - Registro de preço aquisição de EPIS e periféricos. vencedora Empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.559.714/0002-80, perfazendo o valor total de R$ R$ 488.573,12 vencedora dos itens 2.3.4.5.6.9.10.11.12.15.16.17.19.21.22.23.24.25.26.28.29.31.33.62.63.64.78.79.102.103.107.108.109.110.112.113.114.115. Vigência: 20.12.2023, Recurso entre o contrato Vale e FCCM.
VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDECDD7F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 30083/2022/PMM, PP – SRP n° 10/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de exames e elaborações de laudos médicos e etc. vencedora: C&F CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO - ME, CNPJ 19.817.769/0001-25, perfazendo o valor total de R$ R$ 543.389,66 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta nove reais e sessenta e seis centavos). Assinada 16.12.2022. Recurso próprio da FCCM.
VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF1A85A5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2022

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 15/2022 - Processo Nº 30083/2022/PMM, PP – SRP n° 10/2022/CEL/FCCM Registro de preço para fornecimento de uniformes para atender toda a fundação casa da cultura e suas extensões. vencedora: n° 10/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de exames e elaborações de laudos médicos e etc. vencedora: C&F CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO - ME, CNPJ 19.817.769/0001-25, perfazendo o valor total de R$ R$ 543.389,66 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 19.12.2022, Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7BC8D17

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° ADITIVO PRAZO AO CONTRATO N° 011/2022

Extrato do 1° aditivo PRAZO ao contrato n° 011/2022 entre a FCCM e a empresa CPE COMERCIO E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, Processo Licitatório Nº 22.887/2021-Cel/FCCM, Pregão Presencial De Registro De Preço Nº 012/2021-Cel/FCCM, o objeto do aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 12/01/2024.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBCBFF31

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação, do jornal Diário Oficial dos Municípios código Identificador 534.828 pag 73, jornal da amazonia pág 8 e Diario Oficial n° 2908, código identificador C47ACCB4 no EXTRATO DO CONTRATO. Onde se lê: VIGÊNCIA: 31/12/2022, LEIA-SE 11/01/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69EC2CCB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 06/2022,

Extrato da ORDEM DE SERVIÇO N° 06/2022, referente ao contrato n° 5900074692,cujo objeto é prestação de serviços de estudos ambientais e projetos ambientais entre a VALE e a FCCM, vigência até 31/07/2023, valor total da OS R$ 1.193.673,95 (um milhão, cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C101E8D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 02/2020

Extrato do 1° termo de rerratificação ao contrato n° 02/2020 entre a FCCM e a empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, Processo Licitatório Nº 21931/2018-Cel/FCCM, Pregão Presencial De Registro De Preço Nº 001/2018-Cel/FCCM, Contrato Administrativo Nº 002/2020/FCCM/PMM, o termo de como objetivo rerratificar a

clausula segunda do valor do contrato e do 3° termo aditivo. Assinado 20.10.2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC50CC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal nº 28/2018, PUBLICA a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 20.167/2022-CPA, instaurado para apurar supostas irregularidades diante da inexecução parcial do Contrato nº 111/2022-FMS, que decidiu pela penalização da Pessoa Jurídica MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, (CNPJ nº 13.867.682/0001-86), nos seguintes termos: Pela aplicação, a empresa MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002 e subitens 10.1.1do Contrato N.º111/2022-FMS, bem como art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SA/SG-PR N.º 01/2020, determinando o PRAZO 10 (DEZ) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal N.º 028/2018.

Marabá/Pará, 22 de dezembro de 2022.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 018/2018
Matrícula IPA nº 0025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21219C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá – PA A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a partir do dia 02/01/2023, apresentar-se junto ao Auditório do Sine Marrocos, localizado no Estádio Municipal Zinho de Oliveira – Marabá Pioneira – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos:
DA DATA PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS:
Conforme publicado no edital acima, informamos que com a publicação do decreto 366/2022, que decreta Ponto facultativo nos dias 26/12/2022 e 02/01/2023 fica prorrogado para o dia 03/01/2023 a entrega dos documentos no Sine Marrocos.

Marabá (Pa), 22 de Dezembro de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:936D327A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 21/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10518/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "PRODUZIR E PROMOVER". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
08 244 0022 2.500 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva Badeco do Gerson – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.
Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35806331

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22.599/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 22.599/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2022-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A69D207

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.139/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSIA DA AVENIDA ANTÔNIO MAIA – GROTA CRIMINOSA – NÚCLEO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 24.139/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022-CEL/SEVOP/PMM. Marabá/PA, 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61714160

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.540/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO NO RESIDENCIAL TOCANTINS E NA RUA PIAUI, NO SÃO FELIX PIONEIRO, NUCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 25.540/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 21 de dezembro de 2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F824E01B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 116/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.855/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 11/janeiro/2023 – 09:00h (horário local). REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88A24EE4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.172/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTEGIDO, SOBRE O IGARAPÉ DO CRIOLO, NA VILA CEDRINHO, PA LAJEADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa SPE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 04.125.333/0001-06, vencedora com o valor Global de R$ 634.626,95. Assinatura: em 23/12/2022,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7E48112

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022-FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 19.648/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS N° 048/2021 - CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de instalação de geradores de 25kva e 15kva a diesel e carenados, para atendimentos em postos de saúde da zona rural do Município de Marabá-PA. EMPRESA: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 03.272.575/0001-51.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o quantitativo do Contrato em 22,914345% (vinte e dois inteiros e novecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco milionésimos por cento), equivalente a R$ 168.164,66 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e suprimir itens da planilha do contrato em 17,30883% (dezessete inteiros e trinta mil, oitocentos e oitenta e três centésimos de milésimos por cento), equivalente a R$ 127.026,72 (cento e vinte e sete mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor do Aditivo em R$ 41.137,94 (quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 775.021,70 (setecentos e setenta e cinco mil, vinte e um reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2022**. Monica Borchart Nicolau Secretária Municipal de Saúde Interino de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B81141A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2022.001 – INEX-SEMAD-PMM originário do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – SEMAD/PMM. OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria de Gestão de Projetos e Assessoria de Obras, através de planejamento, elaboração de projetos executivos, fiscalização técnica com monitoramento físico-financeiro e emissão de relatórios de obras, inclusive por meio de diversos Sistemas de Monitoramento de Cadastro de Obras junto ao Governo Federal e Governo Estadual como: Plataforma + Brasil, SIMEC – Módulo Obras 2.0, SISMOB, SIGA e demais, assim como cadastramento executório no GEO-OBRAS – TCM/PA, para atender as necessidades técnicas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DO PARÁ MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETOS LTDA – CONSTRUPAR, CPNJ: 11.447.622/0001-89. **VALOR GLOBAL:** R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2022.
Marituba, 02 de setembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:DA6D857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 00/2022 – SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria de Gestão de Projetos e Assessoria de Obras, através de planejamento, elaboração de projetos executivos, fiscalização técnica com monitoramento físico-financeiro e emissão de relatórios de obras, inclusive por meio de diversos Sistemas de Monitoramento de Cadastro de Obras junto ao Governo Federal e Governo Estadual como: Plataforma + Brasil, SIMEC – Módulo Obras 2.0, SISMOB, SIGA e demais, assim como cadastramento executório no GEO-OBRAS – TCM/PA, para atender as necessidades técnicas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. **Empresa:** CONSTRUTORA DO PARÁ MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PROJETOS LTDA – CONSTRUPAR, CPNJ: 11.447.622/0001-89. **Fundamentação Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 25/08/2022.
Marituba, 29 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A14AB98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.003 – SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09.12.001 – SEMAD/SEIDUR. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 025/2022 – SEMAD. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA. Resolve registrar os preços da empresa **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI,** CNPJ: 28.736.284/0001-06, vencedora dos Lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor global total de R$ 5.867.142,83 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 22 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A4A51FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.002 – SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09.12.001 – SEMAD/SEIDUR. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 025/2022 – SEMAD. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA. Resolve registrar os preços da empresa **J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP,** CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora do Lote 8 no valor global de R$ 1.508.670,30 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.
Marituba, 22 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:3DE0864A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.001 – SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09.12.001 – SEMAD/SEIDUR. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 025/2022 – SEMAD. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA. Resolve registrar os preços da empresa **W E DA ROCHA LTDA – ME,** CNPJ: 09.618.629/0001-74, vencedora dos Lotes 1 e 6 no valor global total de R$ 7.964.949,77 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2022. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira, Secretária Municipal de Administração de Marituba – SEMAD.

Marituba, 22 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A3289DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal do Município de Marituba torna público o resultado da licitação após análise de propostas e da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 2022/09.12.001 – SEMAD/SEIDUR** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 – SEMAD,** cujo objeto consiste no **:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Anexo I do Edital (Termo de Referência) e a Ata da Sessão Pública e Julgamento, tendo como vencedoras as empresas **W E DA ROCHA LTDA – ME,** CNPJ: 09.618.629/0001-74, vencedora dos Lotes 1 e 6 no valor global total de R$ 7.964.949,77 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos); **J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP,** CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora do Lote 8 no valor global de R$ 1.508.670,30 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta centavos) e **ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI,** CNPJ:

28.736.284/0001-06, vencedora dos Lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor global total de R$ 5.867.142,83 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 16/12/2022. **Ordenadora de Despesas:** VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA – Secretária Municipal de Administração de Marituba.

Marituba, 19 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:BE1D4270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TAIS COMO BLOCOS, BLOQUETES, MEIO FIO E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Conforme especificações no Termo de Referência **Abertura: 06/01/2023** às **10h00min**.
Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Marituba, Rodovia BR – 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP: 67.200-000, das 8h ás 14h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA www.marituba.pa.gov.br, no Mural de Licitações http://www.tcm.pa.gov.br e no Portal Compras Públicas **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Pregoeiro: Jorge Lisboa Souza do Mar.
Marituba, 22 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:4E2D9069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo **de Apostilamento ao Contrato Administrativo n° 0004/2022.003.001-SEMED-PMM. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – SEMAD**. **OBJETO:** Termo de Apostilamento de Correção de Erro Material do Contrato Administrativo nº 004/2022.003.001-SEMED-PMM, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/11.28.001 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanentes Tipo: Equipamentos De Sonorização E Áudio Visual, Aparelhos Eletroeletrônicos E Eletrodomésticos, Aparelhos De Refrigeração, Equipamentos Eletro Portáteis, Mobiliários E Outros Equipamentos, Afim De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 **APOSTILAMENTO:** Correção de Erro Material no quantitativo aderido do item 52 e o valor unitário do item 97. **ORD. DE DESPESAS:** Eny Leite Cardoso Pinheiro – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 22 de dezembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:F9730559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021/001 - SESAU

Informa que no Extrato do Termo Aditivo do Chamamento Público nº 2021/001 – SESAU, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Nº 3140, Pág. 80, do dia 13/12/2022, Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 07/09/2022 Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. As demais informações contidas no extrato permanecem inalteradas.

Marituba, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:C4AEB9ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo
Processo 202106230003-TP/CPL/PMM. Contrato 2021120094-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 563,37 M² PARA O BLOCO 1, 580,34 M² PARA O BLOCO 2 E 263,01 M² PARA O BLOCO 3, SITUADO NA RUA SALOMÃO CARDOSO, Nº 427, BAIRRO AVIAÇÃO, MOJU/PA. Tipo: Aditamento de aumento do valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n°: 15.644.615/0001-28. Fica reajustado em 49,94% o valor originalmente estabelecido do contrato administrativo n° 2021120094, fazendo com que tenha acréscimo de R$ 408.526,06. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas.

2º Termo Aditivo
Processo 202106230003-TP/CPL/PMM. Contrato 2021120094-SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 563,37 M² PARA O BLOCO 1, 580,34 M² PARA O BLOCO 2 E 263,01 M² PARA O BLOCO 3, SITUADO NA RUA SALOMÃO CARDOSO, Nº 427, BAIRRO AVIAÇÃO, MOJU/PA. Tipo: Aditamento de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n°: 15.644.615/0001-28. Fica aditado o prazo de seis meses do prazo originalmente estabelecido do contrato administrativo n° 2021120094, fazendo com que a data fim de vigência seja até 12/03/2023. Maria Nilma Silva de Lima. Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8521A2EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 567/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAYANE DA SILVA SOUSA 02973381290

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.730,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 74.730,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B27CD9CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 083/2022
REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022,

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALINEA "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 083/2022. VALOR R$ 8.453,00. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, CRECHE, EJA, AEE E QUILOMBOLA. EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORRÊA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2022.

Monte Alegre - PA, 22 de dezembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DC9AB73C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-033PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA. Vencedores: **AUGUSTUS INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 10.433.143/0001-40, com o valor de R$ 155.110,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e oitenta centavos); **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA** ; CNPJ: 39.619.837/0002-30, com o valor de R$ 36.417,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais); **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, com o valor de R$ 7.011,00 (sete mil e onze reais); **R G C DE PINHO LTDA**, CNPJ: 17.236.195/0001-76, com o valor de R$ 412.656,63 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos); **WEB DISTRIBUIDORA LTDA** , CNPJ: 45.043.648/0001-83, com o valor de R$ 308.570,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e setenta reais) ; HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 22 de dezembro de 2022.

Novo Repartimento - PA, 22 de dezembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C895D444

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 15.791/2022 - ALTA MARTINS DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 15.791/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALTA MARTINS DE SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Venezuela, Quadra 02, Lote 04, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,11 M² e perímetro de 71,08 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Venezuela**	**Por onde mede 09,47m**
Fundo com	**Lotes 20 e 19**	**Por onde mede 09,87m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 24,73m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 27,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A1591F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.790/2022 - VERA LUCIA DOS SANTOS CORNELIO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.790/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VERA LUCIA DOS SANTOS CORNELIO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Trans Tuerê, Quadra 12, Lote 11, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 112,17 M² e perímetro de 46,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Trans Tuerê**	**Por onde mede 07,01m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 07,00m**
Lateral direita com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 15,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 16,10m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:546966E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.765/2022 - EDILSON DOS SANTOS CORNELIO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.765/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDILSON DOS SANTOS CORNELIO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 17, Lote 01, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 372,55 M² e perímetro de 89,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 12,44m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 09,90m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 34,61m**
Lateral esquerda com	**Rua São Sebastião**	**Por onde mede 32,60m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DF7C734

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.814/2022 - ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.814/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ENOQUE DOS SANTOS SACRAMENTO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 45, Lote 02, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 195,23 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 11,81m**
Fundo com	**App**	**Por onde mede 13,39m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 13,58m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 19,51m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BCCAFE43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 717/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – UFM E O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEL AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V e XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e artigos 242 e 456, da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Oriximiná,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica estabelecido, para o exercício de 2023, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), no valor de 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos).
Art. 2º. Os valores dos débitos para com a Fazenda Municipal, de qualquer natureza, inclusive fiscal, constituídos ou não, inscritos ou não, quando não pagos até a data do vencimento, ficam atualizados monetariamente em 5,90% (cinco inteiros e noventa por cento), correspondente à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, atendendo o disposto nos artigos 242 e 456 da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0A7D0121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 725/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **DEYBSON DELMAR RASCH**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 719/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B335B157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 728/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E46CC8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1952/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1945/2022, de 20 de dezembro de 2022, que designou, o Secretário Municipal de Agricultura **ELIZANDRO MALCHER FERRAZ,** matrícula nº 1005748, para acumular o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C8BA5E5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 729/2022

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – RECUPERAORIXI.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.473, de 19 de outubro de 2022, institui o Programa de Recuperação Fiscal – RECUPERAORIXI;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n°698/2022, regulamenta a Lei acima, dispõe no art. 2° o prazo adesão, compreendido o período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO que ao Município é facultado a prorrogação de tal prazo, conforme dispõe o art. 5º , §4°, mediante ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO por fim, que a dilação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal-RECUPERAORIXI, atende ao interesse público, por conceder aos contribuintes do Município prazo maior para a negociação dos seus débitos para com a Fazenda Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - O prazo para adesão do Programa de Recuperação-RECUPERAORIXI, previsto no Decreto Municipal nº 698, de 27 de outubro de 2022, disposto no art. 2º, fica prorrogado até 31 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:26A51719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 730/2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 8.866, de 14 de dezembro de 2015, que instituiu a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização as Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CMRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e à inscrição no Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM, instituídos pela Lei nº 8.866, de 14 de dezembro de 2015, observarão o disposto neste Decreto Regulatório.

Art. 2º Para os efeitos deste ato normativo, considera-se:
I - recurso mineral - o bem mineral cuja concentração e características possibilitem que sua extração seja técnica e economicamente viável;
II - exploração de recursos minerais - a retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral para fins de aproveitamento econômico;
III - processo de beneficiamento - aquele realizado por fragmentação, pulverização, classificação, concentração, separação magnética, flotação, homogeneização, aglomeração ou aglutinação, briquetagem, nodulação, sinterização, pelotização, ativação coqueificação, calcinação, desaguamento, inclusive secagem, desidratação, filtragem, levigação, bem como qualquer outro processo de beneficiamento, ainda que exija adição ou retirada de outras substâncias e que não impliquem inclusão no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;
IV - transformação industrial - a etapa do processo produtivo em que há incidência do Imposto sobre Produto Industrializado - IPI.

Art. 3º O exercício regular do poder de polícia conferido ao Município sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerários será exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMA, para:
I - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização de recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;
II - registrar, controlar e fiscalizar as autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;
III - controlar, acompanhar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários.
Parágrafo único. No exercício das atividades relacionadas no caput, a SEMMA contará com o apoio operacional dos seguintes órgãos da administração estadual, observadas as respectivas competências legais:
I - Secretaria de Municipal de Finanças;
II - Secretaria Municipal de Administração;
III - Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPÍTULO DA TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – TFRM

Art. 4º A Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM tem por fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Município sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerários, realizada em seu território (do Município de Oriximiná).

Art. 5º O contribuinte da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM é a pessoa, física ou jurídica, detentora de direitos minerários, que esteja, a qualquer título, autorizada a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários em território oriximinaense.

Art.6º O valor da TFRM corresponderá a 0,12 (zero vírgula doze) Unidade Padrão Fiscal do Município de Oriximiná-UFM, vigente na data do pagamento, por tonelada de minério bauxita extraído.
§ 1º No caso de a quantidade extraída corresponder a uma fração de tonelada, o montante devido será proporcional.
§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, o contribuinte levará em consideração, em relação ao material extraído, somente a parcela livre de rejeitos.
§ 3º Entende-se como livre de rejeito o minério que foi submetido a todas as etapas de beneficiamento até o último estágio antes da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.
SEÇÃO I
DA ISENÇÃO E DA REDUÇÃO
Art. 7º São isentas do pagamento da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM o Microempreendedor Individual (MEI), a microempresa e a empresa de pequeno porte, com receita bruta anual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SEÇÃO II
DA APURAÇÃO, DA DECLARAÇÃO E DO PAGAMENTO

Art. 8º A TFRM será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte à extração do recurso minerário, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em instituição bancária conveniada com a Secretaria Municipal de Finanças, em código de receita específico, conforme definido em ato do titular da respectiva Secretaria.
§ 1º Para a apuração mensal do valor da TFRM, o contribuinte considerará, para os fins de determinação da quantidade de mineral ou minério em tonelada ou fração desta, a quantidade extraída e informada, por meio do documento "Declaração de Minérios Extraídos - DME" à SEMMA.
§ 2º A declaração de que trata o § 1º deste artigo será exigida de todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários em território oriximinaense, inclusive das que gozem de isenção.

Art. 9º. O pagamento da TFRM fora do prazo fixado no art. 9º, o não pagamento ou o pagamento a menor fica sujeito aos seguintes acréscimos, calculados sobre o valor da taxa devida:
I - quando não exigido em Auto de Infração, multa moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);
II - havendo ação fiscal, multa penal de 80% (oitenta por cento) do valor da taxa devida; III - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser paga a TRFM até o efetivo pagamento.
Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II será reduzida em:
I - 50% (cinquenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo de trinta dias da ciência do Auto de Infração;
II - 30% (trinta por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer após o prazo previsto na alínea "a" e antes da decisão de primeira instância administrativa;
III - 20% (vinte por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer no prazo de trinta dias da decisão de primeira instância administrativa.

Art. 10. Fica sujeito à multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, relativo a recolhimento da TFRM, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem.

Art. 11. Os contribuintes da TFRM remeterão à SEMMA, até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencido as informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRM.
Parágrafo único. A não entrega, a entrega fora do prazo ou a omissão ou indicação, de forma incorreta, das informações a que se refere o

caput sujeita o infrator à multa de 10.000 (dez mil) UFMs por declaração, sem prejuízo da exigência da TFRM devida.

Art. 12. Sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os documentos emitidos pelo contribuinte, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor da TFRM, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.
§ 1º O valor da TFRM poderá, ainda, ser arbitrado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não for possível apurar o montante real dos recursos minerários extraídos, nos seguintes casos:
I - falta de apresentação dos documentos necessários à comprovação do volume de recurso minerário extraído;
II - falta de inscrição no Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM.
§ 2º Na hipótese do inciso II do § 1º, realizado o arbitramento, será providenciada a inscrição de ofício do contribuinte pela SEMMA.
§ 3º O arbitramento não exclui a incidência de correção monetária e acréscimos moratórios, nem de penalidades pelas infrações de natureza formal que lhes sirvam de pressuposto pelo débito que venha a ser apurado.
§ 4º Para o arbitramento do valor da TFRM de que trata este artigo, será considerado, conjunto e isoladamente:
I - os dados oficiais publicados pelas agências reguladoras, órgãos federais, estaduais e municipais, ou ainda outras instituições oficiais;
II - os dados publicados por revistas técnicas especializadas, nacionais e internacionais; III - as informações disponíveis nos arquivos e bancos de dados da Secretaria Municipal de Finanças;
IV - as informações disponíveis nos arquivos e bancos de dados dos órgãos convenentes;
V - os dados contábeis do responsável pela respectiva exploração.
§ 5º A Secretaria de Finanças, em ato de seu titular, poderá expedir normas e instruções que objetivem definir ou detalhar os métodos e critérios de arbitramento de que trata este artigo.

SEÇÃO III
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN a fiscalização tributária da TFRM, cabendo à SEMMA, no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.
Parágrafo único. Constatada infração relativa à TFRM, cabe ao Fiscal do Município lavrar o Auto de Infração para a formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observada a tramitação e os procedimentos previstos na Lei Complementar Nº 9.111, de 28 de Setembro de 2017, que institui o CTM de Oriximiná.

CAPÍTULO III
DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – CMRM

Art. 14. O Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM tem por finalidade registrar os elementos de identificação, localização e classificação das pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de direitos minerários, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no Município de Oriximiná.
Art. 15. A administração do CMRM é de competência da SMMAM, que contará, observadas as respectivas competências legais, com o apoio operacional, além dos órgãos Municipais da Administração Direta, com as recomendações/orientações/normativas do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, órgão federal responsável pelo registro, acompanhamento e fiscalização dos direitos minerais em território brasileiro.

Art. 16. Todos os direitos e deveres inerentes às atividades estabelecidas entre a SMMAM e os órgãos mencionados no art. 16 deste Regulamento estarão sujeitos aos dispositivos legais constantes deste Regulamento e de normas descritas nos termos de cooperação técnica celebrados entre estes órgãos, os quais estarão disponíveis na sede da SMMAM, para consulta, objetivando dirimir quaisquer dúvidas das partes interessadas.

SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 17. São obrigadas a inscrever-se no Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM, as pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam, a qualquer título, autorizadas a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários em Oriximiná.
§ 1º A inscrição no cadastro não está sujeita ao pagamento de Taxa.
§ 2º A isenção ou redução da TFRM não desobrigam as pessoas referidas no caput da inscrição no CMRM.

Art. 18. As pessoas obrigadas à inscrição no CMRM, observado o prazo, a forma, a periodicidade e as condições estabelecidas neste Regulamento, prestarão informações sobre:
I - os atos de autorização, licenciamento, permissão e concessão para a pesquisa, a lavra, a exploração e o aproveitamento de recursos minerários, seu prazo de validade e as condições neles estabelecidas, de maneira a agilizar o exercício do poder de polícia do Município de Oriximiná;
II - as fases e condições de fruição dos direitos de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;
III - o andamento das atividades minerárias, tais como, o início, a suspensão e o encerramento da efetiva pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;
IV - as modificações nas reservas minerais, mediante a apresentação de relatório de reavaliação.
V - o método de lavra, transporte e distribuição dos recursos minerários extraídos;
VI - as características dos recursos minerários extraídos, inclusive o teor mínimo aproveitável, e a relação estéril/minério;
VII - a quantidade e a qualidade dos recursos minerários extraídos.
VIII- a destinação dada aos recursos minerários extraídos;
IX - os valores recolhidos a título da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, de que trata a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, bem como as informações necessárias ao seu cálculo e à comprovação de seu recolhimento;
X - o número de trabalhadores empregados nas atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, bem como as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;
XI - o número de trabalhadores empregados nas demais atividades, administrativas e outras, as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;
XII - as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;
XIII - a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e a variação patrimonial;
XIV - outros dados que sejam necessários para o melhor desempenho do poder de polícia do Estado e que sejam tidos efetivamente como indispensáveis pela SMMAM.
Parágrafo único. As informações de que trata o caput devem ser fornecidas pelo contribuinte de acordo com o desempenho de cada atividade mineira, em formulário próprio disponibilizado pela SEMMA.

Art. 19. As informações prestadas no ato da inscrição no CMRM são de inteira responsabilidade do contribuinte, o qual estará sujeito, a qualquer época, às cominações legais pelos erros, vícios insanáveis, adulterações ou quaisquer outras fraudes praticadas.

Art. 20. No cadastro constarão informações sobre o contribuinte, os direitos minerários, a produção e os dados socioeconômicos, de forma a possibilitar o exercício do poder de polícia do Município de Oriximiná.
SEÇÃO II

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DA ALTERAÇÃO CADASTRAL

Art. 21. A inscrição no Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CMRM deverá ser efetivada nos seguintes prazos, contados da data da publicação deste Regulamento:
I - 60 (sessenta) dias para os empreendimentos com produção a partir de mil toneladas mensais;
II - 90 (noventa) dias para as pessoas físicas, as cooperativas, o Microempreendedor Individual (MEI), a microempresa e a empresa de pequeno porte, com receita bruta anual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
III - 120 (cento e vinte) dias para os empreendimentos que estiverem apenas realizando atividade de pesquisa.

Art. 22. A pessoa física ou jurídica que, por qualquer motivo, suspender, cancelar ou ainda mudar o exercício da atividade sujeita ao controle e fiscalização que trata este Regulamento, deverá comunicar tal fato à SEMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva suspensão, cancelamento ou mudança da atividade.
Parágrafo único. O contribuinte, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados cadastrais, a qual não deu causa, poderá pedir sua imediata correção, sem qualquer ônus, devendo o órgão competente providenciá-la no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da protocolização da petição.

Art. 23. Sempre que ocorrerem alterações dos dados cadastrais da empresa, do título mineral, do regime ou quaisquer outras alterações que devam ser informadas à SMMAM, o contribuinte deverá requerer a atualização cadastral, com vistas a adequar-se às normas estabelecidas na Lei nº 8.866, de 14 de dezembro de 2015, bem como neste Regulamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da efetiva alteração.
Parágrafo único. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do contribuinte, que firmará declaração de responsabilidade e veracidade, sujeitando-se às cominações legais em caso de informações fraudulentas, sendo-lhe assegurado o devido processo legal e o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O registro no CMRM, bem como sua posterior validação nos órgãos de apoio, ensejará a emissão de um "Certificado de Registro - CR".

Art. 25. O cadastro e o Certificado de Registro, decorrente do primeiro ato, terão validade de um ano, a contar da data de sua emissão e deverão ser revalidados após a expiração desse prazo.

Art. 26. As pessoas obrigadas a se inscreverem no CMRM que não o fizerem no prazo estabelecido neste regulamento ficam sujeitas ao pagamento de multa equivalente a 10.000 (dez mil) UFM, por infração.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 23 de dezembro de 2022.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8018D4A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SRP-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): M A ALMEIDA BATISTA EIRELI – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2022 com vigência até o dia 30/04/2023. Data da assinatura: 16/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F2AB0D5E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022-FUNDEB

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 007-SEMED/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratado (a): CONSTRUTORA ARAÚJO LOCAÇAO E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2022 com vigência até o dia 31/01/2023. Data da assinatura: 21/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D8F7C714

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 030 – FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de agosto de 2022, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 030 – FMS/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo monomotor turbo hélice ou bimotor, homologada para voos diurnos, visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo - "D", por um período de 04 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I. Foi declarada FRACASSADA, na DATA DE: 22/12/2022.

Oriximiná- PA, 22 de Dezembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EB7C9E9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 003/2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2022

"Dispõe sobre a promulgação da Resolução n. 003/2022, aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RENIVALDO MARTINS NUNES**, no uso de suas atribuições definidas no art. 33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 20, inciso XVIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, ele **PROMULGA** a presente Resolução;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 003/2022, proposta pela Mesa Diretora;

RESOLVE
Art. 1º. PROMULGAR a Resolução n. 003/2022, oriunda do projeto de resolução nº 003/2022, proposta pela Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 22 de dezembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO N.º 003/2022.

INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMUGO a presente Resolução:

Art. 1º. Ficam assegurados aos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias nos termos do Artigo 22-A da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º, VIII, e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O 13º (décimo terceiro) salário de que trata o *caput* do Art. 1º desta Resolução, será pago anualmente e corresponderá ao valor do subsídio mensal do Membro do Poder Legislativo Municipal e ocorrerá na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores da Câmara Municipal

Art. 3º. O adicional de férias de que trata o Art. 1º desta Resolução será pago anualmente e corresponderá a 1/3 (um terço) do valor do subsídio mensal do Membro do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Caso o Membro do Poder Legislativo Municipal deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no cargo no respectivo ano.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 22 de dezembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Vice Presidente

ALMIR PEREIRA LIMA
Vereador 1° Secretário

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador 2° Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F69276F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 218

DECRETO Nº 218 DE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Recesso nas Repartições Públicas Municipais."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica instituído RECESSO nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no período de 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essenciais, serão mantidos no período do recesso. Desta forma, os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, cumprirão escala de trabalho a critério de cada Secretaria Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 215 de 19 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E63BF1D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES

PORTARIA GS/SEMED N° 103, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para organizar e executar o Processo de Seleção para o Cargo Comissionado de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto n° 361/2022 – PMP, de 2 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de diretor escolar do município de Pacajá, estado do Pará.

Art. 2º A comissão será composta pelos titulares e suplentes abaixo indicados:
I - Representante do Poder Executivo Municipal
Éder Demétrio de Almeida - Titular
Ismael dos Santos Reis - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Robson Gomes Cunha - Titular
Marciano Costa dos Santos - Suplente

Eliane de Paula Pinto Silva - Titular
Sinvaldo Santana dos Santos - Suplente

III - Representante do Conselho Municipal de Educação
Edenilson Costa Nascimento - Titular
Delsione da Rocha Nascimento - Suplente

IV - Representante do Conselho ou Associação Escolar
Genivaldo Rodrigues dos Santos - Titular
Carmosina Sena dos Santos Sacramento - Suplente

Art. 3º Caberá a comissão ora instituída:
I - aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
II - elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar;
III - definir os critérios de desempate;
IV - realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
V - examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
VI - realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
VII - avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;
VIII - dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;
IX - apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
X - apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o Diretor de Ensino para auxiliar na reunião de orientação para a orientação do Plano de Gestão Escolar, bem como para a elaboração da estrutura do Plano de Gestão.

Art. 5° A banca examinadora participará da terceira etapa de seleção, apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar, e será composta:

• 01 (um) Diretor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

• 01 (um) Coordenador da Educação Infantil;

• 01 (um) Coordenador de Ensino Fundamental;

• 01 (um) Representante da comissão do Poder Executivo Municipal;

• 01 (um) Representante da comissão da Secretaria Municipal de Educação;

• 01 (um) Representante da comissão do Conselho Municipal de Educação;

• 01 (um) Representante da comissão do Conselho ou Associação Escolar.

Parágrafo único. A banca examinadora será presidida pelo Diretor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação de Pacajá/PA
Decreto nº 019/2022-PMP/GP

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4944856B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATORIO DO FUNDEF – 1997-2006".

PORTARIA Nº 045/2022-SEMAFI Em, 21 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre o PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATORIO DO FUNDEF – 1997-2006".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:
Considerando o que dispõe o **art. 47-A** da **Lei Federal nº-14.325/22**, de 12/04/2022, que trata sobre os critérios e condições para utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos.
Considerando a **Lei Municipal nº-1.096/22**, de 23/09/2022, que autoriza o Poder Executivo a dispor dos recursos extraordinário proveniente dos precatórios do FUNDEF;
Considerando a deliberação da **COMISSÃO ESPECIAL** instruída pela **Portaria nº-54/2022**, de 28/09/22, para acompanhar a aplicação dos recursos remanescentes do precatório FUNDEF 1997-2006;
Considerando ainda os termos dos art's. **6º** e **7º** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-004/2022**, de 14/10/22.

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar pública a o CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS dos beneficiários do rateio dos recursos extraordinário proveniente dos precatórios do FUNDEF – 1997-2006, habilitados em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº-14.325/22; Lei Municipal nº-1.096/22; Portaria nº-54/2022** e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-004/2022**, que consta no ANEXO ÚNICO que é parte integrante desta Portaria, com indicação do período de efetivo exercício de cada profissional expresso em anos/meses e dos períodos em que esteve submetido às jornadas de trabalho.
§1º - Pagamento dos servidores ativos no dia 29 de dezembro de 2022.
§2º - Pagamento para os beneficiários INATIVOS, APOSENTADOS E HERDEIROS, dia 02/01/2023. Para efeito de elaboração da lista de que trata o art.1º foram considerados os
Art. 2º- Para efeito de elaboração da lista de que trata o art.1º deste Decreto, foram considerados os trabalhadores do período em 1997/2006,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, 21 de dezembro de 2022.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF677BC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220526
ORIGEM: CARONA Nº A/2022-17110300
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA USO ESCOLAR, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160301/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021-034, AQUISIÇÃO DE MAVEIS PARA USO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 1.401.400,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2022 a 20 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5D1F317B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º1280/A - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **JONAS LIMA NERYS,** Engenheiro Civil, registrado no CREA/GO n.º 4794/D, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução de Pavimentação de Blokret em ruas e Avenidas da Sede do Município, em referência aos contratos relacionados com o Convênios n.º 212/2022.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA, 04 de setembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9918BA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 032/2022-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e correlatos para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e secretarias a ela vinculada. **DATA DA ABERTURA:** 18 de janeiro de 2023, às 10h:01min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4CBA8FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210037

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-006 FME

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8D5BF55B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220178
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado: 03.898.224/0001-50
Origem:PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de março de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220179
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado: 03.898.224/0001-50
Origem:PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de março de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220180
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:VG DE SOUSA FERREIRA
CNPJ do Contratado: 23.912.114/0001-03
Origem:PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de março de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220182
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:VG DE SOUSA FERREIRA
CNPJ do Contratado: 23.912.114/0001-03
Origem:PREGÃO Nº 9/2022-001 FMS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de março de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 21/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F4F93D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220003

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-021 FME

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:82837D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220239

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas Comerciais e Serviço

Origem: Pregão nº 9/2021-062 FME

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 11 de abril de 2023

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A1A9D72E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005 PMRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 124/2022 – SEDOP e especificações do contrato administrativo nº 20220613

CONTRATADA: A3 ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 04.656.777/0001-60

INÍCIO DA OBRA: 26 de Dezembro de 2022

CONCLUSÃO DA OBRA: 28 de Março de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FAC64566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 9/2022-066 PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrôniconº 9/2022-066 PMRP e torna público

para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência em favor da(s) empresa(s): POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 05.726.120/0001-94 no Valor Total de R$ 493.485,50 - Data da Homologação: 23/12/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F71218A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1/2022-004 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA e ADJUDICA o Convite nº 1/2022-004 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES BATE ESTACA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **V A DE ANDRADE & CIA LTDA** CNPJ: 12.244.981/0001-00 no valor total de R$ 320.170,56 (trezentos e vinte mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Homologação: 23/12/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DC25302B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 839/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Orçamento Anual do Município de RONDON DO PARÁ, para o exercício financeiro de 2023, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estima a Receita em R$ 250.404.725,00 (duzentos e cinquenta milhões quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º O Orçamento Fiscal para o exercício 2023, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$ 250.404.725,00 (duzentos e cinquenta milhões quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 3º O Orçamento de Seguridade Social para o exercício 2023, composto das Receitas e Despesas vinculadas à Seguridade Social, estima a Receita em R$ 72.604.250,00 (setenta e dois milhões seiscentos e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e fixa a Despesa em igual valor.

CAPÍTULO II
DA RECEITA

Art. 4º. A Receita do Orçamento Anual será realizada de acordo com a Legislação vigente e as especificações em anexos integrantes desta Lei, segundo o conjunto de receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA DESPESA

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e com o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para as Administrações Direta, Indireta e seus Fundos municipais, com a devida autorização legislativa.

Art. 7º Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos mediante projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal para o exercício correspondente.

Art. 8º Os recursos destinados a Reserva de Contingência, previsto para o Orçamento de 2023, serão destinados para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, com a devida autorização legislativa.

Art. 9° Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei inclusive operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido, nos termos da legislação vigente, com a devida autorização legislativa.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretária Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D2E28EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2080/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01716/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Levar paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6551F66C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2081/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01717/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16F0481B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2082/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01723/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EBF6493

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2083/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01718/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9083735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2084/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01726/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (remoção de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D14F9C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2079/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 163/2022 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19738B69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2085/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01727/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D0CDC53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2086/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1364/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GEZANIAS PEREIRA REIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38B74402

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2087/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1364/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GEZANIAS PEREIRA REIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:898D7941

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2088/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1364/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GEZANIAS PEREIRA REIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:801C3958

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2089/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1096/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 e 22 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37D33CBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2090/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1363/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO, registrada sob a matrícula nº 104835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 15 de dezembro de 2022 a 12 de junho de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FDDBD4B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 173/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os benefícios advindos pela transparência no acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos novos membros do Conselho, para a Gestão 2023/2026,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 981/2022-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para mandato de 04 (quatro) anos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos do Art. 7º, da Lei Municipal 801/2021, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a)MARCELO ANDRADE VIEIRA - Titular
b)NICOLLY VIEIRA SANTOS - Suplente;
c)RITA DE CASSIA CUNHA RODRIGUES - Titular
d)FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA - Suplente;

II– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a)VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA - Titular
b)JOAO PAULO DA CUNHA - Suplente;

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
a)MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA - Titular;
b)ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA - Suplente;

IV – Representantes dos Servidores técnico Administrativo das escolas básicas públicas:
a)MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SÉRVALO - Titular
b)IRISLENE SANTOS MARINHO - Suplente;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a)UÉLITON BATISTA SOUZA - Titular
b)FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO- Suplente;
c)FRANCISCO MAGALHAES- Titular
d)SOLIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO - Suplente

VI – Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
a)THALYA ALMEIDA SANTANA - Titular
b)RHENAN VIEIRA SILVA - Suplente;
c)JAMILLY MENEZES DE FREITAS – Titular
d)MONIQUE MILLENA SANTOS SILVA – Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a)DOMINGAS CÁSSIA LOPES TIGRE - Titular
b) SANTA OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente;

VIII - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) ERISVALDO AZEVEDO – Titular;
b) LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS – Suplente;

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
a) VALDECIR CLEMENTE SILVA – Titular;
b) ANDRESSA BRITO LIMA – Suplente;
d) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS – Titular;
e) SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES – Suplente;

X - Representantes da Educação do Campo:
a) SANDRA REGINA BURGER FERNANDES SILVA – Titular;
b) NEULÂNDIA FERREIRA DA SILVA – Suplente.”

Art. 2º - Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF6043BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2091/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as razões reportadas no Ofício nº 004/2022-CSA, encaminhado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Sobrestar o Processo nº 1177/2022-SEMAD para apuração sumária de possíveis irregularidades alusivo à paciente Tatiara Santos da Silva, ocorrido entre os dias 25 e 26 de setembro de 2022, nas dependências do Hospital Municipal de Rondon do Pará, devendo

apurar a conduta de servidores municipais, bem como as circunstâncias do fato ocorrido, designada pela Portaria nº 1815/2022, de 07 de novembro de 2022, instituída por ato da Prefeita Municipal, no período de 20 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F126978F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2092/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de ARAGUAINA/TO, nos dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59AEBF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Nº do Contrato: 004/2022 Nº do Processo: 0124/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022,** de 07 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1578,26 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C102E4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022

Nº do Contrato: 238/2022 Nº do Processo: 0581/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022,** de 08 de junho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8C0DD8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Nº do Contrato: 003/2022 Nº do Processo: 0059/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JURACI MARTINS OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022,** de 20 de janeiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e o(a) Sr.(a) **JURACI MARTINS OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, e duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400

Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:57402015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022

Nº do Contrato: 201/2022 Nº do Processo: 0281/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTONIO DE MARIA FREIRE DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022,** de 04 de abril de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e o(a) Sr.(a) **ANTONIO DE MARIA FREIRE DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412303012055-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3DFF8240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2022

Nº do Contrato: 309/2022 Nº do Processo: 1130/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DAVID QUITERIA DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022,** de 07 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e o(a) Sr.(a) **DAVID QUITERIA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1553,84 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 0412303012055-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7EFCAC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 307/2022

Nº do Contrato: 307/2022 Nº do Processo: 1118/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADALTO BEZERRA DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022,** de 01 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ADALTO BEZERRA DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2074,62 (Dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AABC0F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 308/2022

Nº do Contrato: 308/2022 Nº do Processo: 1118/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EUDES BRUNO FREITAS BEZERRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022,** de 01 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **EUDES BRUNO FREITAS BEZERRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2074,62 (Dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CA0224B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 062/2022

Nº do Contrato: 062/2022 Nº do Processo: 0112/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **AELSON BARBOSA SÃO JOSÉ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **AELSON BARBOSA SÃO JOSÉ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2078,51 (Dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1A77B632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 311/2022

Nº do Contrato: 311/2022 Nº do Processo: 1155/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIO CRUZ PEREIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022,** de 07 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **CLAUDIO CRUZ PEREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1428,18 (Hum mil, quatrocentos e vinte e oito e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:701A8D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 061/2022

Nº do Contrato: 061/2022 Nº do Processo: 0112/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1327,19 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0AE50BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 237/2022

Nº do Contrato: 237/2022 Nº do Processo: 0576/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRÉ ALVES RODRIGUES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022,** de 07 de junho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ANDRÉ ALVES RODRIGUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:50D461C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 233/2022

Nº do Contrato: 233/2022 Nº do Processo: 0420/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DAMACENA CRUZ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022,** de 03 de Maio de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **CHARLES DAMACENA CRUZ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:532DB5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 252/2022

Nº do Contrato: 252/2022 Nº do Processo: 0642/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIELZIO OLIVEIRA GUEDES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022,** de 20 de Junho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **ELIELZIO OLIVEIRA GUEDES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CB9C3115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 234/2022

Nº do Contrato: 234/2022 Nº do Processo: 0420/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **THARLEN PEREIRA SACRAMENTO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022,** de 03 de Maio de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **THARLEN PEREIRA SACRAMENTO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5C39F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 285/2022

Nº do Contrato: 285/2022 Nº do Processo: 1023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSELI ANTONIO SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022,** de 17 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOSELI ANTONIO SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1753,26 (hum mil setecentos e cinquenta e tres reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8DAB7947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 255/2022

Nº do Contrato: 255/2022 Nº do Processo: 0818/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARLON ANDRADE VIEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022,** de 15 de Agosto de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **MARLON ANDRADE VIEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1753,26 (hum mil setecentos e cinquenta e tres reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:26FC43A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 288/2022

Nº do Contrato: 288/2022 Nº do Processo: 1023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CARLINHO PEREIRA DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022,** de 17 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **CARLINHO PEREIRA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E3CD6CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 267/2022

Nº do Contrato: 267/2022 Nº do Processo: 0931/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEITON MESQUITA DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022,** de 15 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **CLEITON MESQUITA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:418B67B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 276/2022

Nº do Contrato: 276/2022 Nº do Processo: 0986/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FREDSON OLIVEIRA BRITO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022,** de 03 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **FREDSON OLIVEIRA BRITO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:908F3F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 277/2022

Nº do Contrato: 277/2022 Nº do Processo: 0986/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022,** de 03 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:77905A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 273/2022

Nº do Contrato: 273/2022 Nº do Processo: 0956/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JONATAS DAMASCENO ALVES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2022,** de 20 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JONATAS DAMASCENO ALVES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B27DDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 269/2022

Nº do Contrato: 269/2022 Nº do Processo: 0931/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUIZ CLEONE DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022,** de 15 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **LUIZ CLEONE DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:068ADFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 274/2022

Nº do Contrato: 274/2022 Nº do Processo: 0956/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022,** de 20 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **MARIA DOS REMEDIOS BEZERRA DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F68E5E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 287/2022

Nº do Contrato: 287/2022 Nº do Processo: 1023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PAULO SILVA DE OLIVEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022,** de 17 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **PAULO SILVA DE OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1A922D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 283/2022

Nº do Contrato: 283/2022 Nº do Processo: 0998/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDO CONSTANTINO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022,** de 03 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO CONSTANTINO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:89AE04E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 256/2022

Nº do Contrato: 256/2022 Nº do Processo: 0818/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022,** de 15 de Agosto de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F418E38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 271/2022

Nº do Contrato: 271/2022 Nº do Processo: 0931/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WILLIAM MARTINS DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022,** de 15 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **WILLIAM MARTINS DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:25D241EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 284/2022

Nº do Contrato: 284/2022 Nº do Processo: 1023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JONIELSON SANTOS LIMA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022,** de 17 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JONIELSON SANTOS LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1553,84 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reias e oitenta e quatro entavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:665321C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 286/2022

Nº do Contrato: 286/2022 Nº do Processo: 1023/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022,** de 17 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1553,84 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reias e oitenta e quatro entavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:902B7C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 282/2022

Nº do Contrato: 282/2022 Nº do Processo: 0998/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSE RIBAMAR AGUIAR DE SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022,** de 03 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **JOSE RIBAMAR AGUIAR DE SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1818,06 (hum mil oitocentos e dozoito reias e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B0C28D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 316/2022

Nº do Contrato: 316/2022 Nº do Processo: 1213/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022,** de 05 de Dezembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO e o(a) Sr.(a) **FANCISCO EDMAR SILVA GRACEIS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1553,94 (hum mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D438A2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 315/2022

Nº do Contrato: 315/2022 Nº do Processo: 1220/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022,** de 05 de Dezembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2624,06 (Dois mil, seissentos e vinte e quatro reais e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2EFB206F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 312/2022

Nº do Contrato: 312/2022 Nº do Processo: 1170/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022,** de 16 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1553,84 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:29308B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2022

Nº do Contrato: 219/2022 Nº do Processo: 0427/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CYNTHIA COSTA PEREIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018,** de 02 de Maio de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **CYNTHIA COSTA PEREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:35EE50C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2022

Nº do Contrato: 083/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018,** de 17 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:428A9163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2022

Nº do Contrato: 091/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSEVÂNIA SANTANA DE SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018,** de 17 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **ROSEVÂNIA SANTANA DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BBA92874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2022

Nº do Contrato: 253/2022 Nº do Processo: 0893/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **YARA MARINHO COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2018,** de 20 de setembro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **YARA MARINHO COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1307,3699 (Hum mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0FC361D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2022

Nº do Contrato: 317/2022 Nº do Processo: 1231/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **OSMANO SILVA MACEDO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2018,** de 05 de Dezembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **OSMANO SILVA MACEDO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, e duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:63377A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2022

Nº do Contrato: 313/2022 Nº do Processo: 1185/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RONALDO SILVA MACEDO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2018,** de 21 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **RONALDO SILVA MACEDO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, e duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B2DD172B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2022

Nº do Contrato: 279/2022 Nº do Processo: 1002/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FERNANDO DA SILVA PARENTE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2018,** de 03 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **FERNANDO DA SILVA PARENTE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1478,07 (Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BC2FDDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

Nº do Contrato:114/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CARLA FERREIRA SANTANA SOUSA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CARLA FERREIRA SANTANA SOUSA/2018,** de 17 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **CARLA FERREIRA SANTANA SOUSA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.922,00 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Dispesas

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B4701FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

Nº do Contrato:157/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GILVONE CRUZ DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº GILVONE CRUZ DOS SANTOS/2018,** de 17 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **GILVONE CRUZ DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Valor: R$ 1922,00 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Dispesas

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EF38DF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2022

Nº do Contrato: 084/2022 Nº do Processo: 0265/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DEUSANIRA DE SAMPAIO DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022,** de 17 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB e o(a) Sr.(a) **DEUSANIRA DE SAMPAIO DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A1A740DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

Nº do Contrato: 147/2022 Nº do Processo: 0237/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTÔNIA LUDIMYLLA ALENCAR FEITOSA RODRIGUES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022,** de 21 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA e o(a) Sr.(a) **ANTÔNIA LUDIMYLLA ALENCAR FEITOSA RODRIGUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1471,69 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso:Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1C059D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022

Nº do Contrato: 198/2022 Nº do Processo: 0301/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA SILVA LIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022,** de 01 de abril de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **ADRIANA SILVA LIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1275,47 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E9511752

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022

Nº do Contrato: 200/2022 Nº do Processo: 0301/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DA SILVA SOUZA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022,** de 01 de abril de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **MARIA DA SILVA SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1275,47 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CB9E643F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022

Nº do Contrato: 199/2022 Nº do Processo: 0301/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VILMARA DE PAULA TORRES DOURADO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022,** de 01 de abril de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAEF/ABRIGO e o(a) Sr.(a) **VILMARA DE PAULA TORRES DOURADO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1275,47 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:419634F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 002/2022

Nº do Contrato: 002/2022 Nº do Processo: 0070/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF/SCFV e o(a) Sr.(a) **MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1716,35 (Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de **2022**

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C32B2859

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022

Nº do Contrato: 236/2022 Nº do Processo: 0563/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DENILSON DA SILVA CARDOSO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022,** de 01 de junho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF e o(a) Sr.(a) **DENILSON DA SILVA CARDOSO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 0812201042119-319-00400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7C7140D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 033/2022

Nº do Contrato: 033/2022 Nº do Processo: 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DISNARA SILVA DANTAS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **DISNARA SILVA DANTAS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1281,43,00 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FB13336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 022/2022

Nº do Contrato: 022/2022 Nº do Processo: 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WILKA FERREIRA LIMA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **WILKA FERREIRA LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1281,43,00 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BE34EA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 062/2021

Nº do Contrato: 062/2021 Nº do Processo: 0050/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FLÁVIA DIAS OLIVEIRA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021,** de 01 de fevereiro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **FLÁVIA DIAS OLIVEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 4162,19(Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DF71E031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 082/2021

Nº do Contrato: 082/2021 Nº do Processo: 0050/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **AMMYNE VENTURINI**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021,** de 01 de fevereiro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **AMMYNE VENTURINI**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 3674,2(Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8257B752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 060/2022

Nº do Contrato: 060/2022 Nº do Processo: 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 4615,7299(Quatro mil seiscentos e quinze reais e setena e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C9488BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 305/2022

Nº do Contrato: 305/2022 Nº do Processo: 1096/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ILMARA DOS SANTOS COSTA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021,** de 01 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF e o(a) Sr.(a) **ILMARA DOS SANTOS COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1281,43(Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso:Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:01DC64B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 257/2021

Nº do Contrato: 257/2021 Nº do Processo: 0962/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRESSA BRITO LIMA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021,** de 01 de Outubro de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANDRESSA BRITO LIMA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 2892,73 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7F57283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 310/2021

Nº do Contrato: 310/2021 Nº do Processo: 1140/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREIA DA SILVA RODRIGUES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021,** de 07 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANDREIA DA SILVA RODRIGUES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 3633,85 (Três mil seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:67AF8367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 306/2022

Nº do Contrato: 306/2022 Nº do Processo: 1106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEANDRO LENSI**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022,** de 01 de Novembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LEANDRO LENSI**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1621,73 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1735424E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 314/2022

Nº do Contrato: 314/2022 Nº do Processo: 1195/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISLANE SILVA MOTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022,** de 01 de Dezembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ISLANE SILVA MOTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1803,18 (Hum mil, oitocentos e tres reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:61FDA74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 259/2022

Nº do Contrato: 259/2022 Nº do Processo: 0878/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCINEIA FERREIRA BELUZZO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022,** de 22 de Agosto de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **LUCINEIA FERREIRA BELUZZO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:36F679C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 178/2022

Nº do Contrato: 178/2022 Nº do Processo: 0290/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022,** de 21 de março de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:54947327

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 260/2022

Nº do Contrato: 260/2022 Nº do Processo: 0926/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DEUSA ALVES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022,** de 05 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **MARIA DEUSA ALVES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D273E6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 272/2022

Nº do Contrato: 272/2022 Nº do Processo: 0957/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NAYARA MARREIRO COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022,** de 19 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **NAYARA MARREIRO COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:47047188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 303/2022

Nº do Contrato: 303/2022 Nº do Processo: 1078/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRESON SCALZER DE SÁ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022,** de 25 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANDRESON SCALZER DE SÁ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1803,18 (Hum mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DC18FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 275/2022

Nº do Contrato: 275/2022 Nº do Processo: 0963/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022,** de 19 de Setembro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1803,18 (Hum mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400

Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C5F81A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 253/2022

Nº do Contrato: 253/2022 Nº do Processo: 0647/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BRUNA ALVES TEIXEIRA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022,** de 20 de junho de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **BRUNA ALVES TEIXEIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1281,43 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3D3424F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 056/2022

Nº do Contrato: 056/2022 Nº do Processo: 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1675,66 (Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenrte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E9A1C79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 057/2022

Nº do Contrato: 057/2022 Nº do Processo: 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JAMES CONCEIÇÃO LEITE**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **JAMES CONCEIÇÃO LEITE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1675,66 (Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenrte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1DFD8E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 059/2022

Nº do Contrato: 059/2022 Nº do Processo: 0106/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSIMAR SANTOS MARINHO**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022,** de 01 de fevereiro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **JOSIMAR SANTOS MARINHO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1212 (hum mil, duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:55229455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 301/2022

Nº do Contrato: 301/2022 Nº do Processo: 1058/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JAMES DANIEL SALVADOR DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2022,** de 20 de Outubro de 2022, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **JAMES DANIEL SALVADOR DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 3270,44 (Trez mil duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:00E44E4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-TP/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.20092022-TP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Homologação do resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-TP/SEMSA**, objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Recarga de Toner e Cartuchos de Impressoras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidade Básica de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I), Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população**, lavrado em favor das Empresas: **MARLIZE DA SILVA BORGES02415055263TDA, (CNPJ nº. 33.693.895/0001-46)**, vencedora no valor: **R$ 224.354,50 (Duzentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Rurópolis-PA, 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0912B577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.2212/2022-TP/SEMSA
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
CONTRATADO…: MARLIZE DA SILVA BORGES02415055263– CNPJ sob nº **33.693.895/0001-46**.
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Recarga de Toner e Cartuchos de Impressoras, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Cipcovid zona urbana e Cipcovid km 70 (Divinópolis), Hospital Municipal, Maternidade, Unidade Básica de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS I), Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.
VALOR.....: R$ 224.354,50 (Duzentos e vinte quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Exercício: 2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002
10.302.0004.2.074 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA MAC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002
Fonte: 16000000
Fonte: 16210000
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000
Fonte: 15001002
Fonte: 16000000
10.301.0004.2.068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 16000000
Fonte: 16210000
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002
Fonte: 16000000
10.301.0004.2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS-PACS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002
10.303.0004.2.081 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte: 16000000
10.305.0004.2.082 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002
Fonte: 16210000
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte: 15001002

VIGÊNCIA.....: 23 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de dezembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:75321E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA E EXTRATO DE CONTRATO, EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

SANTA LUZIA DO PARÁ". Contratado: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24**. Valor Total: R$ 1.656.157,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) A ata está disponível no Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022- Pregão Presencial SRP nº 26/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto e de "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**". Contratado: **C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91**. Valor Total: R$ **115.293,90** (cento e quinze mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos) A ata está disponível no Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022
CONTRATO Nº 2112001/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**" para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato R$ 1.656.157,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 2112002/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91.** Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**" para atender as necessidades do Fundo Municipal De Saúde de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2022 a contar da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 115.293,90 (cento e quinze mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço SRP n° 07/2022 Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 2807001/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM NUNES IRELI CNPJ: 33.736.452/0001-95 Período: 28.08.2022 A 28.11.2022 para 28.11.2022 a 28.03.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 28.03.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 22 de dezembro de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BDBD3AF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 091/2022 – SEMAG/CEAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 934/2022 - CEAD/NTOF, de 14 de dezembro de 2022, do Núcleo Técnico Operacional da Folha de Pagamento;

Considerando a Portaria nº 015/2022 – GAB/SEMAG, de 21 de novembro de 2022, referente a viagem no período de 22 a 26/11/2022, do servidor **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Chefe da Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento – NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, para participar de treinamento e aperfeiçoamento do sistema contábil operacional de Folha de pagamento da Prefeitura, ocorrido em São José do Rio Preto/SP.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA**, Agente Administrativo, matricula 35344, a responder interina e cumulativamente, pelo a Divisão Operacional de Folha de Pagamento do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de dezembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78AF26A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2022-SEMURB - REPUBLICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022– SEMURB. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO TEMPORARIO DE ESPAÇO PÚBLICO CONHECIDO COMO PRAÇA DO ÇAIRÉ, LOCALIZADA EM ALTER DO CHÃO, SANTARÉM-PA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO/FESTA DE REVEILLON. Vencedor: T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI. CNPJ: 13.391.518/0001-45, vencedor do item 1.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCDDBC8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Adiamento
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, torna público para ciência dos interessados que por conveniência da Administração, resolve republicar o Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2022-008/FDB, com abertura marcada para o dia 29/12/2022 às 08:00 horas, fica ADIADO para o dia 17/01/2023 às 08:00 horas. Objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.I. Cristo Rei, Localizada Na Vila Santana, Município de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA na aba Geo-Obras.
São Domingos do Araguaia - PA, 23 de dezembro de 2022.
##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Adiamento
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, torna público para ciência dos interessados que por conveniência da Administração, resolve republicar o Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2/2022-009/FDB, com abertura marcada para o dia 29/12/2022 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 17/01/2023 às 14:00 horas. Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Vicente F. Holanda, Localizada na Vila Açaizal, Município de São Domingos do Araguaia-PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA na aba Geo-Obras.
São Domingos do Araguaia - PA, 23 de dezembro de 2022.
##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D12FC0F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 001/020119-03-INEX.

DO OBJETO: O objeto do presente termo de referência objetiva a Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e-Sic e Ouvidoria.

DA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05.

DA CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DO PAGAMENTO: O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.732,50 (um mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de R$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manu. das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 – Manu. das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO: E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 22 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
CNPJ/MF Nº 05.125.992/0001-05
Contratante

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERRERIRA
Secretário Municipal de Administração
Interveniência

EXTRATO DO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/020119-03-INEX.

DO OBJETO: O objeto do presente termo de referência objetiva a Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e-Sic e Ouvidoria.

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 23.741.164/0001-75.

DA CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DO PAGAMENTO: O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.076,25 (um mil e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de R$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2023:
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serv. Pessoa Juridica
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO:
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará
CNPJ Nº 23.741.164/0001-75
LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Interino
Contratante

EXTRATO DO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 003/020119-03-INEX.
DO OBJETO:
O objeto do presente termo de referência objetiva a Prestação de serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e-Sic e Ouvidoria.

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ Nº 12.062.549/0001-90.

DA CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO: O Prazo da prorrogação do Contrato será 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DO PAGAMENTO: O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.076,25 (um mil e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de R$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serv. Pessoa Juridica
Fonte Recurso: Ordinários
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO: E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 22 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
CNPJ Nº 12.062.549/0001-90
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:615DDA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará – CNPJ: 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA – CNPJ: 83.838.839/0001-20.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
INTERVENIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02-280722/015-PE-PMSF-ADM

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará – CNPJ: 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA – CNPJ: 83.838.839/0001-20.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2022
Unidade Orçamentária: 2.017 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

JÉSSICA EVELYM MOTA
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATANTE
INTERVENIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03-280722/015-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará – CNPJ: 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA – CNPJ: 83.838.839/0001-20.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023.
Unid Orçamentária: 2.034 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122 0026 2.034 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. De Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
INTERVENIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-280722/015-PE-PMSF-ADM

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará – CNPJ: 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA – CNPJ: 83.838.839/0001-20.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023.
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

JÉSSICA EVELYM MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
INTERVENIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05-280722/015-PE-PMSF-ADM

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará – CNPJ: 22.405.201/0001-01.

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA – CNPJ: 83.838.839/0001-20.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2023.
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2023.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:95F3C28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 022/2022-PE-SRP-PMSF-ADM.

CONTRATADA:
MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.536.416/0001-64, com sede Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, representada pelo Sr. Everton de Araújo dos Santos Reis, inscrito no RG nº 06507283798, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 022.188.342-86, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 03-121222/022-PE-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará
VALOR: R$: 14.963,35 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.031 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Atividade: 13 122 0029 2.031 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e lazer
Atividade: 27 122 0026 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.011 – Contribuição ao Policiamento do Município
Atividade: 06 181 0007 2.011 - Contribuição ao Policiamento do Município
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
São Francisco do Pará/PA, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F7435DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-250122/020-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETIVO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO **01-250122/020**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2021-PE-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: Aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:219E5EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210116/2021 - DISPENSA N° 1/2021-04010001

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210116/2021, DISPENSA N° 1/2021-04010001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MANOEL SOUZA DA SILVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2828.171220012.2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ordenador:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:062F5A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220266 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220266 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA DAMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 23.777,50 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 15.764,50, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 8.013,00 **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:B30F6CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220267 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220267 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 14.991,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 9.069,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 5.922,00 **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:E9BE63DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220265 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220265 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH EIRELI EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA DAMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 56.679,70 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 44.616,70, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 12.063,00 **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:335B3965

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.602/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.370/2022, publicada no dia 25 de outubro de 2022, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor Ricardo Monteiro Damasceno;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 167 da Lei nº 331/1991, que preceitua que o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser renovado por igual período, mediante solicitação fundamentada do presidente da Comissão Processante;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação expressa no Ofício 006/2022-Comissão do Processo Disciplinar, bem como os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de dezembro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1.370/2022, em desfavor do servidor Ricardo Monteiro Damasceno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 22 de dezembro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:CA7151BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222791

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao contrato 20222791, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2022, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222791, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: Reequilíbrio Econômico-financeiro

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 4.603,72

FAVORECIDO.....:
AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04

BASE LEGAL:
Art. 65, Inc. II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 26/10/2022 A 31/12/2022.

ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9FAD9F7C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221656

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20221656, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221656, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FINALIDADE: Acréscimo de quantidade

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 72.532,80

FAVORECIDO.....:
CANAÃ COM.E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
CNPJ: 14.648.040/0001-59

BASE LEGAL:
Art. 65, Inc. I, Letra B) e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 06/12/2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:863DC21E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221656 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(o):** CANAA COM E SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto De Sistema De Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços De Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças, Acessórios, Para o Perfeito Funcionamento dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 290.131,20 (duzentos e noventa mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS:** R$: 270.000,00 **VALOR GLOBAL R$: 560.131,20 (**Quinhentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022.

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:9AAD05F5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 20221657 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(o):** CANAA COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, Como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças, Acessórios, para o Perfeito Funcionamento dos Veículos Da Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 465.363,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS:** R$:300.000,00 (Trezentos Mil) **VALOR GLOBAL R$: 765.363,60** (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:9139EEFC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221658 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** RIGA AUTO PECAS LTDA ME **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo e Fornecimento de Peças, Acessórios, Para o Perfeito Funcionamento dos Veículos Da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 461.025,58 (quatrocentos e sessenta e um mil, onze reais e vinte centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS:** R$:160.000,00 (Cento e Sessenta Mil) **VALOR GLOBAL** R$: 621.025,54 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:29E22CBD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221659 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** RIGA AUTO PECAS LTDA ME **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, Como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças, Acessórios, para o Perfeito Funcionamento dos Veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 120.064,39 (Cento e Vinte Mil, Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS:** R$:90.000,00 (Noventa Mil) **VALOR GLOBAL** R$: 210.064,39 (Duzentos e Dez Mil, Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:5F0132BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221660 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** RIGA AUTO PECAS LTDA ME **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças, Acessórios, Para o Perfeito Funcionamento dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 173.453,69 (Cento e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS** R$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil) **VALOR GLOBAL** R$: 303.453,69 (Trezentos e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:BDF4EAC0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221661 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** RIGA AUTO PECAS LTDA ME **OBJETO:**

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca De Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças, Acessórios, para o Perfeito Funcionamento dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 518.949,36 (Quinhentos e Dezoito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS** R$: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil) **VALOR GLOBAL** R$: 886.949,36 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:BF40F504

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221662 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** RIGA AUTO PECAS LTDA ME **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados e Fluviais, como Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto de Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Serviços de Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo E Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Conserto de Pneus e Outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças, Acessórios, para o Perfeito Funcionamento dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL PARA SERVIÇOS:** R$ 150.344,64 (Cento e Cinquenta Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) **VALOR TOTAL PARA PEÇAS** R$: 80.000,00 (Oitenta Mil) **VALOR GLOBAL** R$: 230.344,64 (Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0357BE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 262/2022 - LOA 2023

Lei M LEI MUNICIPAL N. º 262/2022 – GAB/PMSJP

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2023.

O Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, para o exercício 2023, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estima a Receita em R$ 137.256.803,72 (Cento e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos) e fixa a Despesa em igual valor.
Art. 2º. O Orçamento Fiscal para o exercício 2023, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$ 107.282.689,55(Cento e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 3º. O Orçamento de Seguridade Social para o exercício 2023, composto das Receitas e Despesas vinculadas à Seguridade Social, estima a Receita em R$ 29.974.114,17 (Vinte e nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

CAPÍTULO II
DA RECEITA

Art. 4º. A Receita do Orçamento Anual será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexos integrantes desta Lei, segundo o conjunto de Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de despesas dos Orçamentos, Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratação de operações de crédito, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita (ARO), com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, o disposto no inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 101 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) sobre o valor da Despesa Geral fixada no Art. 1º desta Lei, indicando como fonte de recursos aqueles definidos pelo Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, não sendo computados para efeito deste percentual, os créditos abertos em decorrência da anulação total ou parcial das Dotações pertencentes ao Orçamento Anual;

II – Considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes às receitas vinculadas, pelo valor de seu "excedente" da arrecadação efetivamente realizada, devendo, para tal, ser baixado **DECRETO DO EXECUTIVO**, quando for necessário;

III – Aprovar, mediante **DECRETO**, os Orçamentos Próprios das Autarquias, Fundações e Órgãos em regime especial, que disposto pelo artigo 107 da Lei 4.320/64.
IV – Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem.

Parágrafo único – Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida

pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

II – Os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (PA), 21 de dezembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Torres Lima
Código Identificador:483739D1

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 263/2022 - GAB/PMSJP

LEI MUNICIPAL Nº 263/2022-GAB/PMSJP DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no de uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou , e eu sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a obra de infraestrutura na orla da cidade de Senador José Porfírio-PA, construção do cais de arrimo observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e art. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar à conta corrente, de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer (isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2022

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Torres Lima
Código Identificador:C99B8A48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220672, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): CONSTRUTORA KARAJAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SOURE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0247/2017 (PROCESSO SEI N.º 59561.000104/2017-68) ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE/PA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. VALOR TOTAL R$ 931.542,84 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2022 a 21 de Junho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BBD4D3C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-0112001. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE PORTA PALETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU. Data de abertura: 06/01/2023 às 09:00 h no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE -
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B1871DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200261
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e GRAFICA IMPRESSUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de novembro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:10A941C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200285
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022FMA-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e as empresas F M PORTELA EIRELI, M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, R C RODRIGUES e PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de dezembro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6A00AAD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200287
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME e E. PRADO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de dezembro de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:25AFFC96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200261
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e GRAFICA IMPRESSUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de novembro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:96CF131C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200287
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME e E. PRADO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de dezembro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1123956D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
.

Contrato nº. 1111001/2022FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 1011001/2022IN
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a oFundo Municipal de Educação de Trairão na implementação do e-social

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 11 de Novembro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7E9B613C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 017/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200261
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e GRAFICA IMPRESSUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de novembro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:09554822

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 018/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200287
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME e E. PRADO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de dezembro de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:278807C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220261
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022FMS-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS e MKL COMERCIO DE OXIGENIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de novembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F86A27D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200261
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e GRAFICA IMPRESSUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de novembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AD54F4B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200287
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME e E. PRADO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de dezembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F43CE800

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa para acompanhar e servidor fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0811001/2021FMS

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021FMS-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ, COMUNIDADE BOM JESUS ? VICINAL SEM TERRA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES , CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestadose/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de Dezembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6AF83A92

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADMILSON RODRIGUES CORDEIRO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARINETE DE JESUS SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NATANAEL EMILIANO DO NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04 2ºAdt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: VITOR LUIZ MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE TEIXEIRA CAMPOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: CARLIANDRA BARRADAS DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: EDINA OLIVEIRA FERREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCILENE MELO DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: GABRIELA PINALLI DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ERISLOIS DA SILVA BENITE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:84844057

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRIANE ANGELA PEROTTO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRINEIA APARECIDA AMARAL FERREIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 000 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 0,00 ().
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLECIR DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: DANIEL LOPES DE CASTRO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EMERSON LUCENA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03 2ºAdt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRIS FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 170 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.268,69 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ORISVANDA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: RAYANE PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSINEIA DA SILVA BRUNING PREZOTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11 2°Adt/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VANIA DE ABREU BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 14 2°Adt/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WARLISON JOSE DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9BB68EC1

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANA ALICE DA SILVA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANTONIO DE DEUS MARTINS DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.307,31 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: EUDILENE ROCHA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: MAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.307,31 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 83 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARILENE MONTEIRO DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 87 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: NOILI TEREZINHA DA SILVA BONATTO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: SIMONE BARBOSA SANTOS.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: ZAIRA RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53 1°AdtP/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CARMEM CELIA NERES DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DUCINEIA SILVA CARDOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.307,31 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIANI CRISTINA DESIDERIO DE FREITAS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: EUDILENE NERIS DA CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: IOLANDA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JARBESON FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JESSICA RAIANE SILVA BRITO PRIMO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSIANE CLEOMAR RIBEIRO AZEVEDO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOVENILSON ALVES MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: KATIANE DE ALMEIDA MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LEILA HERMOGENES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.307,31 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LORENI BRUCH SOBRINHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUCAS DOS REIS PONTES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUZANILA SOARES SILVA MOREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARCIA ALVES LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.460,96 (três mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DAS GRACAS MORAIS GALVAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIVALDA FERNANDES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARTA AREAS CABRAL BARBOSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MIRELLI NOGUEIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91 1°AdtP/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAYLANE DE OLIVEIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 92 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSIMEIRY BRITO DE LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: SILVIA KATIANE PAIVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.460,96 (três mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 96 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WENIA CARVALHO DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JESSICA SILVA ROMAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIZETE CARDOSO DO VALE PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: ROSEANE BRASILEIRO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 170 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.268,69 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: ETIENE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: FERNANDA SILVA LOPES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês

Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIZA DE LIMA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: SAMARA DOS SANTOS CACIANO ROSALVO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 93 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: SHEILA NASCIMENTO DE SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ANDREIA COSTA E COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 4.230,07 (quatro mil duzentos e trinta reais e sete centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOAO BATISTA SALES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: JOSEDETE SARMENTO COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: KEYLA MORAIS DA SILVA SA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: KLICIA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LUCIENE SALES OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA LUCILEIDE DIAS SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.884,14 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39 1°AdtP/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: ROSANGELA COELHO BRASILEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.499,58 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: SILENE DE LIMA PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: TATIANE FERREIRA WEISHEIMER.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARLENE DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 3.845,52 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: EDILAINE DANIEL DE MORAES SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSILENE DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:307D6CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 135/2022

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Cargo em Comissão de Tesoureiro Municipal do Município De Trairão".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 125377-8, do cargo em comissão de Tesoureiro Municipal do Município de Trairão, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 008/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E84C1855

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 136/2022

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Cargo em Comissão, de Diretor de Planejamento de Orçamento, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 185258-2, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 060/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4706ECD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 137/2022

"Dispõe sobre a Nomeação para Cargo em Comissão de Tesoureiro Municipal do Município De Trairão".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 341/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 94228644 PC/PA e inscrito sob o CPF nº 521.789.352-49, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro Municipal do Município de Trairão/PA, em substituição ao servidor Antonio dos Santos Silva, exonerado por meio do Decreto Municipal nº 135/2022, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 10 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:131676C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 145/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA RECESSO NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido **RECESSO** nos órgãos e repartições públicos do Poder Executivo Municipal, **no período de 24 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**.

§ 1º Aos órgãos e repartições públicos municipais que exercem atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Fica assegurado o atendimento dos ofícios públicos considerados de natureza essencial, executados por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza públicas.

Artigo 2º - As disposições previstas no *caput* do art. 1º deste Decreto não se aplicam à **Tesouraria Municipal, à Diretoria de Tributos, à Diretoria de Compras, à Diretoria de Contabilidade e nem ao Conselho Tutelar**, que deverão cumprir expediente normalmente, para devida fluição e contagem de prazos para a prática dos atos relacionados às suas competências legais.

Parágrafo único: Os departamentos elencados no *caput* deste artigo, por decisão da Secretaria de Administração e Finanças, poderão estabelecer regime de revezamento ou escala de plantões entre os servidores no período de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais ou de interesse público.

Artigo 3º - Fica a critério das Secretarias Municipais estabelecer escalas de plantão durante o período de recesso, com a finalidade atender às necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F51F2CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FÁMILIA, COM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu Artigo 81, que prevê a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora que solicita a concessão de licença;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica acerca do interstício para concessão da licença,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 050835-7, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5BD15114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 098/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200261
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F. GARDIN DE MELO EIRELI e GRAFICA IMPRESSUS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5B7E0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 102/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200276
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E MULTIESTÁGIOS PARA ATENDER OS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 14 de dezembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E1427069

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 103/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200283
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de dezembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8B03538F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 104/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200284
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D C SA EDIFICACOES & LOCACAO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de dezembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:13A9EDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 105/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 202200287
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME, FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME e E. PRADO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de dezembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05335047

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 060/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1611001/2022FMS
Ref. Processo nº. CARONA Nº 003/2022FMS
Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT, CUJO OBJETO É "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS/LABORATORIAIS, FISIOTERAPEUTICOS E REDE DE FRIOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e E. R. SIPPEL JUNIOR como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as providências que ultrapassarem a sua competência, nos decisões e as termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 16 de Novembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3A7EEA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 100/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3012001/2021A
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021PMT-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES , CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Dezembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4526C7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 101/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1309001/2022A
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022PMT-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES , CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Dezembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1AD6A940

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: EDEIDIANY COSTA DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: JOSINEIA ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: SIMONE PINTO DE ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001 1º AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002 1º AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANACLETO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANTONIA LUCIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ANTONIA MARIA SOUSA BARBOSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 30%.
Contratado: AQUILA GONCALVES FEITOSA.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL EDUC.
Salário Base Mês: R$ 3.314,95 (três mil trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 54 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CELMA SILVA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CLAUDILEIA MACHADO FREITAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: CRISLAYNE GUIMARAES DA SILVA.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DALAKCIANE OLIVEIRA BATISTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: DEBORA PINALLI.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09 1° AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIANA DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIANE CARNEIRO MOREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELIZETE FLOR DE BRITO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ELSI PEREIRA DE SA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FABIO SOUZA PEREIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FLORMINIO PEREIRA DA COSTA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FRANCISCA FREIRE DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: GRACILENE SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: IAMINUA COSTA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.
Contratado: LEANDRO SILVA COSTA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUMOEL SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA DO SOCORRO LIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 80 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA LUCILENE ALEXANDRE DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA LUCINEIDE SANTOS PENIZ MARTINS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 81 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FRANCA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 82 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA PEREIRA DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: MARINEIDE DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: QUITERIA MARIA MATTOS FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 89 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAIMUNDA PEREIRA LOIOLA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38 1°AdtP/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 95 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: ROSELI GUTZ NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: VALDECIONE BATISTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 99 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSILEUDO ARAUJO SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JACIRLENE LOBATO DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 88 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: OZANIAS ROCHA SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 98 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: EDINELMA COSTA DE CARVALHO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOAO RODRIGUES FILHO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FELIPE FIGUEIRA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: FABIANE CUNHA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: SOCORRO DA SILVA SANTIAGO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: WAGNER ALVES SOUSA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101 1°AdtP/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE ADMINISTRATIVO FUNDEB 70%.
Contratado: ALAINE FERNANDES DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A64DF59E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1201/2022

LEI MUNICIPAL DE Nº 1201/2022

XINGUARA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental (ONG) Ronaldo Lima Pinheiro, Esporte, Educação e Cidadania - RLP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a Organização Não Governamental (ONG) Ronaldo Lima Pinheiro, Esporte, Educação e Cidadania – RLP, inscrita no CNPJ nº 46.955.029/0001-28, com sede e foro no Município de Xinguara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B9B64D0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1202/2022

LEI MUNICIPAL DE Nº 1202/2022

XINGUARA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de Praça situada na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre Ruas Borba Gato e Raul Bop, como "Praça José Valido de Melo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Praça situada na Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre Ruas Borba Gato e Raul Bop, Centro, no Município de Xinguara, como: "**Praça José Valido de Melo".**

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:66DD52B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1203/2022

LEI MUNICIPAL DE Nº 1203/2022

XINGUARA-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI Nº 1.186/2022, QUE FIXA O VALOR DE DIÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO DE XINGUARA, PARA INCLUIR RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.186, de 13 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescida do § 3 º ao Art. 1º, com a seguinte redação:

"§ 3º As despesas com transporte até à cidade ou capital de destino, serão ressarcidas à parte mediante a entrega dos comprovantes."

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F9166084

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À LEI Nº. 1199/2022

ERRATA À LEI Nº. 1199/2022
O gabinete do prefeito do município de Xinguara – PA, informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº. 1199/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), na data de 15 de dezembro de 2022, na edição 3142, em virtude de ter constatado erro material em seu texto.
Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Lei Municipal nº 1199/2022, de 13 de dezembro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

LEI MUNICIPAL Nº 1199/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ALTERA A EMENTA, O *CAPUT* DO ARTIGO 1º, O ARTIGO 3°, E REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.180/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, a Câmara Municipal de Xinguara aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica alterada a ementa da Lei nº 1.180/2022, de 22 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências".

Art. 2o Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei nº 1.180/2022, de 22 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia do Municipio, até o valor de R$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN n° 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) a implantação de usinas de microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, e R$ 81.500.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos mil reais) a compra de maquinários e Infraestrutura viária/Pavimentação Asfáltica e ou bloquetes de concreto em vias urbanas do município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3o Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 1.180/2022, de 22 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1°, do artigo 32 da Lei Complementar 101/2000, e artigos 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964."

Art. 4º Fica revogado o artigo 2º da Lei n°1.180/2022, de 22 de setembro de 2022.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:92099995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 568 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o anexo da Lei Municipal n. 421/2015, que versa sobre a Tabela de Taxas para Concessão de Licença Ambiental no Município de Água Azul do Norte.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo II da Lei Municipal n. 421/2015, que trata da Tabela de Taxas para Concessão de Licença Ambiental, inserido na política municipal do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida do Município de Água Azul do Norte, passa a vigorar conforme a tabela anexa à presente lei.

Art. 2º. Fica revogada as disposições em contrário, em especial o anexo da Lei Municipal n. 493/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao de sua publicação ou em 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, o que ocorrer por último.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Porte	A			B		
Tipo de Licença	I	II	III	I	II	III
Licenciamento Ambiental Declaratório	20	76	92	107	122	138
Licença Ambiental Simplificada - L.A.S	20	192	184	214	244	296
Licença Prévia - L.P	6	64	76	89	102	115
Licença de Instalação - L.I	16	76	89	102	115	127
Licença de Operação - L.O	6	64	89	102	127	191
Autorização de Funcionamento - A.F	32	140	166	191	217	230
Licença de Atividade Rural - LAR	6	64	89	102	127	191
Licença de Instalação / Operação - L.I.O	6	64	89	102	127	191
Taxa de Autorização - A.U	6	64	76	89	102	115

Porte	C			D		
Tipo de Licença	I	II	III	I	II	III
Licenciamento Ambiental Declaratório	153	168	184	214	245	275
Licença Ambiental Simplificada - L.A.S	306	336	369	428	490	550
Licença Prévia - L.P	127	140	153	179	204	230
Licença de Instalação - L.I	140	166	191	255	319	382
Licença de Operação - L.O	255	382	510	638	765	893
Autorização de Funcionamento - A.F	268	382	510	638	765	893
Licença de Atividade Rural - LAR	255	382	510	638	765	893
Licença de Instalação / Operação - L.I.O	255	382	510	638	765	893
Taxa de Autorização - A.U	127	140	153	179	204	230

Porte / Tipo de Licença	E			F		
	I	II	III	I	II	III
Licenciamento Ambiental Declaratório	306	382	459	612	765	918
Licença Ambiental Simplificada - L.A.S	612	764	918	1224	1530	1836
Licença Prévia - L.P	340	425	510	680	850	1020
Licença de Instalação - L.I	595	680	850	1020	1190	1360
Licença de Operação - L.O	1360	1530	1700	1955	2210	2550
Autorização de Funcionamento - A.F	1360	1530	1700	1955	2210	2550
Licença de Atividade Rural - LAR	1360	1530	1700	1955	2210	2550
Licença de Instalação / Operação - L.I.O	1360	1530	1700	1955	2210	2250
Taxa de Autorização - A.U	340	425	510	680	850	1020

Porte / Tipo de Licença	A			B		
	I	II	III	I	II	III
Licenciamento Ambiental Declaratório	R$ 100,00	R$ 380,00	R$ 460,00	R$ 535,00	R$ 610,00	R$ 690,00
Licença Ambiental Simplificada - L.A.S	R$ 100,00	R$ 760,00	R$ 920,00	R$ 1.070,00	R$ 1.220,00	R$ 1.480,00
Licença Prévia - L.P	R$ 31,87	R$ 318,75	R$ 382,50	R$ 446,25	R$ 510,00	R$ 573,75
Licença de Instalação - L.I	R$ 79,69	R$ 382,50	R$ 446,25	R$ 510,00	R$ 573,50	R$ 637,50
Licença de Operação - L.O	R$ 31,87	R$ 318,75	R$ 446,25	R$ 510,00	R$ 637,50	R$ 956,25
Autorização de Funcionamento - A.F	R$ 159,38	R$ 701,25	R$ 828,75	R$ 956,25	R$ 1.083,75	R$ 1.147,50
Licença de Atividade Rural - LAR	R$ 31,87	R$ 318,75	R$ 446,25	R$ 510,00	R$ 637,50	R$ 956,25
Licença de Instalação / Operação - L.I.O	R$ 31,87	R$ 318,75	R$ 446,25	R$ 510,00	R$ 637,50	R$ 956,25
Taxa de Autorização - A.U	R$ 31,87	R$ 318,75	R$ 382,50	R$ 446,25	R$ 510,00	R$ 573,75
Porte / Tipo de Licença	C			D		
	I	II	III	I	II	III
Licenciamento Ambiental Declaratório	R$ 765,00	R$ 840,00	R$ 920,00	R$ 1.070,00	R$ 1.225,00	R$ 1.375,00
Licença Ambiental Simplificada - L.A.S	R$ 1.530,00	R$ 1.680,00	R$ 1.845,00	R$ 2.140,00	R$ 2.450,00	R$ 2.750,00
Licença Prévia - L.P	R$ 637,50	R$ 701,25	R$ 765,00	R$ 892,50	R$ 1.020,00	R$ 1.147,50
Licença de Instalação - L.I	R$ 701,25	R$ 828,75	R$ 956,25	R$ 1.275,00	R$ 1.593,50	R$ 1.912,50
Licença de Operação - L.O	R$ 1.275,00	R$ 1.912,50	R$ 2.550,00	R$ 3.187,50	R$ 3.825,00	R$ 4.462,50
Autorização de Funcionamento - A.F	R$ 1.338,75	R$ 1.912,50	R$ 2.550,00	R$ 3.187,50	R$ 3.825,00	R$ 4.462,50
Licença de Atividade Rural - LAR	R$ 1.275,00	R$ 1.912,50	R$ 2.550,00	R$ 3.187,50	R$ 3.825,00	R$ 4.462,50
Licença de Instalação / Operação - L.I.O	R$ 1.275,00	R$ 1.912,50	R$ 2.550,00	R$ 3.187,50	R$ 3.825,00	R$ 4.462,50
Taxa de Autorização - A.U	R$ 637,50	R$ 701,25	R$ 765,00	R$ 892,50	R$ 1.020,00	R$ 1.147,50
Porte / Tipo de Licença	E			F		
	I	II	III	I	II	III
Licenciamento Ambiental Declaratório	R$ 1.530,00	R$ 1.910,00	R$ 2.295,00	R$ 3.060,00	R$ 3.825,00	R$ 4.590,00
Licença Ambiental Simplificada - L.A.S	R$ 3.060,00	R$ 3.820,00	R$ 4.590,00	R$ 6.120,00	R$ 7.650,00	R$ 9.180,00
Licença Prévia - L.P	R$ 1.700,00	R$ 2.125,00	R$ 2.550,00	R$ 3.400,00	R$ 4.250,00	R$ 5.100,00
Licença de Instalação - L.I	R$ 2.975,00	R$ 3.400,00	R$ 4.250,00	R$ 5.100,00	R$ 5.950,00	R$ 6.800,00
Licença de Operação - L.O	R$ 6.800,00	R$ 7.650,00	R$ 8.500,00	R$ 9.775,00	R$ 11.050,00	R$ 12.750,00
Autorização de Funcionamento - A.F	R$ 6.800,00	R$ 7.650,00	R$ 8.500,00	R$ 9.775,00	R$ 11.050,00	R$ 12.750,00
Licença de Atividade Rural - LAR	R$ 6.800,00	R$ 7.650,00	R$ 8.500,00	R$ 9.775,00	R$ 11.050,00	R$ 12.750,00
Licença de Instalação / Operação - L.I.O	R$ 6.800,00	R$ 7.650,00	R$ 8.500,00	R$ 9.775,00	R$ 11.050,00	R$ 11.250,00
Taxa de Autorização - A.U	R$ 1.700,00	R$ 2.125,00	R$ 2.550,00	R$ 3.400,00	R$ 4.250,00	R$ 5.100,00

Atividade	Valores
Relatório de Informação Ambiental Anual	R$ 150,00
Autorização de Poda de Árvore em perímetro urbano	R$ 35,00
Autorização de Corte / Erradicação de Árvore em perímetro urbano	R$ 80,00
Autorização de Limpeza de áreas degradadas / pastagens	R$ 4,50 por hectare
Autorização para Queima Controlada de Leiras	R$ 9,00 por hectare
Autorização para Fonte Sonora Temporária	R$ 50,00 (a cada período de 5 horas)
Dispensa de Licença Ambiental	R$ 55,00
Taxa de emissão de 2ª via de documentos	R$ 55,00
Certidão / Declaração	R$ 26,50
Vistoria Ambiental	R$ 35,00

01 - AGROSILVIPASTORIL (AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS)

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
01.1	Criação de caprinos e ovinos	NCC	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 2.500	> 2.500 = 3.000	II
01.2	Criação de suínos	NCC	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	III
01.3	Criação de avestruz	NA	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	> 200 = 250	II
01.4	Criação de equinos - equinocultura	AUH	≤300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 9000 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	II
01.5	Criação de Bovinos	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	II
01.6	Criação de Bubalinos	AUH	≤300	> 300 = 600	> 600 = 900	>900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	II
01.7	Helicicultura	AUM	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	I
01.8	Cunicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	I
01.9	Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 300	> 300 = 600	>600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	II
01.10	Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	ll
01.11	Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	I
01.12	Cultivo flores e planatas ornamentais	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	I

01 - AGROSILVIPASTORIL (AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS)

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
01.13	Sistema Agroflorestal e agrossilvipastoril	ATH	≤ 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200 =	>1.200 = 1.600	>1.600 = 2.000	> 2.000 = 4.000	I
01.14	Reflorestamento	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	I
01.15	Manejo de açaizais	AUH	≤ 300	> 300 = 600	>600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 2.000	I
01.16	Extração de palmito (área plantada)	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 2.000	II
01.17	Apicultura sem beneficiamento	NCO	≤ 170	>170 = 300	> 300 = 500	> 500 = 650	> 650 = 800	> 1.000	I
01.18	Viveiro de Mudas	AUH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 2.000	I
01.19	Avicultura para postura e corte (frango, codorna e outros)	NA	≤ 1.700	> 1.700 = 4.000	> 4.000 = 6.300	> 6.300 = 8.600	> 8.600 = 9.600	> 10.000	II

02 - PESCA E AQÜICULTURA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
02.1	Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	≤ 1	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 9	> 9 = 10	II
02.2	Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos	NCA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 30.000	>30.000= 40.000	>40.000 = 50.000	I
02.3	ostreicultura nativa	AUH	≤ 1	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 9	> 9 = 10	I
02.4	Estação de larvicultura de espécies nativas	AUM	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 80 = 90	> 90 = 100	I
02.5	Psicultura nativa em tanques	V	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	>200 = 300	>300 = 400	>400 = 500	II
02.6	Psicultura nativa em tanques/raceway, inclusive espécies ornamentais	V	≤ 100	> 100 = 300	>300= 500	>500 = 700	> 700= 900	>900 = 1.000	I
02.7	Psicultura nativa em tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	> 1.500 = 2.000	I
02.8	Psicultura nativa em viveiro escavado e barragem, inclusive espécies ornamentais	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 7	> 7 = 8	I
02.9	Piscicultura de pesque e pague/pesque e solte	ATH	≤ 5	>5 = 10	>10 = 20	>20 = 30	>30 = 40	>40 = 50	I
02.10	Policultivo de piscicultura com carcinicultura-espécie nativa	AUH	≤ 1	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 9	> 9 = 10	I
02.11	Ranicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	I

02 - PESCA E AQÜICULTURA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
02.12	Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos	ATH	≤ 50	> 50 = 100	>100 = 150	>150 = 200	>200 = 250	>205 = 300	I
02.13	Comercio varejista de animais vivos, exceto animais aquáticos vivos, e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	≤300	>300 = 600	> 600 = 900	>900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	>1.500 = 2.000	I
02.14	malacocultura terrestre	AUM	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.200 = 1.500	>1.500 = 2.000	I
02.15	Infra estrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	>40 = 50	I
02.16	Pcicultura de espécies exóticas em sistemas fechados	AUH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	> 60	III

03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS/ QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS/ ABASTECIMENTO

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
03.1	Posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante	CAM	≤10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	III
03.2	Terminais/Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), exceto transportador revendedor retalhista na navegação interior (TRRNI)	CAM	≤ 10	> 10= 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	III
03.3	Descomissionamento de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação	CAM	≤10	> 10 =30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	III
03.4	Instalação/substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem	CAM	≤10	> 10 =30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	lll

	reforma, desde que o posto tenha sido licenciado nomunicípio								
03.5	comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 5	>5 = 10	>10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 60	> 60 = 70	III

03.6	Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 30	> 30 = 50	> 50 =80	> 80 = 100	>100 = 150	> 150 = 200	III
03.7	Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	≤ 30	> 30 = 50	> 50 =80	> 80 = 100	>100 = 150	> 150 = 200	III
03.8	Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível (álcool, biodiesel)	CAM	≤ 30	> 30 = 50	> 50 =80	> 80 = 100	>100 = 150	> 150 = 200	III

04 - OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS								
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
04.1	Parcelamento do solo/ loteamento/ desmembramento, sem fracionamento	ATH	≤10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	>80 = 90	> 90 = 100	III
04.2	Conjunto habitacional de interesse social	ATH	≤10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 90	> 90 = 100	II
04.3	Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas/ descaracterizadas	AUH	≤3	> 3 =5	> 5 = 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 25	II
04.4	Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 1.500	>1.500 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	III
04.5	Autódromo e kartódromo	ATH	≤ 1	> 1 = 5	> 5 = 8	> 8 = 10	> 10 = 12	> 12 =15	III
04.6	Hipódromo	ATH	≤ 1	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 9	> 9 = 10	II
04.7	Cais/ muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	≤ 500	> 500 = 1.000	>1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 2.500	> 2.500 = 3.000	II
04.8	Cais/ muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	≤ 500	> 500 = 1.000	>1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 2.500	> 2.500 = 3.000	III
04.9	Dragagem em cursos d'água	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 8.000 = 9.000	> 9.000 = 10.000	III
04.10	Derrocamento em cursos d'água	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 8.000 = 9.000	> 9.000 = 10.000	III

04.11	Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou parenização de lago	AI	≤ 0,1	> 0,1 = 0,4	> 0,4 = 0,6	> 0,6 = 0,8	> 0,8 = 0,9	> 0,9 = 1	III
04.12	Heliporto / heliponto	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 800	> 800 = 1.200	> 1.200 = 1.400	> 1.400 = 1.600	ll
04.13	Ponte e pontilhão, em com hídrico, sem navegabilidade	CPM	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 40	> 40 = 50	>50 = 60	II
04.14	Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduos perigosos	NCD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	> 200 = 250	> 250 = 300	III

04 - OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS								
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
04.15	Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	> 200 = 250	> 250 = 300	I
04.16	Estabelecimentos pré- Embarque	NCD	≤ 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	>2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
04.17	Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas	MTM	≤ 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	>8.000 = 9.000	>9.000 = 10.000	II
04.18	Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo em geral, incluindo cargas perigosas	MTM	≤ 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	>8.000 = 9.000	>9.000 = 10.000	II

04.19	Instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 10.500	>10.500 = 20.000	>20.000 = 20.500	>20.500 = 30.000	I
04.20	Cemitério	NJ	≤ 5.000	>5.000 10.000	>10.000 = 10.500	>10.500 = 20.000	>20.000 = 20.500	>20.500 = 30.000	III
04.21	Descomissionamento do Cemitério	AUM	≤ 3.000	>3.000 = 6.000	> 6.000 = 10.000	>10.000 = 15.000	>15.000 = 20.000	>20.000 = 25.000	II
04.22	Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia	NL	≤ 30	> 30 = 60	>60 = 100	> 100 = 130	>130 = 150	> 150 = 200	III
04.23	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, métodos ópticos - ECG, EEG, endoscopia e outros exames análogos	AUM	≤ 200	>200 = 400	>400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 900	> 900 = 1.000	III
04.24	Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas, físico-	AUM	≤ 100	> 100 = 150	>150 = 200	> 200 =300	>300 = 400	> 400 = 500	III

	químicas e outros análogos								
04.25	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	≤ 200	> 200 = 400	>400 = 600	> 600 = 800	> 800 =900	> 900 = 1.000	III
04.26	Complexo turístico	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 3	> 3 = 4	> 4 = 5	> 5 = 6	ll
04.27	Hotel / Apart-Hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	>150 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	II
04.28	Pousada em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 900 = 1.000	II

04.29	Parque temático / diversão	ATH	≤ 5	>5 = 8	> 8 = 10	> 10 =15	> 15 = 20	> 20 = 30	II
04.30	Hotel de ecoturismo/ hotel fazenda	AUH	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	> 1.000 = 1.200	I
04.31	Pátio de estocagem de minério/ coque	AUM	≤ 30	>30 = 60	> 60 = 100	>100 = 130	> 130 = 150	> 150 = 200	ll
04.32	Clínica de reabilitação/ tratamento para dependência química	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	>500 = 700	>700 = 900	> 900 = 1.000	lll
04.33	Serviços de hemoterapia/ bancos de células e tecidos humanos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	II
04.34	Implantação de equipamentos comunitários (cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	III

04 - OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS

código	tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
04.35	Construção de cisternas e caixas d'água	AUH	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	> 200	I
04.36	Construção, reforma e ampliação de estabelecimento de ensino público e privado	AUM	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	> 200	II
04.37	Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, estancarem, usina de asfalto, entre outras)	AUH	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	> 200	II
04.38	Construção de habitações rurais	UH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 50	I

04.39	Construção de habitação urbana	UH	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 2.000	II
04.40	Demolição de edifícios e outras atividades	ATM	≤ 20	>20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	III
04.41	Desmembramentoem lotes urbanos já construídos	ATM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
04.42	Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 300	> 300 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 2.000	ll
04.43	Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	≤ 500	> 500 = 1.000	>1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	III
04.44	Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalações administrativas, de lazer e outras	NAP	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II
04.45	Centro de pesquisa/Ensino	AUH	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 80	> 80 = 100	> 100 = 150	> 200	II
04.46	Execução ou pavimentação (asfáltica, blokret régida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial	CPK	≤ 80	> 80 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
04.47	Reforma/revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas estivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (externa e interna) de paredes em edificações	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
04.48	Reforma de posto de saúde	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	>100	I

04.49	Recuperação e melhoria de estrada vicial com construção de pontes	CPK	≤ 80	> 80 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	I
04.50	Shopping center, supermercadoe hipermercado	AUM	≤ 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 110	> 110 = 130	> 150	II
04.51	Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em estrada vicinal	CPK	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	> 60	I

5 - COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
05.1	Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/ fitossanitários/ domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal	CA	≤10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 100	III

6 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
06.1	Lavra garimpeira (PLG) - Minerais garimpáveis	AR	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	III
06.2	Extração de areia, cascalho, argila e seixo, dentro de corpos hídricos	AR	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	III
06.3	Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado	AR	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	> 200 = 250	> 250 = 300	III
06.4	Extração de rocha ornamental (granito/ basalto / etc.)	AR	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 9	> 9 = 10	III
06.5	Extração de rocha para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 9	> 9 = 10	III
06.6	Extração e beneficiamento de gema	AR	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	II
06.7	Fechamento de mina	AR	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 9	> 9 = 10	II
06.8	Britagem de rochas para uso imediato na construção civil	VPTD	≤ 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 130	> 130 = 150	> 150 = 200	II
06.9	Pesquisa mineral, sem lavra experimental	AR	≤ 100	> 100 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 10.000	I
06.10	Exploraçãoe envaze de água mineral	VCL	≤ 5.000	> 5.000 = 8.000	> 8.000 = 12.000	> 12.000 = 15.000	> 15.000 = 18.000	> 20.000	I

7 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃOE DISTRIBUIÇÃODE ENERGIA ELÉTRICA									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
07.1	Micro e pequena central hidrelétrica, sem formação de reservatório	P	≤1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 9.000	> 9.000 = 10.000	II
07.2	Parque solar	AUH	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 80	> 80 = 120	> 120 = 150	> 150 = 180	II
07.3	Parque eólico	P	≤ 1.000	>1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 9.000	> 9.000 = 10.000	II
07.4	Sistema de distribuição (LD e SE)	T	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 138	II
07.5	Linha de distribuição	T	≤ 10	>10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 138	II
07.6	Subestação	T	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 100 = 138	II
07.7	Usina termelétrica à biomassa	P	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000 = 3.000	>3.000 = 4.000	4.000 = 5.000	II
07.8	Gerador de Energia/ Grupo Gerador de energia	PK	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	III
07.9	Rede de distribuição Rural - RDR	CPK	≤ 50	>50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II

8 - INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
08.1	Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	> 5.000	II
08.2	Indústria de celulose	VPTA	≤ 5.000	> 5.000 = 8.000	> 8.000 = 12.000	> 12.000 = 15.000	> 15.000 = 18.000	> 18.000 = 20.000	III

9 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
09.1	Abate de aves	NDC	≤ 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	> 20.000 = 25.000	> 25.000 = 30.000	> 30.000 = 40.000	II
09.2	Matadouro/ frigorifico, exceto aves	NDC	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	>300 = 400	> 400 = 500	II
09.3	Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares	VPTM	≤100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 900 = 1.000	II
09.4	Beneficiamento de açaí	VPTD	≤10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 100	II
09.5	Beneficiamento de leite e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada, etc.)	VPL	≤ 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	> 30.000 = 40.000	> 40. 000 = 50.000	> 50.000 = 60.000	II
09.6	Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 50.000	> 50.000 = 80.000	> 80.000 = 120.000	> 120.000 = 180.000	> 180.000 = 250.000	>250.000 = 300.000	II
09.7	Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 50.000	>50.000 = 80.000	> 80.000 = 120.000	>120.000 = 180.000	> 180.000 = 250.000	> 250.000 = 300.000	II
09.8	Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	>70 = 90	>90 = 100	II
	Preparação de derivados do leite(								

09.9	queijo, manteiga, requeijão)	VPTM	≤ 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 120	> 120 = 150	II
09.10	Fabricação de produtos alimentícios	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	>5.000 = 8.000	> 8. 000 = 12.000	>12.000 = 15.000	>15.000 = 18.000	II
09.11	Envase de bebidas, exceto água mineral	VPL	≤ 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000 = 70.000	> 70.000 = 90.000	> 90.000 = 100.000	II

9 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
09.12	Beneficiamento de frutas, exceto açaí	VPTD	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 100	II
09.13	Beneficiamento de sal mineral para alimentação animal	VPTM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
09.14	Beneficiamento de mel	VPK	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 100	I
09.15	Envase de água purificada, adicionada ou não sais minerais	VPL	≤ 170	> 170 = 400	> 400 = 630	> 630 = 860	> 860 = 1.000	> 1.000	I
09.16	Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 3.000	> 3.000	I
09.17	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	> 5.000	II
09.18	Fabricação de gelo comum	VPTD	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 100	> 100 = 200	> 200	I
09.19	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	> 5.000	II
09.20	Beneficiamento do Palmito	VPTM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	> 5.000	II
09.21	Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPTM	≤ 25	> 25 = 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 300	> 300	II
09.22	Fabricação de fermentos e leveduras	VPK	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	> 5.000	II
09.23	Fabricação de vinagre	VPL	≤1.700	> 1.700 = 4.000	> 4.000 = 6.300	> 6.300 = 8.600	> 8.600 = 10.000	> 10.000	II
09.24	Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais,	VPTM	≤ 50	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	> 500	I
09.25	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	VPTM	≤ 50	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	> 500	I
09.26	Torrefação e/ou moagem de café	VPTM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 100	> 100 = 150	> 200	II

10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
10.1	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	≤500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.300	> 1.300 = 1.800	> 1.800 = 2.200	> 2.200 = 2.500	II
10.2	Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
10.3	Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso	AUM	≤1.000	>1.00 = 2.000	>2.000 = 3.000	>3.000= 4.000	>4.000 = 5.000	> 6.000	II
10.4	Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário	AUM	≤1.000	>1.00 = 2.000	>2.000 = 3.000	>3.000= 4.000	>4.000 = 5.000	> 6.000	II
10.5	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	VPP	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 600	> 600 = 900	> 900 = 1.200	> 1.500	II
10.6	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤1.000	>1.00 = 2.000	>2.000 = 3.000	>3.000= 4.000	>4.000 = 5.000	> 6.000	III
10.7	Fabricação de artigos de vidro e cristal	AUM	≤1.000	>1.00 = 2.000	>2.000 = 3.000	>3.000= 4.000	>4.000 = 5.000	> 6.000	I

11 - INDÚSTRIA MECÂNICA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
11.1	Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 8.000	> 8.000 = 12.000	> 12.000 = 15.000	> 15.000 = 18.000	II
11.2	Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 8.000	> 8.000 = 12.000	> 12.000 = 15.000	> 15.000 =18.000	III
11.3	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
11.4	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com/ sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II

	e/ou fundição								
11.5	Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	>200 = 250	> 300	II

12 - INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
12.1	Metalurgia de matais preciosos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
12.2	Produção de soldas e anodos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
12.3	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
12.4	Tratamento de metais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
12.5	Produção de artefatos estampados de metal	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II
12.6	Fabricação de artefatos de metais não ferrosos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II
12.4	Fabricação de artefatos de metais ferrosos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II

13 - INDÚSTRIA QUÍMICA									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
13.1	Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais	VPTD	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	II
13.2	Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 1.200	> 1.200 = 1.800	> 1.800 = 2.500	> 2.500 = 3.000	II
13.3	Fabricação produtos farmacêuticos, medicinais eveterinários	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 900 = 1.000	III
13.4	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 8.000	> 8.000 = 12.000	> 12.000 = 15.000	> 15.000 = 18.000	II
13.5	Fabricação de sabões, detergentes e glicerina, inclusive sintéticos	VPTM	≤ 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	>4.000 = 5.000	II
13.6	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plático	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 8.000	> 8.000 = 12.000	> 12.000 = 15.000	> 15.000 = 18.000	II
13.7	Produção de álcool	VPL	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 900 = 1.000	III
13.8	Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	>500 = 700	> 700 = 900	> 900 = 1.000	III
13.9	Fabricação de artefatos de couro sintético	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	II
13.10	Misturadora de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 1.200	> 1.200 = 1.800	> 1.800 = 2.500	> 3.000	ll

13.11	Misturadora de fertilizantes mistos e granulados complexo (NPK - Nitrogenados, fosfatados e potássicos)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	II
13.12	Fabricação de gases industriais	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	>500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	II
13.13	Fabricação de embalagens de material plático	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	ll
13.14	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção civil	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II
13.15	Produção de artigos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 8.000 = 10.000	> 15.000	II

14 - INDÚSTRIA TEXTIL									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
14.1	Acabamento de fios e tecidos, não processados em fiações e tecelagens	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 8.000 = 10.000	II
14.2	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III

15 - INDÚSTRIA MADEIREIRA									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	

15.1	Desdobro de madeira em tora para madeira serrada / laminada / faqueada	VPA	≤1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 7.000	> 7.000 =10.000	> 10.000 = 13.000	II
15.2	Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento / secagem	VPA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 14.000	> 14.000 = 17.000	II
15.3	Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 14.000	> 14.000 = 17.000	II
15.4	Beneficiamento de madeira	VPA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 14.000	> 14.000 = 17.000	II
15.5	Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 14.000	> 14.000 = 17.000	II
15.6	Produção de compensado	VPA	≤ 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 25.000	> 25.000 = 50.000	> 50.000	II
15.7	Briqueteiras/pellets	VPTA	≤ 10.000	> 10.000 = 25.000	> 25.000 = 50.000	> 50.000 = 100.000	> 100.000 = 150.000	> 150.000 = 200.000	I
15.8	Secagem/ bitolagem de madeira para comércio e/ou exportação	VPA	≤ 7.000	> 7.000 = 12.000	>12.000 = 18.000	> 18.000 = 23.000	> 23.000 = 26.000	> 26.000 = 28.800	I
15.9	Aproveitamento de aparas de madeireiras	VPA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	> 20.000 = 25.000	> 25.000 = 30.000	I
15.10	Produção de cavaco	VPA	≤ 1.000	>1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 =15.000	>15.000 = 20.000	II

16 - INDÚSTRIA DIVERSA									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
16.1	Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
16.2	Usina de asfalto	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 100	III
16.3	Fabricação de Lâmpadas	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
16.4	Fabricação de resinas plásticas e fibrasartificiais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	II
16.5	Indústria gráfica	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
16.6	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
16.7	Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
16.8	Fabricação de produtos diversos, tais como: Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc. - perucas, inclusive cílios postiços e afins - artigos para festas, carnaval, etc, - garrafas térmicas e outros recipientes térmicos - isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões - velas de cera, sebo, estearina, etc. - artefatos escolares não compreendidosem outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral) - caixões mortuários - artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins, etc.)	VPK	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 10.000	II
16.9	Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	VPTA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 10.000	II
16.10	Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	III
16.11	Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais/ industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraxas, semelhantes, etc)	VPTA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 10.000	III

16 - INDÚSTRIA DIVERSA									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
16.12	Fabricação de Colchões, sem produção de espuma	VPP	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	> 1.500	III
16.13	Fabricação de artefatos de borracha natural	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	III
16.14	Recondicionamento / recuperação de pneumático	VPP	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
16.15	Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 8.000 = 10.000	> 12.000	ll

16.16	Fabricação de artefatos de borracha sintética	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
16.17	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	>1.000	III
16.18	Fabricação de artefatos de couro: - couro de uso pessoal como porta-notas, porta- documentos e semelhantes - selaria e artigos de couro para pequenos animais - correias de transmissão e artigos de couro para máquinas - pulseiras não metálicas pra relógios	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	III
16.19	Fabricação de artefatos de couro natural / peles e produtos similares	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	III

16.20	Secagem e salga de peles	VPP	≤ 100	>100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
16.21	Fabricação de cola animal	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	>500	II
16.22	Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões, tambores e outros	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	ll
16.23	Preparo do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
16.24	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	> 1.500	ll
16.25	Fabricação de calçados em geral	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II

17 - SANEAMENTO

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
17.1	Captação, tratamento, distribuição de água potável sem uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicosestaduais	PA	≤ 20.000	> 20.000 = 40.000	> 40.000 = 60.000	> 60.000 = 80.000	> 80.000 = 100.000	> 100.000 = 150.000	II
17.2	Canalização/ retificação de cursos d'água em áreas urbanas	CPK	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 90	> 90 = 120	> 120 = 150	> 150 = 200	III

17.3	Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	VTD	≤ 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 =50.000	> 50.000 = 70.000	> 70.000 = 90.000	> 90.000 = 100.000	III
17.4	Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos - Aterro, reciclagem, compostagem, com ou sem incineração (população atendida pelo sistema)	PA	≤ 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000 = 70.000	> 70.000 = 90.000	> 90.000 = 100.000	III
17.5	Aterro sanitário, sem fracionamento	PA	≤ 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000 = 70.000	> 70.000 = 90.000	> 90.000 = 100.000	lll
17.6	Pirólise para tratamento de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	> 30.000 = 40.000	> 40.000 = 50.000	II
17.7	Interceptores e emissários de esgotos sanitários (população atendida pelo sistema)	PA	≤ 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000 = 70.000	> 70.000 = 90.000	> 90.000 = 100.000	lll
17.8	Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA	tipologia de competência do municipio, desde que o aterro sanitário esteja sendo licenciado por este ente federativo						ll
17.9	Drenagem superficial de águas pluviais	CPM	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	> 20.000 = 25.000	> 30.000	I
17.10	Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico	V	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 100	III

17 - SANEAMENTO

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
17.11	Instalações hidrossanitárias domiciliares	UH	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	I
17.12	Limpa fossa com estação de tratamento de esgoto	V	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	lll
17.13	Sistema simplificado de abastecimento de água (perfuração de poço, captação e tratamento com pastilhas de hipoclorito de cálcio)	PA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000 = 8.000	> 10.000	II
17.14	Substituição de redes de água e de esgoto	CPM	≤ 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 30.000	I
17.15	Tratamento, limpeza e manutenção de reservatórios de água/ bebedouros	CA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000	II

17.16	Tratamento individual de esgoto, com fossa filtrosumidouro	V	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 6	> 6 = 8	> 8 = 9	> 10	I
17.17	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	PA	≤ 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000	III

18 - OUTRAS TIPOLOGIA NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
18.1	Usina de cogeração de energia	PK	≤ 200	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 2.500	> 2.500	II
18.2	Aterro industrial	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000 = 5.000	III
18.3	Interceptores e emissáriosde esgoto industrial	COM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	> 500 = 600	III
18.4	Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	atividade secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município						II
18.5	Sistema de tratamento de emissõesatmosféricas	VSP	atividade secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município						III
18.6	Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATM	atividade secundária, dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município						III
18.7	Áreas livres de uso públicos de cultura, esporte, lazer e similares: praças, parques, calçadas, palcos	AUM	≤ 200	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 2.500	> 2.500	II
18.8	Central de triagem e/ou central de compostagem e/ou central de reciclagem	VPTM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 100	> 100 = 200	> 200	III
18.9	Centro receptivo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	>150 = 200	> 200 = 250	> 300	I
18.10	Clubes sociais, esportivos e similares	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	> 200 = 250	> 300	II
18.11	Coleta, transporte de resíduos de construção civil, exceto perigoso	NV	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	> 60	I
18.12	Depósito de recebimento de embalagem vazias deagrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 200	> 200 = 250	> 300	II
18.13	Destinação final de resíduos de construção civil, exceto perigoso	V	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
18.14	Higiene e embelezamento de animais domésticos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.200	I
18.15	Limpeza em prédios e emdomicílios	CA	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 120	> 120 = 150	> 150 = 200	> 350	II

18 – OUTRAS TIPOLOGIA NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS									
Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
18.16	Manufatura reversa	VTPM	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	> 150	II
18.17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentosindustriais	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
18.18	Manutenção elétrica (reparação de geradores, transformadores, motores elétricos etc.)	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
18.19	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em locais públicos municipais	CPM	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 60.000	> 60.000 = 80.000	> 120.000	II
18.20	Obras de montagem industrial	ATM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	> 600	II
18.21	Posto de coleta para exames laboratoriaisclínicos e consultas médicas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
18.22	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
18.23	Provedores de acesso e redes de comunicação	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
18.24	Publicidade volante	NV	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 110	II
18.25	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	AUM	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 90	> 90 = 120	> 120 = 150	> 180	l
18.26	Reciclagem	VPTM	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	>60	III
18.27	Reciclagem de papel	AUM	≤ 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 100	> 120	II
18.28	Recondicionamento de motores elétricos	AUM	≤ 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 110	> 110 = 130	> 150	II
18.29	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	AUM	≤ 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 110	> 110 = 130	> 150	l
18.30	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	AUM	≤ 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 90 = 110	> 110 = 130	> 150	I
18.31	Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos	NV	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30= 40	> 40 = 50	> 60	III

18.32	Triagem e compostagem	VPTM	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	> 60	I
18.33	Terminal logístico de cargas gerais e perigosas	AUH	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 9	> 10	II
18.34	Depósito/Comércio de substância e produtos perigosos	AUM	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 110	I
18.35	Prensagem de material reciclável/enfardamento trituração e outros	AUM	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	>110	I
18.36	Telefonia celular	NSA	≤ 1	> 1 = 3	> 3 = 6	> 6 = 8	> 8 = 9	>10	II
18.37	Distrito/ delegacia de policia	AUM	≤ 50	> 50 = 70	> 70 = 100	> 100 = 130	> 130 = 150	> 200	ll
18.38	Transporte aquaviário de passageiros	NV	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	> 15	I
18.39	Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centro de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social (exceto conjunto habitacional de interesse social)	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II

19 - COMÉRCIO VAREJISTA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
19.1	Comércio varejista de carnes - açougues	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.2	Comércio varejista de lubrificantes	CAM	≤ 40	> 40 = 80	> 80 = 120	> 120 = 200	> 200 = 300	> 400	III
19.3	Comércio varejista liquefeito de petróleo (GLP)	CAT	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 3	> 3 = 4	> 4 = 5	> 6	III
19.4	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.5	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.6	Comércio varejista de produtos de perfumariae cosméticos, ópticos e ortopédicos e higiene pessoal	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.7	Comércio varejista de artigos de colchoaria, somente a comercialização (venda)	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.8	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.9	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	AUM	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 100	I
19.10	Comércio varejista de pescados e frutos do mar	AUM	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 70	> 70 = 90	> 100	I
19.11	Comércio varejista de jornais e revistas (bancas de revistas)	AUM	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	> 60	I

19 - COMÉRCIO VAREJISTA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
19.12	Comércio varejista de livros	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.13	Comércio varejista de artigos de papelaria	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.14	Comércio varejista de artigos de ótica (óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos)	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.15	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (maquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais)	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.16	Comércio varejista de produtos de cama, mesa e banho	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.17	Comércio varejista de armas e munições	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	>100	I
19.18	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.19	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.20	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.21	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.22	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

19 - COMÉRCIO VAREJISTA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
19.23	Comércio varejista de materialelétrico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.24	Comércio varejista de vidro	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.25	Comércio varejista de plantas e flores naturais	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.26	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.27	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.28	Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
19.29	Comércio varejista de materiais metálicos e não- metálicos (sucataria)	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	l
19.30	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
19.31	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	l
19.32	Comércio varejista de medicamentos homeopáticos	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	l
19.33	Comércio a varejo de automóveis , camionetas e utilitários usados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	l
19.34	Comércio a varejo de automóveis , camionetas e utilitários novos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	l
19.35	Comércio de peças e acessórios para veículosautomotores (e/ou matocicletas)	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	II
19.36	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	VPK	≤500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II

20 -COMÉRCIO ATACADISTA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
20.1	Comercio atacadista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.2	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.3	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	l
20.4	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	l
20.5	Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.6	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
20.7	Comércio atacadista de grãos e sementes em geral	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.8	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.9	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	AUM	≤ 50	>50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.10	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.11	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I
20.12	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	AUM	> 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.13	Comércio atacadista de embalagens	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I

20 - COMÉRCIO ATACADISTA

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	

20.14	Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.15	Comércio atacadista de leite e laticínios	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.16	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.17	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.18	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

20.19	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.20	Comércio atacadista de produtos alimentícios	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.21	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.22	Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.23	Comércio atacadista de materiais de construção	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.24	Comércio atacadista de água mineral	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.25	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
20.26	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

21 – HOTEL E SIMILARES

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
21.1	Albergues	AUM	≤100	> 100 = 600	> 600 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.500	II
21.2	Campings	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II
21.3	Motel	NAP	≤ 20	> 20 = 60	> 60 = 100	> 100 = 500	> 500 = 800	> 1.000	II
21.4	Pensões	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 700	> 700 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 2.000	II
21.5	Hotel/ Apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II
21.6	Pousada, exceto em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 700	> 700 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 2.000	II
21.7	Alojamentos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 1.000	II

22 - RESTAURANTES E SIMILARES

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
22.1	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800 = 1.500	> 2.000	I

22.2	Restaurantes e similares	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
22.3	Quiosque (barraca) de praia (serviços ambulantes de alimentação)	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
22.4	Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para empresas (cozinha industrial)	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
22.5	Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800 = 1.500	> 2.000	I
22.6	Serviços de alimentação para eventos e recepções	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

23 - ARMAZENAMENTO

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
23.1	Armazém para grãos/cereais sem beneficiamento	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	I
23.2	Armazém para grãos/cereais com beneficiamento	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	II
23.3	Silos para grãos/ cereais sem beneficiamento	CAT	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 40.000	> 40.000 = 50.000	> 60.000	I

23.4	silos para grãos/ cereais com beneficiamento	CAT	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 30.000 = 40.000	> 40.000 = 50.000	> 60.000	ll

24 - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
24.1	Comércio e instalação de painéis publicitários	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
24.2	Montagem de stands para eventos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

25 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES DE FESTAS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
25.1	Feira livre ou coberta	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	I

26 - PESCA E ATIVIDADES ESPORTIVAS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
26.1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente (esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.)	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	> 600	I
26.2	Torneio de pesca esportiva	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

27 - OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
27.1	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
27.2	Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento, lavanderia, toalheiros, estamparia e outros	VPK	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 9.000	> 10.000	III
27.3	Atividades funerárias e serviços relacionados	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II

28 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRE

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
28.1	Hangar	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 5.000	II
28.2	Aeródromo privado	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 600	> 600 = 800	> 800 = 900	> 1.000	II

29 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRETRES

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
29.1	Estacionamento de veículos	ATM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
29.2	Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos	ATM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
29.3	Transporte rodoviário e fluvial de cargas secas e não perigosas	NV	≤ 50	> 50 = 60	> 60 = 70	> 70 = 80	> 80 = 90	> 100	II
29.4	Transporte rodoviário e fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata - classe II B (inerte)	NV	≤ 50	> 50 = 60	> 60 = 70	> 70 = 80	> 80 = 90	>100	II

30 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAREÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradado
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
30.1	Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado automotivo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

31 - SERVIÇOS EM VEÍCULOS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
31.1	Serviços automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
31.2	Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava- jato e troca óleo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	III
31.3	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	≤ 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60 = 100	> 100 = 200	> 400	III

32 - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
32.1	Clínica de reabilitação	AUH	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 900	> 1.000	I
32.2	Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	AUH	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II

33 - LOJAS DE PEPARTAMENTOS, MAGAZINES E SIMILARES

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
33.1	Lojas de departamentos ou magazines	AUM	≤ 40	> 40 = 80	> 80 = 120	> 120 = 200	> 200 = 400	> 500	I
33.2	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	AUM	≤ 40	> 40 = 80	> 80 = 120	> 120 = 200	> 200 = 400	> 500	I

34- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
34.1	Fabricação de moveis com predominância de madeira	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
34.2	Fabricação de moveis com predominância de metal	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I
34.3	Movelaria/ marcenaria/ carpintaria/ secagem	VCA	≤ 40	> 40 = 80	> 80 = 120	> 120 = 200	> 200 = 400	> 800	I

35 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
35.1	Atividades veterinárias - petshop	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
35.2	Clinicas e hospitais de animais domésticos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	Ill
35.3	Comércio varejista de produtos veterinários - pet shop/ comércio varejista de medicamentos veterinários	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	I

36 - ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
36.1	Casas de festas e eventos	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II
36.2	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 500	II

37 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
37.1	Extração de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	AR	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 200	III
37.2	Beneficiamento de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	VPTD	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 9.000	>10.000	III

38 - ATIVIDADESLIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

Código	Tipologia	PORTE DO EMPREENDIMENTO							POTENCIAL Poluidor/ Degradador
		Unidade	A	B	C	D	E	F	
38.1	Jardim botânico	AUH	≤ 10	> 10 = 40	> 40 = 60	> 60 = 80	> 80 = 90	> 100	I

TIPOLOGIAS DE IMPACTO LOCAL (TODOS OS PORTES/TAMANHOS)
PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS
Aquisição de aerador
Aquisição de animais (cria, recria e engorda)
Aquisição de arame liso e farpado
Aquisição de aves, peixes e alevinos
Aquisição de calcário
Aquisição de defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos
Aquisição de equipamentos de irrigação e inseminação
Aquisição de freezer e câmara fria
Aquisição de gaiolas e balanças
Aquisição de incubadoras e insumos
Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI's, entre outros)
Aquisição de Kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas e outros)
Aquisição de mudas florestais e frutíferas
Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, vermífugos e similares
Aquisição de redes, tarrafas e outros implementos de psicultura
Aquisição de sementes
Aquisição de veículos utilitários, bronco, balança, colchos móveis
Aração, gradagem, adubação, correção de solo
Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas

Bebedouros
Cobertura de casa, estábulos, currais e outros
Cochos cobertos
Construção de tulhas e galpões
Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas, reforma de curral
Custeio agrícola e pecuário
Enleiramento
Instalações elétricas
Nivelamento de solo e curva de nível
Poda de árvores
Reforma de estábulo, aviários e apiários
Reforma de pocilgas
Reforma de aprisco
Roço
Semeadura, tratos culturais
Todas as atividades de agricultura familiar previstas no Art. 3° da Lei Federal 11.326/2006 e no Art. 52 do Código Florestal - Lei Fedral 12.651/2012

ATIVIDADES DISPENSAVÉIS			
TIPOLOGIA	Sub-tipologia		Condição
Energia Elétrica	Rede de distribuição de energia	Localizada em área urbana	Servida de toda infraestrutura, tensão igual ou inferior a 34,5 kv
		Localizada em área rural conforme estabelece a IN SEMAS n° 06, de 2019, ou alteração legal posterior	Com tesão igual ou inferior a 34,5 kv
	Subestação e/ou Sistema Elétrico de distribuição urbana ou rural		Com tensão igual ou inferior a 138 kv, sem supressão de vegetação e sem incidência em UC e/ou terras indígenas e localizada em paralelo às rodovias e/ou vicinais
Saneamento	Sistema simplificado de abastecimento de água		Com atendimento de até 300 domicílios e somente por meio de captação subterrânea
	Ligação domiciliar de água e esgoto		A um sistema de tratamento coletivo licenciado
	Substitação de redes de água e esgoto		Rede licenciada
	Instalações hidrossanitárias domiciliares		Interligada a um sistema de tratamentos individual ou coletivo licenciado
	Revitalização/Reforma de Estação de Tratamento de água - ETA		Desde que não se caracterize como ampliação
	Construçãode Sistemas ou caixas d'água		Para sistema simplificado
	Tratamento individual de esgoto, com fossa filtro semidouro		
	Drenagem superficial de águas pluviais		Em vias consolidadas
	Bares, restaurantes e casas noturnas		

Comércio e serviços	Panificadoras e açougues	
	Hotéis, motéispousadas e pensões	Em área urbana com até 16 leitos
	Estabelecimentos para locação, manutenção e reparo de veículos automotores, oficinas mecânicas e lavadores de veículos para automóveis de passeio e utilitáriosde pequeno porte	Localizadas em áreas urbanas
	Estacionamento de veículos	
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
	Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado residencial, comercial e automotivo.	
	Transporte aquaviário de passageiros	
	Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas	Exceto as cargas previstas na IN SEMA n° 013/2011 ou alteração legal posterior
	Transporte rodoviário e Fluvial de óleo vegetal	
	Transporte rodoviário e fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata - classe II B (inerte)	Que o resíduo seja considerado inerte conforme estabelece NBR 10004/2004
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
	Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	Lançamento do material coletado para tratamento em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente
	Empresa de limpa-fossa	Exceto balneários e áreas consideradas ambientalmente sensíveis
	Montagem de stands para eventos Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Exceto para as classes IV, V, VI e VII, conforme NBR E15514/2007

Pavimentação de vias	Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, bloquet, rígida, etc.) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial superficial		pavimentação em via urbana
Serviços de saúde	Reforma de posto de saúde		área dotada de infraestrutura
Rodovias e Ramais	Recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substitição de pontes		
	Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em estrada vicinal		
Aquicultura	Espécies nativas		Na forma da Instrução Normativa n° 004, de 08 de maio de 2013, ou alteração legal posterior
Agrossilvipastoril	Toda atividade de agricultura familiar prevista no art.3° da Lei Federal11.326/2006 e art. 52 do Código Florestal Brasileiro - Lei Federal 12.651/2012	Ovinocultura e caprinocultura em semiconfinamento	
		Suinocultura confinamento	com sistema de tratamento de efluentes e distância mínima de 200 metros de rodovias/ramais e recursos hídricos
		Avicultura para postura e corte (frango, codorna e outros) em confinamento semi- intensivo	
		Apicultura com ou sem beneficiamento	
		Cultura de ciclo curto	
		cultura de ciclo longo	

		Manejo ou cultivo de açaizais	
		Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e orgânicas	
		Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas	
Distribuição de Gás Natural	Estação de regaseificação da Concessionária (estocagem operacional e vaporização de GNL)		Pequeno porte (capacidade armazenamento menor que 500 m³) e de baixo potencial poluidor (emissões abaixo do limite da resolução CONAMA 328/2006)
	Ponto de entrega da Concessionária e equipamentos auxiliares		Estação de pequeno porte (área útil de até 1 há), localizada em áreas adjacentes a ruas, rodovias e/ou vicinais, ou dentro da área dos usuários da concessionária, sem incidência em UC e/ou terras indígenas
	Gasoduto de distribuição		Comprimento de até10 km, para interligação de estações e/ou ramais de distribuição de concessionária, instalado em ruas, rodovias e/ou vicinais ou área adjacente, em vias consolidadas, sem incidência em UC e/ou terras indígenas
	Ramal de distribuição		Para interligação de usuários, em ruas, rodovias e/ou vicinais ou área adjacente, em vias consolidadas, sem incidência em UC e/ou terras indígenas
	Rede interna dos usuários conectada aos equipamentos da concessionária		Localizada em área industrial, comercial ou comercial (intramuros)
	Reforma/revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (externa e interna) de paredes em edificações		Localizada em área urbana servida de toda infraestrutura (Exceto ampliação)
	Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social		Localizada em área urbana servida de infraestrutura
	Reforma de instalação portuária de passageiros, de finalidade turística, trapiche, ancoradouro e marina		Exceto ampliação

Obras Civis	Rampa de acesso para transporte aquaviário de passageiros e cargas	Não realizar armazenagem de cargas. Veículos apenas aguardam para acesso à embarcação
	Construção, reforma ou ampliação do sistema de combate a incêndio	
	Pintura e sinalização de vias	
	Unidades do sistema estadual de segurança pública e de justiça (forúm), inclusive unidades flutuantes	Localizadas em área urbana servida de infraestrutura (exceto casas penais)
	Unidade flutuante do sistema estadual de segurança pública e de justiça (Fórum)	
	Desmembramento em lotes urbanos já constituídos	Quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e dotado de infraestrutura
	Recuperação de passarelas, pontes de madeira, metal ou concreto	Desde que em vias consolidadas e corpos hídricos não navegáveis
	Construção, reforma e ampliação de estabelecimento de ensino público ou privado	Localizada em área urbana servida infraestrutura (exceto quando gerar efluentes líquidos e resíduos perigosos, conforme definida em normas específicas)
	Implantação de cabeamento óptico, exceto subaquático	
Indústria em Geral	Micro e pequenos empreendimentos industriais e/ou artesanais de beneficiamento de fibra, moagem, torrefação de produtos alimentares; preparação, beneficiamento de industrialização de leites e derivados; beneficiamento de pescado, marisco e outros; beneficiamento de frutas	Não gerar efluentes líquidos industriais cuja vazão ultrapasse 5m³/dia
		Não gerar resíduos sólidos Classe I (perigosos) II A (não inerte)
	Micro e pequenos empreendimentos industriais e/ou artesanais de beneficiamento de fibra, moagem, torrefação de produtos alimentares; preparação, beneficiamento de industrialização de leites e derivados; beneficiamento de pescado, marisco e outros; beneficiamento de frutas	Não gerar emissões atmosféricas em desacordo com os padrões estabelecidas pelas Resoluções CONAMA n° 382/2006 e 436/2011
	Fabricação de gelo	Desde que seja de apoio para atendimento de uma atividade principal licenciada
	Micro e pequenos empreendimentos de fabricação de farinha de mandioca	Com tratamento específico e aproveitamento dos resíduos declarados

LEGENDA:
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR
I - PEQUENO
II – MÉDIO
III – GRANDE

UNIDADE DE MEDIDA	
AI - ÁREA INUNDADA (Ha)	NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)	P – POTÊNCIA (Kw)
ATH - ÁREA TOTAL (Ha)	PA – POPULAÇÃO ATENDIDA EM NÚMERO DE HABITANTES (Unidade)
ATM - ÁREA Total (m2)	PK - POTÊNCIA (KVA)
AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)	V – VOLUME (m3)
AUM – AREA UTIL (m2)	VCA- VOL. CONS. ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)	VCL – VOLUME CAPTADO (l/dia)
CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m3)	VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)
CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.)	VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)
CPK - COMPRIMENTO (Km)	VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ /dia)
CPM – COMPRIMENTO (Metro)	VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO (m³/ano)
NA – NÚMERO DE AVES	VPK – VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg/mês)
NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO	VPL – VOLUME DE PRODUÇÃO (l/dia)
NCA – NÚMERO DE CABEÇA (Ano)	VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m3/ mês)
NCC – NÚMERO DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)	VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça/dia)
NCO – NÚMERO DE COLMEIAS (Unidade)	VPTA – VOLUME DE PRODUÇAÕ (t/ano)
NDC – NÚMERO DE CABEÇAS (Unidade /Dia)	VPTD – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/dia)
NJ – NÚMERO DE JAZIGOS	VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t/mês)
NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade)	≤ - MENOR OU IGUAL
NI – NÚMERO DE INDIVÍDUOS (Unidade)	≥ - MAIOR OU IGUAL

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C4EC4E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Valor

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 004/2022, referente ao processo licitatório (Adesão), firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA EM WEB INTEGRADA (SISTEMA DE PROTOCOLO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e)Valor Contratual:

Valor base contratual - Contrato nº 004/2022	Unid.	Qtd. de meses	taxa media semestral do IGP-M	Valor mensal contratual - exercício 2023	Valor total contratual – exercício 2023
R$ 1.450,00	Mês	12	4,981070%	R$ 1.522,23	R$ 18.266,76

f) Signatários: Pelo Contratante Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada a Sra. Luciana Gomes Leite Passos.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E0E30457

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Valor

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 035/2021, referente ao processo licitatório (Adesão), firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA EM WEB INTEGRADA (PATRIMONIO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Valor Contratual:

Valor base contratual - Contrato nº 035/2021	Unid.	Qtd. de meses	taxa media semestral do IGP-M	Valor mensal contratual - exercício 2023	Valor total contratual – exercício 2023
R$ 1.450,00	Mês	12	4,981070%	R$ 1.522,23	R$ 18.266,76

f) Signatários: Pelo Contratante Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada a Sra. Luciana Gomes Leite Passos.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9461DE80

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Adesão, Contrato nº. 099/2022 FME, Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Ata de Registro de Preços nº063/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022 , firmado em 19/12/2022, entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a **EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 11.386.332/0001-72.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 25 de Junho de 2023..
e) Valor Contratual: R$ 161.863,80 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta três reais, oitenta centavos)
f) Funcional Programática:

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	339030	N. turmas

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira, e pela Contratada o Sr. Robson Melara de Oliveira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:816BFA8F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de Adesão, 001/2022 FME, Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Ata de Registro de Preços nº063/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022 , firmado em 19/12/2022, entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a **EDULAB- COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº. 11.386.332/0001-72.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: O presente Termo de Adesão terá vigência ate 25 de Junho de 2023.
e) Valor Contratual: R$ 161.863,80 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta três reais, oitenta centavos)
f) Funcional Programática:

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Progr.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	365	0450	2205	15690000	339030	N. turmas

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira, e pela Contratada o Sr. Robson Melara de Oliveira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C0F60E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO Nº 30 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 30 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03 A 06/01/2023, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RONALDO CARDOSO	663
ELIZÂNGELA CARDOSO RAMOS	664
EVA DA SILVA PINHEIRO	665
MARIA ANTONIA OLIVEIRA PARDIM	666
MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	667
ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE LIMA	668
MARLY SOUSA GOMES	669
ALDEMIR CARVALHO RIBEIRO	670
ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	671
MARTHA RIBEIRO PARANATINGA	672
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	673
JOCIENE DA COSTA SOUSA	674
ANGELINA LIMA DOS SANTOS	675
ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	676
MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO	677
MARINALDA ALMEIDA DOS SANTOS	678
SILENE DA SILVA BRAGA	679
FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA	680
IRANDA RIBEIRO DA SILVA	681
JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	682
HAUSY MATOS DINIZ	683
JERLIANE DE SOUZA NEVES	684
MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	685
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	686
CRISTIANI ALMEIDA SANTANA	687
LUCIANA TRINDADE LUZ	688
EDINAIR SILVA SANTOS OLIVEIRA	689
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	690
MARA SUELEN OLIVEIRA BORGES	691
MARIA CIRLENE SOUSA NASCIMENTO	692
LAIANE DA SILVA SANTOS	693
CLAUDIANE SOUSA SANTANA	694
MARIA MISLENE DE LIMA RIBEIRO	695
CLAUDENI QUEIROZ SILVA SOUSA.	696
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	697
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	698
FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	699
LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	700
MARA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	701
JOSE VALDENES DA SILVA SANTOS	702
ROSA PEREIRA DA SILVA	703
BRUNA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	704
REGIANE DA SILVA DE MORAES	705
DELMA SANTOS BAIMA	706
HELENA NOGUEIRA DA SILVA	707
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	708
MACICLEIA MOTA TEODORO	709
DAFINNY CONCEIÇÃO MENDES	710
GISLANE DIAS DOS SANTOS	711
CLAYSA MICHAELLY NASCIMENTO FERREIRA	712
NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	713
ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE	714
VIVIANE MIRANDA DA COSTA DIAS	715
TAIDES BARROS BRANDÃO	716
SUZANA VELOSO SANTOS	717
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	718
DENIZE LIMA DE ARAUJO	719
TAILENE MACHADO SOARES	720
RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	721
GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	722
LISANDRA PEREIRA DE SOUSA	723
KAUANNA PETRA FREITAS FERREIRA CUTRIM	724
MICHELE RIOS DOS SANTOS	725
ALYNE DA SILVA PACHECO	726
EWELYN ISABELLE DA SILVA BARBOSA	727
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	728
BRUNA FERREIRA BEZERRA	729
LUANA FONSECA DA SILVA	730
JAILANE SOUZA DOS SANTOS	731
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA	732
ROSA MARIA SANTOS SILVA FERREIRA	733
LEOCY ALVES PIMENTEL	734
ROSILENE LIMA MAGALHÃES	735
SHEILA SANTIAGO MAGALHAES	736
MARIA EDILZA GOMES DA SILVA	737
VERONICA DE ANDRADE DOS SANTOS	738
ROSA MARIA GOMES DE MELO	739
ROSE MARY DA SILVA COSTA	740
ANA CLEUDIA SANTOS SILVA	741
DOMINGAS COELHO DE SOUSA COSTA BEZERRA	742
ELAINE CRISTINA FERREIRA PINHO	743
ALESSANDRA SILVA MACHADO	744
MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	745
NILZIETE ABADIA SOUSA	746
SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	747

CARMELITA TAVARES DE ALMEIDA	748
VALNIRIA CAPISTANE DA SILVA	749
SILVANA MARIA QUARESMA DE OLIVEIRA	750
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	751
KELCIANE DIAS CAVIQUIOLE	752
MOZIANE RATES DA SILVA	753
ALESSANDRA CARVALHO FRANCA	754
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES	755
VILMA RODRIGUES SOUSA	756
ELI SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO	757
MARCILENE COSTA DA SILVEIRA DE ASSUNCAO	758
CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	759
AVANIR BARROS DE LIMA	760
LEIDIANE CARVALHO DOS SANTOS	761
MARINALVA DA SILVA SANTOS	762
CASSIA BATISTA DE ALMEIDA RIBEIRO	763
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	764
DAYSIANE DE SOUSA SOUZA	765
ROBERTA RAMONY FERREIRA MORAES	766
JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	767
LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	768
ISAMARA MATOS SILVA	769
LEIDIANE SILVA FERREIRA	770
AMANDA DA SILVA BECK	771
WEIGNO LEITE DA SILVA	772
ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS	773
JAQUILENE SOUZA DA SILVA	774
BARBARA THAINARA SILVA LIMA	775
BRENDA BRAGA VASCONCELOS	776
CARLA CRISTINA FERREIRA ANDRADE	777
RAISSA ROBERTA CASTRO ALVES	778
NUBIA SANTOS CHAVES	779
ADNA SERRANO SOARES SALGADO	780
MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	781
PAULO ANDRÉ SILVA RODRIGUES	782
ANA PAULA DA SILVA VIANA	783
CRISLANE SANTANA PRATES BRITO	784
LUANA MATOS DE LIMA	785
DAVID JOÃO DE DEUS INÁCIO	786
JACIANE DE BRITO PHILOCREÃO	787
FERNANDA ROCHA FONSECA	788
ÉRICA QUEIROZ SANTANA	789
BIANCA GOMES COSTA DA SILVA	790
ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	791
TEREZA VITORIA FEITOZA DOS SANTOS	792
CLEONICE CARDOSO	793
HONORIO JOSE DOS SANTOS FILHO	794
MARIA DO SOCORRO	795
MARIA MINALVA VIEIRA DA SILVA	796
VANUZIA ALVES DE BARROS	797
NILDA RODRIGUES DO CARMO FONSECA	798
MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	799
ADRIANA BRANDÃO SOBRAL CESÁRIO	800
CIRLEIA PEREIRA ALVES	801
ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS	802
ELISSONIA GOMES DA SILVA	803
WAGNER JOSÉ GONÇALVES	804
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	805
ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	806
DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	807
MONICA DE SOUZA XAVIER	808
ANA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	809
KEILA LIMA DE ARAÚJO RODRIGUES	810
ALDA SOARES COSTA CARDOSO	811
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	812
JOSIMEIRE PINHO DOS SANTOS MORAIS	813
KAROLINE MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	814
FRANCISCA FERREIRA COSTA	815
MARCIA COSTA DE OLIVEIRA	816
ELIENE LIMA PAIXÃO	817
MAYRA SILVA BRITO	818
ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	819
CATIA MACHADO JARDIM ARAUJO	820
ESTÉFANY RAIOL SOUSA	821
FÁTIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	822
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	823
OCILENE SOUSA BARROS	824
CRISTIANE RODRIGUES SILVA	825
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	826
UENDES SILVA DE ASSUNÇÃO CABRAL	827
MARCELLI LIMA BRAGA DA SILVA	828
SIMONY SOUZA BRUNO	829
DEBORA PEREIRA DA SILVA	830
MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	831
GLEIDE ANNY BAEMA PINTO RAMOS	832
EVA FERREIRA VIANA	833
CAMILA NUNES MURICI SOARES	834
LILIANE LOPES DA SILVA	835
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	836

RAQUEL DE CARVALHO LIMA BEZERRA	837
IVONILDE COSTA DOS SANTOS	838
MICAELE DA SILVA SANTOS	839
SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO	840
SILVANA SILVA DE SOUSA	841
ZULENE DOS SANTOS COSTA	842
DAIANE DOS PRAZERES FURTADO	843
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	844
RITA COSTA NASCIMENTO	845
ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	846
CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	847
HÉRICA SILVA LIMA COLINS	848
DEUSIANE DA COSTA LIMA	849
RAIANE DA SILVA SANTOS	850
MARIA AYLA TORRES COUTINHO	851
GLAYCE ANDRIELLE PEREIRA DA SILVA	852
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	853
RAQUEL SILVA DIAS	854
MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	855
FRANCENILDA DE BRITO DE ASSIS FERREIRA	856
KAREN AGUIAR SANTIS	857
FRANCISCA ANNDREIA ALVES DE SOUSA	858
MARIA ANTÔNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	859
ADILA SANTOS MARTINS	860
NAIARA COUTO	861
DAMARES CARDOSO DOS SANTOS	862
ELDIANE FERNANDES DE SOUSA	863
LUANA PÉTULY E SILVA MAGALHÃES	864
PATRÍCIA CAVALCANTE CUNHA	865
JOSENILMA NOGUEIRA ABREU	866
ALINE DA SILVA GOIS	867
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	868
KEZYA RAYARA CHAVES NEVES	869
MARIANA BARROS MELO	870
RONÁRIA PEREIRA DE SOUZA	871
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	872
JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	873
ALDENIR ALVES DA SILVA	874
DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	875
KELLY AMADOR DOS SANTOS	876
QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO	877
DEISIANE ROCHA DOS SANTOS LIMA	878
MOACIR BAIAVA NETO	879
ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	880
JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	881
ARIELE COSTA VIEIRA	882
ANA CLAUDIA SOUSA LEAL	883
SIMONE REIS LIMA	884
MIRIAM FREITAS DA SILVA	885
ADRIANA DA SILVA E SILVA	886
MARIA CARLA ARAUJO DA SILVA	887
BRUNA GIOVANNA ALVES LIRA	888
RUTH MAYARA LIMA DOS SANTOS	889
JOSIANA COSTA LOPES	890
GLEICIANE CHAVES DA SILVA	891
ANDRIELE DOS REIS GOMES	892
GIOVANNA ALHO DAL MORO	893
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	894
CAROLINE BRUNA DOS SANTOS	895
ZILEIDE LOPES MIRANDA	896
ALISSON CAETANO DA SILVA	897
LETICIA SILVA COSTA	898
NICOLE ANNE SOUSA URBANO	899
BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	900
EDUARDA NASCIMENTO ALVES	901
LOIDE COSTA DA SILVA	902
ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	903
GEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	904
JANAYNA SOARES SOUZA	905
NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	906
TAINARA SILVA DA SILVA	907
PALOMA CRISTINA BEZERRA CAMPOS	908
CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	909
MARIA FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	910
KÁTIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	911
DEUSANIRA RAIOL PINHEIRO	912

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	**Classificação**
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	78
MARCELO FERREIRA	79
KEILA SOUSA DA SILVA	80
HELISSON DE JESUS COSTA	81
JESSIVAN LIMA CAMPOS	82
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	83
THIAGO GONÇALVES OLIVEIRA	84
TÚLIO REIS OLIVEIRA	85

CYNTIA DE NAZARE DA COSTA FURTADO	86
MARIA DOURIVAN DA SILVA SARAIVA	87

Marabá (PA), 22 de dezembro de 2022.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86274986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03 A 06/01/2023, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTORIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	1

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTORIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DALVINA OLIVEIRA LIMA	17
GILDEANE SILVA SANTOS	18
RENAN SILVEIRA PIMENTEL	19
IRLANE VIEIRA DA MATA	20
JANI DÉLIO LIMA PEREIRA	21
AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA	22
ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA	23

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS – ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOAB OLIVEIRA FERNANDES	15
GEANE SILVA DE PAULO	16
FRANCISCA AIDA MESQUITA DA SILVA	17
JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	18
FERNANDA DA SILVA DAMASCENA	19
VALDIANE SILVA DA CRUZ	20
SILVIANE BRAGA DE SOUZA RESENDE	21

JONAS CARVALHO GOMES FURTADO	22
JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	23

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	1
PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	2
MARIA SANDRA DSA PAZ REGO	3
MARIA DA PAZ DE SOUZA OLIVEIRA	4
WANESSA FORTALEZA SPINDOLA	5

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SAMUEL ALVES BORGES	61
WALDERICE BRITO LIMA	62
JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	63
FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	64
MARIA DOS ANJOS PANTOJA HAMBURGO	65
JUZETE RAMOS VIEIRA	66

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLES - ZONA RURAL

Nome	Classificação
WERMERSOM FERNANDES SILVA	3
PATRICIA CONSENTINI DA FONSECA BARROS	4
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	5
DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	6

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
NEUZA PEREIRA DE SOUZA	1
ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR	2
MALAQUIAS CARVALHO CORRÊA	3
FLAVIO SANTOS DA SILVA	4
FERNANDO DO NASCIMENTO SALOMAO	5

Marabá (PA), 22 de dezembro de 2022.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA6B8834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
1ª ERRATA - EDITAL Nº 001/2022-PMO/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no CRONOGRAMA do EDITAL Nº 001/2022-PMO/SEMED, de 19 de dezembro de 2022-Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais do Magistério ocupantes de cargo efetivo e/ou estável da Rede Pública Municipal de Ensino de Oriximiná-Pará para seleção de candidatos ao cargo de Diretor e Vice-diretor escolar, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná-Pará www.oriximina.pa.gov.br

Onde se lê: **Anexo I** (Publicado 19/12/2022)
Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA
PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE(S)
19/12/2022	Publicação do Edital nº 001/2022-SEMED
20/12/2022	Data para impugnações do Edital
21/12/2022	Resultado das impugnações
22, 23, 26, 27, 28 e 29/12/2022	Inscrições e Entrega de Documentações
30/12/2022 e 02/01/2023	Homologação das inscrições
03, 04, 05, 06 e 09 /01/2023	Análise das Inscrições e das Documentações
10/01/2023	Resultado Preliminar das avaliações documentais
11, 12, 13, 16 e 17/01/2023	Interposição de Recursos
18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/01/2023	Resultado das Interposições dos Recursos
01/02/2023	Resultado Final da **1ª Etapa**- Avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Escolha de Diretor(es) e Vice-diretor(es) das Escolas vinculadas à Rede Pública Municipal de Educação de Oriximiná-Pará
02 e 03/02/2023	Entrega de Certificação

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação/PMO. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio do dite oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br

Oriximiná, 23 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D19FF333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210060 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962/0001-35, com sede na Rua 09, Nº 641, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pela Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 245.656.102-30. Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE,** do outro lado Sr.ª **CISLENE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 461.787.402-04, residente e domiciliado na rua 09, n° 355, centro, Rio Maria-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210060**, Dispensa de Licitação N° 031/2021-000012, referente a locação de imóvel para o funcionamento do laboratório municipal, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3°, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo alterou o prazo final do **Contrato nº 20210060** de **31 de dezembro de 2021**, para **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

1.2-Visando a continuidade dos serviços prestados no imóvel locado o 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, objetiva alterar mais uma vez o prazo do contratual passando o prazo a ser de **01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Mês	Início da vigência	Termino da vigência	1° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do 2° Termo Aditivo	Termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Passando o prazo a ser de
01	locação de imóvel para o funcionamento do laboratório municipal	11	01 de fevereiro de 2021	31 de dezembro de 2021	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	25 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo da locação de imóvel para o funcionamento do laboratório municipal, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210060** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 22 de dezembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°003 de 01 de Janeiro de 2021
Contratante

CISLENE PEREIRA DA SILVA
Cpf: 461.787.402-04
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B7748755

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 34.668.962/0001-35, com sede na Rua 09, Nº 641, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 245.656.102-30. Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE,** do outro lado Sr. **WILMAR ALVES LÔBO**, inscrito no CPF sob o n.º 178.253.262-53, residente e domiciliado na rua 09, n° 355, centro, Rio Maria-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210019**, Dispensa de Licitação N° 014/2021-000007, referente a locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Rio Maria-PA, que se regerá pelo artigo

57, inciso II, §2º e artigo 62, §3°, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo alterou o prazo final do **Contrato nº 20210019** de **31 de dezembro de 2021**, para **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

1.2-Visando a continuidade dos serviços prestados no imóvel locado o 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, objetiva alterar mais uma vez o prazo do contratual passando o prazo a ser de **01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Mês	Início da vigência	Termino da vigência	1° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do 2° Termo Aditivo	Termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Passando o prazo a ser de
01	locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Rio Maria-PA	11	27 de janeiro de 2021	31 de dezembro de 2021	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	25 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo da locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Rio Maria-PA, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210019** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 22 de dezembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°003 de 01 de Janeiro de 2021
Contratante

WILMAR ALVES LÔBO
Cpf: 178.253.262-53
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F7375D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.745.255/0001-86, com sede na Av. 02, Nº 313, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pela Sr.ª. **EMÍLIA SOUZA CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrita no CPF sob o nº 328.357.282-87. Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social, doravante denominada **CONTRATANTE,** do outro lado Sr.ª. **ZILDA MARIA GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 334.144.082-87, residente e domiciliada na Av. 08, S/N, centro, Rio Maria-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210022**, da Dispensa de Licitação N° 015/2021-000008, referente a locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os Programas CADÚNICO, CREAS E CRIANÇA FELIZ, deste Município de Rio Maria-PA, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3°, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo alterou o prazo final do **Contrato nº 20210022** de **31 de dezembro de 2021**, para **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

1.2-Visando a continuidade dos serviços prestados no imóvel locado o 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, objetiva alterar mais uma vez o prazo do contratual passando o prazo a ser de **01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Mês	Início da vigência	Termino da vigência	1° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do 2° Termo Aditivo	Termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Passando o prazo a ser de
01	Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os Programas CADÚNICO, CREAS E CRIANÇA FELIZ, deste Município de Rio Maria-PA	12	01 de janeiro de 2021	31 de dezembro de 2021	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	23 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo da Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os Programas CADÚNICO, CREAS E CRIANÇA FELIZ, deste Município de Rio Maria-PA, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210022** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Rio Maria – PA, 07 de dezembro de 2022.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 001, 01 de Janeiro de 2021
Contratante

ZILDA MARIA GOMES
Cpf: 334.144.082-87
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4E969925

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210017 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.266.416/0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 241, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 470.571.811-91. Secretário Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado Sr. **ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA**, inscrito no CPF sob o n.º 255.959.461-72, residente e domiciliado na Av. 02, n° 01, centro, Rio Maria-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210017**, eferente a Dispensa de Licitação N° 012/2021-000005, referente a locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos a ela vinculada, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3°, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- O 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo alterou o prazo final do **Contrato nº 20210017** de **31 de dezembro de 2021**, para **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.
1.2-Visando a continuidade dos serviços prestados no imóvel locado o 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, objetiva alterar mais uma vez o prazo do contratual passando o prazo a ser de **01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Mês	Início da vigência	Termino da vigência	1° Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Início da vigência do 2° Termo Aditivo	Termino da vigência do 2° Termo Aditivo	Passando o prazo a ser de
01	Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos a ela vinculada	12	01 de janeiro de 2021	31 de dezembro de 2021	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	28 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 O prazo da locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos a ela vinculada, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210017** a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Rio Maria – PA, 20 de dezembro de 2022.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 002, 01 de janeiro de 2021
Contratante

ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA
CPF: 255.959.461-72
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DA6DE59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° ADITIVO DO CONTRATO N° 20220022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.745.255/0001-86, com sede na Av. 02, Nº 313, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pela Sr.ª. **EMÍLIA SOUZA CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrita no CPF sob o nº 328.357.282-87. Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social, doravante denominada **CONTRATANTE,** do outro lado Sr.ª. **OSMAR PEREIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n.º 813.586.365-91, residente e domiciliado na Av. 02, n° 172, setor Remo,

Rio Maria-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº 20220022**, da Dispensa de Licitação N° 013/2022-000008, referente a Locação de imóvel, para o funcionamento do projeto Casa Lar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3°, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. Deste modo, passa o Contrato a ter o **prazo de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	*Serviço*	*Mês*	*Início da vigência*	*Termino da vigência*	*Pedido de Prorrogação*	*Inicio de vigência do 1° Termo Aditivo*	*Termino da vigência do 1° Termo Aditivo*	*Passando o prazo a ser de*
01	*Locação de imóvel, para o funcionamento do projeto Casa Lar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município*	*11*	*01 de fevereiro de 2022*	*31 de dezembro de 2022*	*23 de novembro de 2022*	*01 de janeiro de 2023*	*31 de dezembro de 2023*	*01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 O prazo da Locação de imóvel, para o funcionamento do projeto Casa Lar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220022** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 08 de dezembro de 2022.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 001, 01 de janeiro de 2021
Contratante

OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 813.586.365-91
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4EA86682

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° ADITIVO DO CONTRATO N° 20220019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.016.463/0001-07, com sede na Avenida 14, Nº 360, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pelo Sr. **ISNALDO ALVES SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrito no CPF nº 178.236.762-49. Secretário de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto N° 004, 01 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado Sr. **JAMIR GOULART DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º 183.821.262-00, residente e domiciliado na Av. 11, n° 1302, Maringá, Rio Maria-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220019**, a Dispensa de Licitação N° 012/2022-000007, referente a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3°, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. Deste modo, passa o Contrato a ter o **prazo de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	**Serviço**	**Mês**	**Início da vigência**	**Termino da vigência**	**Pedido de Prorrogação**	**Inicio de vigência do aditivo**	**Termino da vigência do aditivo**	**Passando o prazo a ser de**
01	locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município	11	01 de fevereiro de 2022	31 de dezembro de 2022	22 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1 – O prazo da locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220019** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 07 de dezembro de 2022.

ISNALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 004, 01 de janeiro de 2021
Contratante

JAMIR GOULART DE SOUZA
CPF: 183.821.262-00
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A714CEA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB - C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA 009/2022 – SEMURB SANTARÉM-PA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB.

O Ilmo. Sr. Jean Murilo Machado Marques, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-Pa, usando de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 013/2021 – GAB/PMS de 01 de janeiro de 2021, e Lei Orgânica do Município de Santarém,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/99, que alterou a Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Municipais de Santarém;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO o artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 18 de dezembro de 2020 que estabelece;
CONSIDERANDO que os servidores temporários são egressos de Processo Seletivo dos Editais de **Nº 001/2021-SEMAG/PMS; Nº 001/2022-SEMINFRA/PMS e Nº 001/2022-SEMURB/PMS**, e que preveem em suas cláusulas a prorrogação da contratação a critério da Administração Pública;
CONSIDERANDO que, neste cenário, a não prorrogação dos contratos temporários poderá ocasionar a descontinuidade dos serviços públicos prestados aos munícipes nas diversas áreas de atuação do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** os contratos temporários até 31/12/2023, cuja atual data de vigência expira em 31/12/2022.
§ 1º. Decorrido o presente prazo de prorrogação estabelecido nesta Portaria, os contratos serão automaticamente rescindidos.
§ 2º. As demais cláusulas dos contratos originários, ficam mantidas.
§ 3º Os contratos prorrogados, na forma do caput desse artigo, podem ser distratados antes do término da prorrogação, observando-se os princípios da conveniência e oportunidade.
Art. 2º. A relação dos contratos prorrogados está disposta como anexo desta Portaria constituindo-se de parte integrante deste instrumento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, 29 de dezembro de 2022.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021-GAP/PMS

ANEXO

CONTRATOS DO GRUPO OPERACIONAL E FISCALIZAÇÃO URBANA					
A PRORROGAR ATÉ 31.12.2023					
ITEM	**MAT.**	**DATA DE ADMISSÃO**	**VINC.**	**CARGO**	**SERVIDOR**
1	63481	08/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	CHARLES FABIANE BRASIL SANTOS
2	89301	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	HALLISSON QUINTELA DE SOUZA
3	89304	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	HELDER MARCUS DOS SANTOS ARAUJO
4	89303	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	JOÃO BRUNO MATTOS REGO
5	89309	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA
6	31026	01/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	SIDNEY DA SILVA LOPES
7	22340	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	HILDA ANTONIA DA SILVA ANDRADE
8	89961	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DALVA BEZERRA LOPES
9	89958	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. SEG. PATRIMONIAL - VIGIA	LUCICLEI PATROCINIO DE JESUS
10	89536	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. SEG. PATRIMONIAL - VIGIA	MANOEL HENRIQUE ALVES MARQUES
11	81319	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. SEG. PATRIMONIAL - VIGIA	MAX LEOMAR REGO MARTINS
12	84461	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. SEG. PATRIMONIAL - VIGIA	RODRIGO MARTINS PEDROSO
13	32738	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. SEG. PATRIMONIAL - VIGIA	ROGERIO DA CONCEICAO OLIVEIRA
14	81523	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	FRANCISCO JUNIOR SOUSA AZULINO
15	22310	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	JOAQUIM CASEMIRO DOS SANTOS
16	72697	02/03/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	ODILENE GUIMARÃES LAURIDO

17	49495	03/02/2022	TEMP.	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO-COVEIRO	ANTONIO DA SILVA
18	31023	03/02/2022	TEMP.	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO-COVEIRO	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA
19	89630	03/02/2022	TEMP.	AGENTE OP. DE CONSTRUÇÃO - ELETRICISTA	JAIRO MAMEDIO SANTANA FERREIRA
20	90044	09/02/2022	TEMP.	AG.OP.EQUIP.VEIC.-OPERADOR	ADAM MOURA DA SILVA
21	52446	03/01/2022	TEMP.	AG.OP.EQUIP.VEIC.-MOTORISTA VEICULOS LEVES	ADENILSON DE MATOS FERRAZ
22	81518	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. EQUIP. E VEIC.-MOTORISTA VEIC. PESADOS	ANTONIO DE LIMA SANTOS
23	84547	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. EQUIP. E VEIC.-MOTORISTA VEIC. PESADOS	BRUNO FERREIRA CARVALHO
24	89158	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. EQUIP. E VEIC.-MOTORISTA VEIC. PESADOS	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA SILVA
25	23534	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. EQUIP. E VEIC.-MOTORISTA VEIC. PESADOS	JOEDSON CHARLES RIBEIRO ALVES
26	87518	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. EQUIP. E VEIC.-MOTORISTA VEIC. PESADOS	KETTSON JHONNY DE SOUSA OLIVEIRA
27	52204	03/01/2022	TEMP.	AG. OP. EQUIP. E VEIC.-MOTORISTA VEIC. PESADOS	VALDEMIRO ALVES DA COSTA
28	31021	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ADINOR CESAR SANTOS
29	88176	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALAN JOSE CASTRO DA CUNHA
30	86168	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALEXANDER SILVA VALENTIM
31	84841	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALIDES SANTOS VASCONCELOS
32	84471	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ALUISIO DA SILVA RAMOS
33	85524	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANA MARIA DUTRA DA SILVA
34	83860	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANDERNEI CARDOSO RODRIGUES
35	59311	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANSELMO SANTOS DE SOUSA
36	89534	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIELE QUINTINO DOS SANTOS
37	88704	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIO FRANCISCO SILVA CASTRO
38	84836	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ARLISSON SILVA BRANDÃO
39	89479	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	AURIVETE DA SILVA E SOUSA
40	88392	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	BIANOR DEODATO SILVA
41	84473	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDINALDO MOTA DE JESUS
42	83261	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDISON DA SILVA BERNARDES
43	83864	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
44	89633	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEIDE DE AQUINO LIMA
45	88606	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEMERSON ALMEIDA CASTRO
46	84497	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEOSSON ALMEIDA PANTOJA
47	88390	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	DANIEL FERREIRA FEITOSA
48	60716	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	DENIVALDO DOS SANTOS CORREA
49	87140	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	DIEGO JUNIO RODRIGUES DA SILVA
50	86188	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	EDILSON REGIS BATISTA
51	51009	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	EDIVALDO OLIVEIRA DA ROCHA
52	89619	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	EDNALDO MOTA DE JESUS
53	85262	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	EDSON FERREIRA PINTO
54	89618	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ELAIZE PATRICIA BATISTA DE SOUSA
55	88381	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ELIEL DE SOUSA CUNHA
56	88379	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ERNANDES NAZARENO CAMPOS
57	86205	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO GENILSON SILVA BRASIL
58	84470	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO MORAIS DA SILVA
59	49374	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	GENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
60	89628	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	GESIEL SANTOS DA SILVA
61	84788	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	HERNANDES CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
62	88335	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	IGOR CRUZ DOS SANTOS
63	90149	10/02/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ILAYNA BRUNA DA SILVA SANTOS
64	88334	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	IVALDO REIS DA SILVA
65	71865	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	IVONEY VIANA CASSIANO
66	88336	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JARLISSON CASTRO DA CUNHA
67	83121	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOCELIO RAMOS DOS SANTOS
68	50103	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOEL SILVA DE AGUIAR
69	88726	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JONATAS SILVA DOS SANTOS
70	32726	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE CONCEICAO SARAIVA CUNHA
71	35513	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE OLIVEIRA DA SILVA
72	81535	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE ALVES DE ASEVEDO
73	83279	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE DE SOUSA LIMA
74	84942	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE GENIVALDO ALVES DE SOUSA
75	49358	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE IVAN SOARES DO NASCIMENTO
76	83873	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE MENEZES DANTAS
77	89622	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSIETE OLIVEIRA DE SOUSA
78	87776	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	JUCICLEI GUIMARAES FERREIRA
79	86191	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	LEODILSON BATISTA DE SOUSA
80	89951	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	LUCELIA DA SILVA VIANA
81	83889	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	LUIZ AUGUSTO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
82	35229	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	LUZILENE SIEBRA DOS SANTOS
83	87144	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL ALEX CASTRO VALENTE
84	60702	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL CONCEICAO SILVA
85	83888	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL DOS SANTOS FILHO
86	86185	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO
87	82997	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARCELO LOPES DOS SANTOS
88	89637	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA
89	83881	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARCOS BLANDES FERREIRA
90	89962	11/01/2021	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARILDA MONTEIRO DE SOUSA
91	86190	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARILENE FIGUEIRA DA SILVA
92	88314	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARIO CESAR GONCALVES LIMA
93	89967	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MARTA MARICAUA MOREIRA
94	83265	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	MOISES DOS SANTOS GUIMARAES
95	85263	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NATALINO DA SILVA FERREIRA
96	89638	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEI PAIXAO DA CRUZ
97	84838	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEILA MARIA DA COSTA SILVA
98	62459	11/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NILSON DA SILVA VIANA
99	88401	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEUCENILDO DOS PASSOS SILVA
100	89645	15/03/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	NEY LAILSON DA COSTA PIRES
101	87870	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	OCINEIA ALVES NUNES
102	88398	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	PAULO VITOR SILVA DE OLIVEIRA
103	88396	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAILSON DE SOUSA RODRIGUES
104	83883	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ANASTACIO DA COSTA
105	86917	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ELVIS DA SILVA SABINO

106	32735	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
107	51008	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS
108	62184	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REGO
109	88342	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO TAVARES OLIVEIRA
110	63339	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO PAULO DE SOUSA CORREA
111	80262	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO SOUSA SANTOS
112	34830	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RAMON FARIAS DE CASTRO
113	90148	11/02/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	REGIANE DOS ANJO DA COSTA
114	86189	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	REGINALDO OLIVEIRA DA MOTA
115	84845	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RENATO DO NASCIMENTO SILVA
116	87775	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RISONILDO PEREIRA CASTRO
117	89539	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	RONILDO SOUSA MIRANDA SANTANA
118	87138	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSANGELA DE SOUSA BARBOSA
119	89955	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSICLEIDE DE SOUSA BARBOSA
120	88669	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSILENE SILVA GARCIA
121	32740	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSINOR SANTOS DA SILVA
122	87121	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSIVALDO DE SOUSA ROCHA
123	89540	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	SANDRA SIDINEY PEREIRA DE SOUSA
124	84783	04/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	SILAS ANDRADE DE SOUZA
125	53033	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	SILVIO JUNIO RODRIGUES VINHOTE
126	89627	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	TANAIRA SIMAIARA SILVA DOS SANTOS
127	83885	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	THIAGO ANDRE DE MIRANDA REIS
128	22363	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	TOBIAS DA LUZ FARIAS
129	83886	03/01/2022	TEMP.	AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA	VALDIVINO JORGE OLIVEIRA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3A2FAE8

